MATÉRIAS ADMINISTRATIVAS DO PODER JUDICIÁRIO

DIÁRIO DA JUSTIÇA ELETRÔNICO

Poder Judiciário de Santa Catarina | ano 15 | n. 3529 | sexta-feira | 30 de abril de 2021 | 18:31h | índice

Assinatura Digital

Tribunal de Justiça

Presidência

Ato

ATO GP N. 501 de 30 de abril de 2021

Declara vacância de serventia extrajudicial.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, com fulcro no artigo 39, inciso I e § 2º, da Lei Federal n. 8.935, de 18 de novembro de 1994, resolve extinguir a delegação outorgada a Léa Hoge Hass e declarar vaga a delegação do Tabelionato de Notas e de Protesto da comarca de Pomerode, nos termos da decisão proferida nos autos n. 0013253-84.2021.8.24.0710, com efeitos a partir de 1º de abril de 2021.

Desembargador Ricardo Roesler

Presidente

Portaria

PORTARIA GP N. 553 DE 29 DE ABRIL DE 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por delegação do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, nos termos do art. 7º da Resolução n. 14/2010-TJ, com a redação dada pela Resolução n. 27 de 3 de outubro de 2018, e considerando a recusa do Juiz de Direito Felipe Nóbrega Silva à indicação para o exercício da função de Diretor do Foro da comarca de Fraiburgo, nos autos do Processo Administrativo eletrônico n. 0016068-54.2021.8.24.0710,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a designação da Juíza de Direito Fernanda Pereira Nunes (34403), titular da 1ª Vara da comarca de Fraiburgo, para exercer a função de Diretor do Foro, em razão do término do biênio.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e produz efeitos em 10 de maio de 2021.

Desembargador Ricardo Roesler

Presidente

PORTARIA GP N. 554 DE 29 DE ABRIL DE 2021

Prorroga o prazo de processo administrativo disciplinar.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA), no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 38 da Lei Complementar Estadual n. 491/2010, e considerando o pedido formulado no Processo SEI n. 0022259-86.2019.8.24.0710,

RESOLVE:

Prorrogar pelo período de 60 (sessenta) dias, contados a partir de 6 de maio de 2021, os efeitos da Portaria GP n. 1874/2019, que instaurou processo administrativo disciplinar contra o servidor A. A. de B.

Desembargador Ricardo Roesler

Presidente

PORTARIA GP N. 545 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

O JUIZ DE DIREITO COORDENADOR DE MAGISTRADOS, por delegação do Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, e conforme autorizado pela Resolução n. 23/2009-TJ,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Juíza de Direito Cleusa Maria Cardoso (5304), 45 (quarenta e cinco) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 23 de abril a 6 de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem ao dia 23 de abril do corrente ano.

Juiz Rafael Germer Condé

Coordenador de Magistrados

PORTARIA GP N. 555 DE 29 DE ABRIL DE 2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando de suas atribuições conferidas pelo art. 90 da Lei n. 5.624, de 9 de novembro de 1979 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado de Santa Catarina),

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Desembargadora Denise Volpato (3563) 3 (três) dias de licença para tratamento de saúde, no período de 28 a 30 de abril de 2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de abril do corrente ano.

Desembargador Ricardo Roesler

Presidente

Corregedoria-Geral da Justiça

Provimento

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

ESTADO DE SANTA CATARINA

PODER JUDICIÁRIO

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PROVIMENTO N. 19 DE 26 DE ABRIL DE 2021

Altera a redação do artigo 1º e acrescenta o artigo 9º-A ao Provimento CGJ n. 51/2020, o qual institui os Programas de Acompanhamento das Metas Nacionais do Conselho Nacional de Justiça e de Evolução do Acervo, a fim de incluir o Programa de Acompanhamento dos Prazos de Conclusão, com fulcro nas Metas e Diretrizes Nacionais das Corregedorias para 2021.

A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de atualização do Provimento CGJ n. 51/2020, a fim de incluir novas diretrizes, nos termos do parecer e da decisão proferidos no processo sei! n. 0029136-08.2020.8.24.0710.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 1º do Provimento n. 51, de 8 de setembro de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º. Instituir os Programas de Acompanhamento das Metas e Diretrizes Nacionais do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, da Evolução do Acervo e do Excesso de Prazo de Conclusão, com o objetivo de estimular o impulso de processos e a redução do acervo das unidades, por meio de acompanhamento individualizado, a ser estabelecido em plano de trabalho, nos termos deste Provimento."

Art. 2º Acrescenta-se o art. 9º-A ao Provimento n. 51, de 8 de setembro de 2020, com o seguinte teor:

"Do Programa de Acompanhamento dos Prazos de Conclusão

Art. 9º-A. O acompanhamento dos prazos de conclusão ocorrerá sempre de forma subsidiária aos acompanhamentos previstos neste Provimento, e deverá observar os seguintes critérios para a inclusão ou exclusão de unidades no programa:
I - É considerado excesso de prazo de conclusão os processos que permanecerem nesta situação por mais de 100 dias;
II - O acompanhamento compreenderá as unidades que indicarem maior número de processos conclusos em excesso de prazo, observado o histórico de desempenho dos últimos 2 anos;
III - O quantitativo de unidades a serem acompanhadas levará em conta a capacidade de força de trabalho própria desta Corregedoria;
IV - Aplicam-se as demais disposições previstas neste normativo ao acompanhamento de prazos de conclusão, salvo incompatibilidade técnica ou procedimental;
V - Poderá ser autuado processo administrativo por unidade, por comarca ou por grupo de equivalência, a critério do Juiz-Corregedor responsável pelo Núcleo.
Parágrafo único. Para as unidades que apresentarem percentual de processos conclusos há mais de 100 dias igual ou inferior a 5% do total de processos conclusos, ou que, embora acima deste percentual, indique ser apenas situação excepcional, aferida com base no histórico, fica dispensado o acompanhamento individualizado, as quais serão comunicadas para providências no prazo estipulado, sem prejuízo da cobrança ser conduzida durante o processo de correição em curso."
Art. 3º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.
Florianópolis, 29 de abril de 2021.
Soraya Nunes Lins
Corregedora-Geral da Justiça

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA
PROVIMENTO N. 22 DE 29 DE ABRIL DE 2021
Altera o Apêndice XXI do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina.
A CORREGEDORA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições e considerando a necessidade de atualizar o "Programa ACELERA - Acompanhamento e Logística para o Eficiente e Rápido Acolhimento", nos termos da decisão proferida no Pedido de Providências n. 0000006-46.2019.8.24.0600,
RESOLVE:
Art. 1º. O Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina, notadamente o art. 4º, caput, do Apêndice XXI, passa a vigorar com a seguinte alteração:
"Art. 4º. Para efetivação do cumprimento do prazo de 120 (cento e vinte) dias para a tramitação dos processos de perda ou suspensão do poder familiar, ficam estabelecidas, no âmbito do primeiro grau de jurisdição, as diretrizes consolidadas nos autos sei! n. 000006-46.2019.8.24.0600, bem como na Circular CGJ n. 70/2019." (NR)
Art. 2º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação
Florianópolis, 29 de abril de 2021.
Soraya Nunes Lins
Corregedora-Geral da Justiça

Diretoria-Geral Judiciária

Relação de dados estatísticos

Tribunal de Justiça de Santa Catarina
Período: 01/03/2021 a 31/03/2021
Mapa: LOMAN - art. 37

Desembargadores	Processos Recebidos por Distribuição	Processos Recebidos por Redistribuição	Processos Recebidos por Transferência[1]	Processos Julgados por Acórdão	Processos Julgados por Decisão Monocrática	Acórdãos Assinados	Despachos do Revisor*	Despachos do Relator*	Pedidos de Vista*	Liminares e antecipação de tutela*	Voto do Revisor*
Desembargador Pedro Manoel Abreu	264	31	0	145	0	145	0	0	0	0	0
Desembargador Cláudio Barreto Dutra	347	60	0	150	0	150	0	0	0	0	0
Desembargador Luiz Cézar Medeiros	299	53	0	245	0	245	0	0	0	0	0
Desembargador Sérgio Roberto Baasch Luz	304	44	0	200	0	200	0	0	0	0	0
Desembargador Monteiro Rocha	304	39	0	164	0	164	0	0	0	0	0
Desembargador Fernando Carioni	212	132	0	145	1	145	0	0	0	0	0
Desembargador Torres Marques	386	79	0	423	1	423	0	0	0	0	0
Desembargador Marcus Tulio Sartorato	264	109	0	127	0	127	0	0	0	0	0
Desembargadora Salete Silva Sommariva	127	16	0	121	0	121	0	0	0	0	0
Desembargador Ricardo Fontes	297	62	0	275	0	275	0	0	0	0	0
Desembargador Salim Schead dos Santos	69	15	0	35	48	35	0	0	0	0	0
Desembargadora Maria do Rocio Luz Santa Ritta	171	104	0	82	2	82	0	0	0	0	0
Desembargador Cid Goulart	254	45	0	124	0	124	0	0	0	0	0
Desembargador Jaime Ramos	270	32	0	153	0	153	0	0	0	0	0
Desembargador Alexandre d'Ivanenko	136	16	0	120	0	120	0	0	0	0	0
Desembargador Sérgio Izidoro Heil	351	84	0	257	0	257	0	0	0	0	0
Desembargador José Carlos Carstens Köhler	192	54	0	184	0	184	0	0	0	0	0
Desembargador João Henrique Blasi	28	11	0	20	0	20	0	0	0	0	0
Desembargador Jorge Luiz de Borba	232	29	0	146	0	146	0	0	0	0	0
Desembargadora Rejane Andersen	280	64	0	144	0	144	0	0	0	0	0
Desembargador Jânio Machado	340	69	0	214	0	214	0	0	0	0	0
Desembargadora Sônia Maria Schmitz	18	9	0	56	8	56	0	0	0	0	0
Desembargador Raulino Jacó Brüning	215	34	0	53	0	53	0	0	0	0	0
Desembargador Roberto Lucas Pacheco	41	23	0	93	0	93	0	0	0	0	0
Desembargador Jairo Fernandes Gonçalves	310	36	0	163	0	163	0	0	0	0	0
Desembargador João Batista Góes Ulysséa	274	34	0	120	0	120	0	0	0	0	0
Desembargador Luiz Fernando Boller	265	43	0	108	0	108	0	0	0	0	0

Desembargadores	Processos Recebidos por Distribuição	Processos Recebidos por Redistribuição	Processos Recebidos por Transferência[1]	Processos Julgados por Acórdão	Processos Julgados por Decisão Monocrática	Acórdãos Assinados	Despachos do Revisor*	Despachos do Relator*	Pedidos de Vista*	Liminares e antecipação de tutela*	Voto do Revisor*
Desembargador Paulo Roberto Sartorato	101	16	0	105	0	105	0	0	0	0	0
Desembargador Tulio Pinheiro	328	76	0	175	0	175	0	0	0	0	0
Desembargador Carlos Alberto Civinski	140	17	0	107	0	107	0	0	0	0	0
Desembargador Ricardo Roesler	909	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Desembargador Robson Luz Varella	327	69	0	276	0	276	0	0	0	0	0
Desembargador Sérgio Rizelo	135	11	0	112	0	112	0	0	0	0	0
Desembargadora Denise Volpato	321	42	0	113	0	113	0	0	0	0	0
Desembargador Getúlio Corrêa	141	13	0	114	0	114	0	0	0	0	0
Desembargador Sebastião César Evangelista	339	63	0	120	0	120	0	0	0	0	0
Desembargador Ernani Guetten de Almeida	142	17	0	132	0	132	0	0	0	0	0
Desembargador Carlos Adilson Silva	165	31	0	123	0	123	0	0	0	0	0
Desembargador Mariano do Nascimento	344	84	0	147	0	147	0	0	0	0	0
Desembargador Stanley Braga	219	37	0	85	0	85	0	0	0	0	0
Desembargador Altamiro de Oliveira	337	64	0	177	0	177	0	0	0	0	0
Desembargador Saul Steil	248	115	0	200	0	200	0	0	0	0	0
Desembargador Newton Varella Júnior	319	79	0	172	0	172	0	0	0	0	0
Desembargador Rodolfo Tridapalli	312	59	0	197	0	197	0	0	0	0	0
Desembargador Odson Cardoso Filho	266	32	0	136	0	136	0	0	0	0	0
Desembargador Gilberto Gomes de Oliveira	341	77	0	152	0	152	0	0	0	0	0
Desembargador José Everaldo Silva	148	24	0	187	2	187	0	0	0	0	0
Desembargador Volnei Celso Tomazini	100	12	0	66	43	66	0	0	0	0	0
Desembargador Paulo Henrique Moritz Martins da Silva	252	43	0	237	0	237	0	0	0	0	0
Desembargador Leopoldo Augusto Brüggemann	132	16	0	129	0	129	0	0	0	0	0
Desembargador Júlio César Knoll	234	37	0	122	0	122	0	0	0	0	0
Desembargadora Vera Lúcia Ferreira Copetti	264	34	0	131	0	131	0	0	0	0	0
Desembargadora Janice Ubialli	338	62	0	295	0	295	0	0	0	0	0
Desembargadora Cláudia Lambert de Faria	261	23	0	131	0	131	0	0	0	0	0
Desembargador Rubens Schulz	285	42	0	142	0	142	0	0	0	0	0
Desembargador Francisco Oliveira Neto	249	33	0	93	0	93	0	0	0	0	0
Desembargador André Carvalho	284	37	0	199	0	199	0	0	0	0	0
Desembargadora Cinthia Beatriz da S. Bittencourt Schaefer	136	9	0	151	0	151	0	0	0	0	0
Desembargador Guilherme Nunes Born	379	70	0	186	1	186	0	0	0	0	0
Desembargador Luiz Zanelato	51	20	0	147	0	147	0	0	0	0	0
Desembargador André Luiz Dacol	295	34	0	229	0	229	0	0	0	0	0
Desembargador Jaime Machado Junior	361	56	0	151	0	151	0	0	0	0	0
Desembargador Hélio do Valle Pereira	281	27	0	142	0	142	0	0	0	0	0
Desembargador Gerson Cherem II	299	52	0	87	0	87	0	0	0	0	0
Desembargadora Rosane Portella Wolff	42	24	0	165	0	165	0	0	0	0	0
Desembargadora Denise de Souza Luiz Francoski	231	26	0	38	0	38	0	0	0	0	0
Desembargador Artur Jenichen Filho	262	34	0	187	0	187	0	0	0	0	0
Desembargador Vilson Fontana	271	31	0	97	0	97	0	0	0	0	0
Desembargador Luiz Cesar Schweitzer	142	16	0	137	0	137	0	0	0	0	0
Desembargador Luiz Neri Oliveira de Souza	103	16	0	117	0	117	0	0	0	0	0
Desembargador Norival Acácio Engel	132	17	0	157	0	157	0	0	0	0	0
Desembargador Paulo Ricardo Bruschi	249	34	0	147	0	147	0	0	0	0	0
Desembargador Helio David Vieira Figueira dos Santos	246	40	0	171	1	171	0	0	0	0	0
Desembargador Júlio César M. Ferreira de Melo	153	15	0	148	0	148	0	0	0	0	0
Desembargador José Agenor de Aragão	332	37	0	198	0	198	0	0	0	0	0
Desembargador Sidney Eloy Dalabrida	140	11	0	125	0	125	0	0	0	0	0
Desembargador Ariovaldo Rogério Ribeiro da Silva	143	15	0	111	0	111	0	0	0	0	0
Desembargadora Hildemar Meneguzzi de Carvalho	86	11	0	125	0	125	0	0	0	0	0
Desembargador Álvaro Luiz Pereira de Andrade	304	22	0	156	1	156	0	0	0	0	0
Desembargador Zanini Fornerolli	28	8	0	89	0	89	0	0	0	0	0
Desembargadora Haidée Denise Grin	65	22	0	147	17	147	0	0	0	0	0
Desembargador Selso de Oliveira	319	39	0	102	0	102	0	0	0	0	0
Desembargador Antônio Zoldan da Veiga	161	13	0	149	0	149	0	0	0	0	0
Desembargador Carlos Roberto da Silva	267	32	0	160	0	160	0	0	0	0	0
Desembargador Osmar Nunes Júnior	364	41	0	165	0	165	0	0	0	0	0
Desembargador Luiz Felipe Schuch	281	48	0	119	0	119	0	0	0	0	0
Desembargador José Maurício Lisboa	392	89	0	246	0	246	0	0	0	0	0
Desembargadora Bettina Maria Maresch de Moura	226	33	0	118	0	118	0	0	0	0	0
Desembargadora Ana Lia Barbosa Moura Vieira Lisboa Carneiro	153	14	0	102	0	102	0	0	0	0	0
CARGO VAGO	230	92	0	57	0	57	0	0	0	0	0
Total Geral	21.355	3.640	0	13.068	125	13.068	0	0	0	0	0

Fonte: Servidor de Relatórios do Acesso Restrito

[1] A movimentação de transferência não existe mais no Eproc, movimentações desta natureza são contabilizadas como redistribuição.

* A ferramenta de extração desses dados estatísticos do sistema Eproc se encontra priorizada, aguardando o início do desenvolvimento.

Diretoria-Geral Administrativa

Ato

ATO DGA N. 453 DE 27 DE ABRIL DE 2021
Nomeia para cargo em comissão.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0012592-08.2021.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, CAROLINA DIAMANTARAS RIBAS PEREIRA para o cargo em comissão de assessor jurídico, padrão DASU-3, do gabinete da Presidência, na vaga decorrente da exoneração de Ernesto Maggi dos Santos.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 466 DE 28 DE ABRIL DE 2021
Exonera de cargo em comissão.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0014030-69.2021.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica exonerada a pedido, nos termos do artigo 169, caput, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, GABRIELA CAMPOS DOS REIS, matrícula 57855, do cargo em comissão de assessor jurídico, padrão DASU-3, do gabinete da juíza substituta Bertha Steckert Rezende, da Comarca de Balneário Camboriú, com efeitos a contar de 3 de maio de 2021.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 428 DE 20 DE ABRIL DE 2021
Aposenta servidor.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0006934-03.2021.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica aposentada por invalidez, nos termos do art. 40 § 1º, I, primeira parte, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41/2003, com proventos proporcionais a 85,46%, calculados e reajustados na forma do art. 6º-A, caput e parágrafo único, da referida Emenda, acrescidos pela Emenda Constitucional n. 70/2012, CARMEN CLARA GEREMIA, ocupante do cargo de Assistente Social, padrão ANS-12/E, matrícula 9184, lotada na Comarca de Papanduva.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 397 DE 20 DE ABRIL DE 2021
Aposenta servidor.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0012613-81.2021.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica aposentado, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, com proventos integrais, revistos na forma do parágrafo único desse dispositivo, AURI ELOIR MULLER, ocupante do cargo de técnico judiciário auxiliar, padrão AMN-9/J, matrícula 2136, lotado na Comarca de Concórdia.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 434 DE 26 DE ABRIL DE 2021
Aposenta servidor.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0013817-63.2021.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica aposentada, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, com proventos integrais, revistos na forma do parágrafo único desse dispositivo, ROSIANE RODRIGUES VERGINEA, ocupante do cargo de técnico judiciário auxiliar, padrão ANM-09/J, matrícula 4012, lotada no Tribunal de Justiça.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 417 DE 16 DE ABRIL DE 2021
Aposenta servidor.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0010305-72.2021.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica aposentada, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, com proventos integrais, revistos na forma do parágrafo único desse dispositivo, SANDRA MARIA WEBER, ocupante do cargo de técnico judiciário auxiliar, padrão ANM-09/J, matrícula 3916, lotada na Comarca de Guaramirim.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 433 DE 26 DE ABRIL DE 2021
Aposenta servidor.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0012961-02.2021.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica aposentado, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, com proventos integrais, revistos na forma do parágrafo único desse dispositivo, LUIZ ANTONIO FERNANDES, ocupante do cargo de técnico judiciário auxiliar, padrão ANM-09/F, matrícula 5825, lotado na Comarca de Itapema.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 467 DE 27 DE ABRIL DE 2021
Nomeia para cargo em comissão.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0014338-08.2021.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, SOFIA CAVAZZOLA PEDROSO, matrícula 39739, para o cargo em comissão de secretário jurídico, padrão DASU-9, do gabinete do desembargador Gerson Cherem II, em decorrência da exoneração de Carlos André Carlini.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 480 DE 29 DE ABRIL DE 2021
Nomeia para cargo em comissão.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0012521-06.2021.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, ANANDA MITSUÊ FUGIWARA CARDOZO para o cargo em comissão de assessor jurídico, padrão DASU-3, do gabinete do desembargador Sérgio Roberto Baasch Luz, em decorrência da exoneração de Guilherme Schutz da Rosa.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 442 de 29 de ABRIL de 2021
Nomeia para cargo em comissão.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 008091-11.2021.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, CRISTIANE ODORIZZI para o cargo em comissão de assessor jurídico, padrão DASU-3, do gabinete da juíza de direito Shirley Tamara Colombo de Siqueira Woncce, da Comarca de Rio do Oeste, em decorrência da exoneração de Natália de Oliveira Vicentini.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 443 de 29 de abril de 2021
Nomeia para cargo em comissão.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0012095-91.2021.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeado, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, FILIPE EDUARDO DA SILVA para o cargo em comissão de assessor jurídico, padrão DASU-3, do gabinete do juiz substituto Júlio César de Borba Mello, da Comarca de Mafra, em decorrência da lotação de Bruna Beatriz Hoffmann no gabinete da juíza de Direito Dayse Herget de Oliveira Marinho.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 445 de 29 deABRIL de 2021
Nomeia para cargo em comissão.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0012178-10.2021.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeado, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, LUCAS PALMEIRA MARCOLINI MATTOS para o cargo em comissão de assessor jurídico, padrão DASU-3, do gabinete do juiz substituto Lucas Faber de Almeida Rosa, da Comarca de Chapecó, em decorrência da exoneração de Diuly Pagani Borges.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 465 DE 29 DE ABRIL DE 2021
Nomeia para cargo em comissão.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, diante da decisão proferida no Processo Administrativo n. 0012079-40.2021.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, LUANA CHAGAS DE LIMA para o cargo em comissão de assessor jurídico, padrão DASU-3, do gabinete do juiz substituto Tiago Loureiro Andrade, da Comarca de São Francisco do Sul, em decorrência da exoneração de Thalita Nascimento Domingos.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 454 DE 30 DE ABRIL DE 021
Nomeia para cargo em comissão.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0012269-03.2021.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, JÉSSICA REGINA VALCARENGHI BENTO DA SILVA para o cargo em comissão de assessor jurídico, padrão DASU-3, do gabinete da juíza substituta Rayana Falcão Pereira Furtado, da Comarca de Xanxerê, em decorrência da exoneração de Fabiana Ceregatti Coutinho de Sousa.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. DE 473 DE 27 DE ABRIL DE 2021
Exonera de cargo em comissão.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0008793-54.2021.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica exonerado, nos termos do artigo 169, IV, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, GUILHERME BITTENCOURT DE ANDRADE, matrícula 42652, do cargo em comissão de assessor jurídico, padrão DASU-3, do gabinete da desembargadora Rejane Andersen, com efeitos a contar de 14 de abril de 2021, por ter assumido outro cargo público.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
(Republicado por incorreção - data de efeitos)
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 486 DE 30 DE ABRIL DE 2021
Nomeia para cargo em comissão.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0014238-53.2021.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeado, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, LUCAS NICHOLAS SANTOS DE SOUZA, matrícula 57036, ao cargo em comissão de assessor correicional, padrão DASU-8, da Corregedoria-Geral da Justiça, em decorrência da exoneração de Luis Gustavo Granzotto Campos.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 477 DE 30 DE ABRIL DE 2021
Nomeia para cargo em comissão.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0012286-39.2021.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica nomeada, nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, DANIELA SAVARIS DOS SANTOS para o cargo em comissão de assessor jurídico, padrão DASU-3, do gabinete da juíza substituta Jéssica Évelyn Campos Figueredo Neves, da Comarca de Lages, em decorrência da lotação de Fabio Henrtique Doro no gabinete do juiz de direito Renato Mastella.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 483/2021 DE 30 DE ABRIL DE 2021
Aposenta servidor.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0014379-72.2021.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica aposentado, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, com proventos integrais, revistos na forma do parágrafo único desse dispositivo, LINO CRUZ CERA, ocupante do cargo de protético, padrão ANM-09/J, matrícula 2493, lotado no Tribunal de Justiça.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 489 DE 30 DE ABRIL DE 2021
Exonera de cargo em comissão.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0014182-20.2021.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica exonerada a pedido, nos termos do artigo 169, caput, da Lei n. 6.745, de 28 de dezembro de 1985, CAMILA MATOS, matrícula 50310, do cargo em comissão de assessor jurídico, padrão DASU-3, do gabinete do desembargador Helio David Vieira Figueira dos Santos, com efeitos a contar de 3 de maio de 2021.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

ATO DGA N. 419 DE 30 DE ABRIL DE 2021
Aposenta servidor.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0012107-08.2021.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica aposentado, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, com proventos integrais, revistos na forma do parágrafo único desse dispositivo, SERGIO FLORIANO VIEIRA, ocupante do cargo de agente de apoio administrativo, padrão SDV-03/J, matrícula 2730, lotado na Comarca de Imaruí.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

Portaria

PORTARIA DGA N. 546 DE 30 DE ABRIL DE 2021
Designa interinamente para cargo em comissão.
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0014238-53.2021.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica designado interinamente o servidor LUCAS NICHOLAS SANTOS DE SOUZA, matrícula 57036, para exercer o cargo em comissão de assessor correicional, padrão DASU-8, da Corregedoria-Geral da Justiça, com efeitos a contar de 1º de abril de 2021 até a data da posse.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rodrigo Granzotto Peron
Diretor-Geral Administrativo

Diretoria de Orçamento e Finanças

Relação

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
RELAÇÃO Nº 178/2021
Afastamentos com Concessão de Diárias
(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
ROSECLER DA COSTA SABEI	COMISSÁRIO DA INFÂNCIA E JUVENTUDE	Anita Garibaldi - SC	26/04/2021	26/04/2021	Cumprimento de mandados na área de infância e juventude

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
RELAÇÃO Nº 179/2021
Afastamentos com Concessão de Diárias
(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
CARLOS HENRIQUE PIRES	AGENTE DA AUTORIDADE POLICIAL	Fraiburgo - SC	27/04/2021	27/04/2021	Visita Técnica

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
RELAÇÃO Nº 180/2021
Afastamentos com Concessão de Diárias
(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
DARCI CHAVES	SOLDADO	Ampére - PR	03/05/2021	03/05/2021	Condução de magistrados/servidores em veículo oficial

DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
EDITAL DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS
RELAÇÃO Nº 181/2021
Afastamentos com Concessão de Diárias

(artigo 1º, inciso I da Resolução n. 18-2006-GP, e considerando os dispositivos no art. 3º, inciso III da Resolução 73/2009 do CNJ e art. 2º, inciso III da Resolução 45/2013-GP)

Beneficiário	Cargo/Função	Destino	Período Inicial	Período Final	Motivo
JOELSON LEONARDO DA ROSA	OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR	Urussanga - SC	29/04/2021	29/04/2021	Cooperação
JOELSON LEONARDO DA ROSA	OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR	Urussanga - SC	30/04/2021	30/04/2021	Cooperação
JOELSON LEONARDO DA ROSA	OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR	Urussanga - SC	03/05/2021	03/05/2021	Cooperação
JOELSON LEONARDO DA ROSA	OFICIAL DE JUSTIÇA E AVALIADOR	Urussanga - SC	04/05/2021	04/05/2021	Cooperação
GORETTI REGINA ALVES BORGES	OFICIAL DE JUSTIÇA	Braço do Norte - SC	04/05/2021	05/05/2021	Cooperação

Diretoria de Material e Patrimônio

Aviso de Licitação

A Diretoria de Material e Patrimônio
torna público que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, sob o n. 44/2021, às 13 horas do dia 17 de maio de 2021, para o fornecimento de caixas de arquivo em papelão para o Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina, por meio do Sistema de Registro de Preços Permanente, conforme as especificações constantes do projeto básico anexo. Os interessados poderão acessar o edital pelo QR Code abaixo; ou, este e seus anexos, a partir do dia 3 de maio de 2021, por meio dos endereços (https://www.tjsc.jus.br/web/licitacoes-contratos-e-patrimonio/licitacoes) ou (http://www.comprasgovernamentais.gov.br), sendo que a sessão pública ocorrerá neste último. Contatos pelos telefones (48) 3287-2028 ou pregoeiros@tjsc.jus.br.

Florianópolis, 29 de abril de 2021.
Graziela Meyer Juliani
Diretora

Extrato

EXTRATO DO ADITIVO N. 61/2019.004, DO CONTRATO N. 61/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A EMPRESA QUADRANTE SOLUÇÕES LTDA.
DA ALTERAÇÃO: Altera-se o Contrato n. 61/2019 para adequá-lo à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Florianópolis, 29 de abril de 2021. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo. QUADRANTE SOLUÇÕES LTDA. - LUÍS FELIPE MASIERO - Sócio administrador.

EXTRATO DO ADITIVO N. 118/2020.001, DO CONTRATO N. 118/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A EMPRESA ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA. ME.
DA ALTERAÇÃO: Altera-se o Contrato n. 118/2020 para adequá-lo à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Florianópolis, 29 de abril de 2021. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo. ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA. ME - RAPHAELA ULIVI DA SILVEIRA - Procuradora.

EXTRATO DA APOSTILA N. 201/2018.003 DO CONTRATO N. 201/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A EMPRESA GK SISTEMAS LTDA. EPP.
OBJETO: Constitui objeto desta apostila o reajustamento do Contrato n. 201/2018, fazendo incidir o percentual de 2,07% (dois inteiros e sete centésimos por cento), referente ao índice IPC-A do período compreendido entre 2.8.2019 e 1.8.2020, com fundamento no art. 8º, VIII, da Lei Complementar n. 173/2020. Florianópolis, 29 de abril de 2021. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo.

EXTRATO DA PORTARIA DGA N. 549/2021
O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em cumprimento ao art. 7º, caput, da Resolução GP n. 11/2013, RESOLVE: Art. 1º Fica designada a CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO JUDICIÁRIO, DA DIRETORIA DE SUPORTE À JURISDIÇÃO DE PRIMEIRO GRAU, conforme suas atribuições institucionais, para exercer as funções de gestor operacional do Acordo de Cooperação Técnica n. 39/2021 (TRT-12 n. 2417/2021), celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Poder Judiciário, e o Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região, que tem por objeto a cooperação entre os partícipes para o intercâmbio de informações por meio da liberação de consulta ao inteiro teor dos processos judiciais aos magistrados que integram os tribunais, exceto processos e documentos protegidos por sigilo ou segredo de justiça, referente ao Processo n. 0042969-93.2020.8.24.0710. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Florianópolis, 29 de abril de 2021. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo

EXTRATO DO ADITIVO N. 1/2020.004, DO CONTRATO N. 1/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A EMPRESA VALOREM MEIOS ELETRÔNICOS DE PAGAMENTO LTDA.
DA REDUÇÃO DAS TAXAS MDR CONTRATADAS: As taxas MDR contratadas ficam reduzidas a partir de 20.5.2021, passando para 0,78% a Taxa MDR - função débito, para 1,55% a Taxa MDR - função crédito à vista, e para 1,90% a Taxa MDR - função crédito parcelado, haja vista a negociação ocorrida entre as partes. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado até 19 de maio de 2022 o prazo estabelecido na cláusula décima sexta do contrato ora aditado. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Florianópolis, 29 de abril de 2021. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo. VALOREM MEIOS ELETRÔNICOS DE PAGAMENTO LTDA. - FELIPE MAYCOLN SAGRES DE FREITAS- Sócio-administrador.

EXTRATO DA APOSTILA N. 182/2017.004 DO CONTRATO N. 182/2017, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A EMPRESA SANDRA MOMO DOS SANTOS DE MENEZES EIRELI ME.
OBJETO: Constitui objeto desta apostila o reajustamento do Contrato n. 182/2017, fazendo incidir o percentual de 3,11% (três inteiros e onze centésimos por cento), referente ao índice IPC-A do período compreendido entre 3.11.2019 e 2.11.2020, com fundamento no art. 8º, VIII, da Lei Complementar n. 173/2020. Florianópolis, 30 de abril de 2021. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo.

EXTRATO DO ADITIVO N. 94/2019.007, DO CONTRATO N. 94/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO, E A EMPRESA TK ELEVADORES BRASIL LTDA??.

DA ALTERAÇÃO: Altera-se o Contrato n. 94/2019 para adequá-lo à Lei Geral de Proteção de Dados - LGPD (Lei n. 13.709, de 14 de agosto de 2018). DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato. Florianópolis, 30 de abril de 2021. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo. TK ELEVADORES BRASIL LTDA??. - ADRIANO LARROYD E PAULA MACHADO DE AQUINO - Procuradores.

Diretoria de Gestão de Pessoas

Ato

ATO DGP N. 490, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Promove por aperfeiçoamento.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos dos artigos 15, 16, 17, 18, 19, 20 e 21 da Resolução n. 44/2013 - GP e da Instrução Normativa n. 1/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Promover por aperfeiçoamento os servidores abaixo relacionados, com os respectivos efeitos retroativos:

Mat.	Nome	Cargo Efetivo	Data de Efeito	Processo	Padrão Atual	Padrão com Promoção
20328	ADILESIO SCHUTZ	Tecnico Judiciario Auxiliar	11/12/2020	46294762020	ANM-09/C	ANM-09/D
13701	ADRIANA FARACO DE OLIVEIRA	Tecnico Judiciario Auxiliar	11/11/2020	41960962020	ANM-09/A	ANM-09/B
22820	ADRIANA NAIARA GRANDO	Tecnico Judiciario Auxiliar	30/11/2020	44474222020	ANM-08/I	ANM-08/J
25764	ADRIANE GARCIA LAURENTINO	Tecnico Judiciario Auxiliar	12/11/2020	42221612020	ANM-08/E	ANM-08/F
10235	AGNEIA CORREA SOCOLOSKI	Analista Administrativo	10/11/2020	41839682020	ANS-11/H	ANS-11/I
38467	ALESSANDRA LUCIANE DE QUEVEDO	Analista Administrativo	27/11/2020	44231782020	ANS-11/A	ANS-11/B
23162	ALESSANDRO SCHOTTEN BECKER	Analista Juridico	13/11/2020	42427752020	ANS-11/J	ANS-12/B
49414	ALEX ANTUNES PIRES	Tecnico Judiciario Auxiliar	11/12/2020	46265262020	ANM-07/I	ANM-07/J
42937	ALEX BALEN	Analista Juridico	02/12/2020	44946232020	ANS-10/J	ANS-11/A
29167	ALINE BEATRIS OLINGER	Oficial de Justica e Avaliador	25/11/2020	43866242020	ANS-11/I	ANS-11/J
27490	ALINE PINTO TRINDADE FREIBERGER	Oficial da Infancia e Juventude	06/11/2020	41384062020	ANS-11/J	ANS-12/A
24010	ALINE PIZZETTI MAY	Tecnico Judiciario Auxiliar	01/01/2021	45555062020	ANM-09/F	ANM-09/G
24010	ALINE PIZZETTI MAY	Tecnico Judiciario Auxiliar	30/03/2021	45554212020	ANM-09/G	ANM-09/H
37184	ALVARO FERNANDES MARTINS	Tecnico Judiciario Auxiliar	16/12/2020	47047332020	ANM-08/H	ANM-08/I
19820	ALVARO VINICIUS CAZZALI MEES	Analista Administrativo	01/01/2021	45032912020	ANS-11/H	ANS-11/I
39895	ALYSSON BORTOLINI PACHECO	Tecnico Judiciario Auxiliar	04/11/2020	40803882020	ANM-07/D	ANM-07/E
34045	ANA CAROLINA GONCALVES CORREIA	Analista Juridico	06/11/2020	41247242020	ANS-12/H	ANS-12/J
34099	ANA CLAUDIA PACHECO DAS CHAGAS	Analista Juridico	18/12/2020	47294142020	ANS-11/G	ANS-11/H
25993	ANA CRISTINA SACHET	Tecnico Judiciario Auxiliar	18/12/2020	47487292020	ANM-09/B	ANM-09/C
19322	ANA HENNEMANN ALONSO	Analista Administrativo	06/12/2020	45566352020	ANS-11/B	ANS-11/C
37289	ANA ISABELLA PORTO CARDOZO SCHUELTER	Tecnico Judiciario Auxiliar	20/11/2020	43267852020	ANM-07/J	ANM-08/B
32438	ANA PAULA CORREA DE MELLO	Tecnico Judiciario Auxiliar	14/12/2020	46453192020	ANM-09/E	ANM-09/F
28700	ANA PAULA DE ALMEIDA VIANNA	Tecnico Judiciario Auxiliar	02/12/2020	44964442020	ANM-09/F	ANM-09/G
54382	ANA PAULA SCHMITT RICHARTZ	Tecnico Judiciario Auxiliar	12/11/2020	42184342020	ANM-07/F	ANM-07/G
47746	ANA PAULA SCHMITZ	Tecnico Judiciario Auxiliar	09/11/2020	41586802020	ANM-07/E	ANM-07/F
27099	ANA PAULA SCHNEIDER LUCION DE LUCAS	Oficial da Infancia e Juventude	18/12/2020	47508052020	ANS-11/J	ANS-12/B
17704	ANDRE LUIS BARBOSA DE SOUZA	Tecnico Judiciario Auxiliar	03/11/2020	40646182020	ANM-09/I	ANM-09/J
26057	ANDRE LUIZ LANDVOIGT DE JESUS	Tecnico Judiciario Auxiliar	19/12/2020	47519342020	ANM-09/D	ANM-09/E
5685	ANDREIA ESPINDOLA	Assistente Social	06/11/2020	41310492020	ANS-12/C	ANS-12/D
26428	ANDREIA PRETTO	Tecnico Judiciario Auxiliar	08/11/2020	41436022020	ANM-08/F	ANM-08/G
26833	ANDREIA TATIANE SVIDERSKI REGENSBURGER	Tecnico Judiciario Auxiliar	03/11/2020	40599442020	ANM-08/F	ANM-08/G
26833	ANDREIA TATIANE SVIDERSKI REGENSBURGER	Tecnico Judiciario Auxiliar	03/11/2020	40631492020	ANM-08/G	ANM-08/H
30140	ANDRELISE HERTES	Tecnico Judiciario Auxiliar	25/11/2020	43825572020	ANM-08/F	ANM-08/H
53686	ANDRESSA VANZIN	Analista Juridico	14/12/2020	46643792020	ANS-10/I	ANS-11/A
53686	ANDRESSA VANZIN	Analista Juridico	14/12/2020	46644642020	ANS-11/A	ANS-11/C
25475	ANGELA ADELAIDE CONSOLI	Tecnico Judiciario Auxiliar	15/12/2020	46740792020	ANM-08/G	ANM-08/H
46269	ANGELA DALTOE TREGNAGO	Assistente Social	17/12/2020	47055102020	ANS-11/C	ANS-11/D
46269	ANGELA DALTOE TREGNAGO	Assistente Social	17/12/2020	47054252020	ANS-11/D	ANS-11/E
57104	ANTONIO ALMEIDA DE SOUSA NETO	Engenheiro Eletricista	04/11/2020	40926862020	ANS-10/C	ANS-10/E
18688	ANTONIO GILBERTO TIBES DE FREITAS	Tecnico Judiciario Auxiliar	24/11/2020	43777982020	ANM-09/E	ANM-09/F
38440	ARIANE DEBASTIANI	Tecnico Judiciario Auxiliar	06/11/2020	41228182020	ANM-08/D	ANM-08/E
35652	ARNALDO COSTA JUNIOR	Analista Juridico	18/12/2020	47306282020	ANS-11/A	ANS-11/B
35514	BARBARA REGINA RAMIRO FERNANDES	Tecnico Judiciario Auxiliar	03/12/2020	45166212020	ANM-08/E	ANM-08/F
35514	BARBARA REGINA RAMIRO FERNANDES	Tecnico Judiciario Auxiliar	18/12/2020	47288072020	ANM-08/F	ANM-08/G
53332	BEATRIZ FAVARIN SANTANA	Tecnico Judiciario Auxiliar	20/11/2020	43177772020	ANM-07/A	ANM-07/C
56372	BONNYECK MAYK XAVIER DA SILVA	Analista Juridico	09/12/2020	45896322020	ANS-10/B	ANS-10/D
56372	BONNYECK MAYK XAVIER DA SILVA	Analista Juridico	15/12/2020	46650712020	ANS-10/D	ANS-10/E
22153	BRUNA GARCIA JUNKES MAUS	Tecnico Judiciario Auxiliar	02/12/2020	44931542020	ANM-08/C	ANM-08/D
28703	BRUNO ANTONIO ULIANO	Tecnico Judiciario Auxiliar	04/12/2020	45393112020	ANM-08/H	ANM-08/I
28703	BRUNO ANTONIO ULIANO	Tecnico Judiciario Auxiliar	04/12/2020	45392262020	ANM-08/I	ANM-08/J
35548	CAMILA BESSA	Tecnico Judiciario Auxiliar	30/12/2020	47608572020	ANM-08/J	ANM-09/A
35548	CAMILA BESSA	Tecnico Judiciario Auxiliar	16/12/2020	47039562020	ANM-08/I	ANM-08/J
31066	CAMILA DE SOUZA RIBEIRO	Oficial da Infancia e Juventude	17/12/2020	47116652020	ANS-11/F	ANS-11/G
31066	CAMILA DE SOUZA RIBEIRO	Oficial da Infancia e Juventude	17/12/2020	47104512020	ANS-11/G	ANS-11/H
54395	CAMILLA ALVES DE FARIAS	Tecnico Judiciario Auxiliar	07/12/2020	45653882020	ANM-07/B	ANM-07/C
22862	CARLA COELHO PEREIRA	Analista Administrativo	23/11/2020	43533722020	ANS-12/E	ANS-12/F
12788	CARLA CRISTINA HECK ABEL	Tecnico Judiciario Auxiliar	30/11/2020	44560902020	ANM-09/B	ANM-09/C
18111	CARLA VERONICA GURGACZ	Analista de Sistemas	16/12/2020	47010062020	ANS-12/C	ANS-12/D
12492	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	Oficial de Justica e Avaliador	18/12/2020	47460462020	ANS-11/B	ANS-11/C
57849	CARLOS ALBERTO VENANCIO DOS REIS JUNIOR	Tecnico Judiciario Auxiliar	11/11/2020	42040602020	ANM-07/B	ANM-07/C
21174	CAROLINE RAZERA PASIN	Oficial da Infancia e Juventude	01/12/2020	44785132020	ANS-12/A	ANS-12/C
55464	CASSIO ULISSES BIZATTO	Tecnico Judiciario Auxiliar	31/12/2020	47611122020	ANM-07/C	ANM-07/D
25661	CHEILA FABIANA ROEDER	Tecnico Judiciario Auxiliar	15/12/2020	46698302020	ANM-09/A	ANM-09/B
12149	CLARISNEIDE APARECIDA DE PAIVA DALLAZEN	Tecnico Judiciario Auxiliar	16/12/2020	47040412020	ANM-09/F	ANM-09/H
34024	CLARISSA LANGER DE ANDRADE	Analista Juridico	02/12/2020	45081352020	ANS-11/A	ANS-11/B
37913	CLAUDIA DUMMEL	Analista Juridico	25/11/2020	43899142020	ANS-11/B	ANS-11/C
37913	CLAUDIA DUMMEL	Analista Juridico	25/11/2020	43900962020	ANS-11/C	ANS-11/D
33887	CLAUDIA LUIZA FRACARO PIEREZAN	Oficial da Infancia e Juventude	26/11/2020	44157242020	ANS-11/E	ANS-11/F

Mat.	Nome	Cargo Efetivo	Data de Efeito	Processo	Padrão Atual	Padrão com Promoção
58182	CLEIA FATIMA DE OLIVEIRA	Analista Juridico	05/11/2020	41206572020	ANS-10/A	ANS-10/B
36383	CRISTIANE FERNANDA WERLANG	Assistente Social	02/12/2020	45029392020	ANS-11/B	ANS-11/C
36383	CRISTIANE FERNANDA WERLANG	Assistente Social	02/12/2020	45028542020	ANS-11/C	ANS-11/D
19974	CRISTIANE FERREIRA DE MELO	Tecnico Judiciario Auxiliar	01/12/2020	44874362020	ANM-08/I	ANM-08/J
26718	CRISTIANE PETER FUHRMANN	Oficial da Infancia e Juventude	25/11/2020	43806512020	ANS-12/D	ANS-12/F
20391	CRISTIANO JURACZEKY	Analista Juridico	17/11/2020	42634742020	ANS-10/G	ANS-10/H
23464	CRISTIANO MINUZZI DEBIASI	Analista Administrativo	29/12/2020	47596432020	ANS-11/F	ANS-11/G
23464	CRISTIANO MINUZZI DEBIASI	Analista Administrativo	29/12/2020	47594732020	ANS-11/G	ANS-11/H
9197	CRISTINE PEREIRA TUON SPOSITO	Assistente Social	18/12/2020	47482072020	ANS-12/I	ANS-12/J
37621	DAMARIS CARLA DA FONSECA	Tecnico Judiciario Auxiliar	05/11/2020	41142472020	ANM-08/D	ANM-08/E
24615	DANIEL DE SOUZA	Tecnico Judiciario Auxiliar	09/12/2020	45800172020	ANM-09/C	ANM-09/D
24615	DANIEL DE SOUZA	Tecnico Judiciario Auxiliar	21/12/2020	47538402020	ANM-09/E	ANM-09/G
24615	DANIEL DE SOUZA	Tecnico Judiciario Auxiliar	14/12/2020	46504302020	ANM-09/D	ANM-09/E
56730	DANIEL HENRIQUE BORGO	Oficial de Justica e Avaliador	16/11/2020	42583632020	ANS-10/C	ANS-10/E
20133	DANIEL HENRIQUE SPROTTE LIMA	Analista Juridico	18/11/2020	42831292020	ANS-12/F	ANS-12/G
18164	DANIELA CRISTINA HELLMANN	Analista Juridico	29/12/2020	47592062020	ANS-11/J	ANS-12/B
28730	DANIELA DE ARAUJO ROSLINDO VASCONCELLOS	Tecnico Judiciario Auxiliar	12/12/2020	46429882020	ANM-08/G	ANM-08/H
47674	DANIELA OSAIDA DE LIMA	Analista Juridico	13/11/2020	42390482020	ANS-10/I	ANS-10/J
22116	DANIELA PACHECO COSTA	Tecnico Judiciario Auxiliar	11/11/2020	41976502020	ANM-08/I	ANM-08/J
27602	DANIELE CRISTINE SUMECH	Tecnico Judiciario Auxiliar	06/11/2020	41265452020	ANM-08/E	ANM-08/G
4426	DANIELI SILVANA ZIBETTI	Oficial de Justica	26/11/2020	44031712020	ANM-09/F	ANM-09/G
51048	DARLAN PEDRO DE CAMPOS	Analista de Sistemas	11/11/2020	41907182020	ANS-10/H	ANS-10/I
31210	DEBORA PITOL MAESTRI ROSA	Analista Juridico	20/11/2020	43181172020	ANS-11/F	ANS-11/G
31210	DEBORA PITOL MAESTRI ROSA	Analista Juridico	20/11/2020	43355262020	ANS-11/G	ANS-11/H
16390	DECIO RIGO	Tecnico Judiciario Auxiliar	11/12/2020	46410822020	ANM-09/G	ANM-09/H
18264	DEISER SILVESTRIN	Analista Juridico	16/12/2020	46845562020	ANS-11/J	ANS-12/A
31375	DEISI ALESSIO	Tecnico Judiciario Auxiliar	01/01/2021	44367752020	ANM-09/A	ANM-09/B
42716	DIEGO EMMANOEL SERAFIM PEREIRA	Analista Juridico	19/11/2020	43023592020	ANS-11/E	ANS-11/G
42716	DIEGO EMMANOEL SERAFIM PEREIRA	Analista Juridico	25/11/2020	43810882020	ANS-11/G	ANS-11/I
27476	DIEGO GARCIA RODRIGUES	Analista de Sistemas	09/11/2020	41661222020	ANS-12/B	ANS-12/C
23747	DIOGO DOLLA	Oficial de Justica e Avaliador	25/11/2020	43918202020	ANS-11/F	ANS-11/G
19866	DIOGO SILVA FELIX	Tecnico Judiciario Auxiliar	31/12/2020	47618042020	ANM-09/A	ANM-09/B
55541	DOUGLAS DE OLIVEIRA BORGES	Oficial de Justica e Avaliador	07/12/2020	45772492020	ANS-10/B	ANS-10/C
56390	EDER GERALDO RODOLFO	Tecnico Judiciario Auxiliar	02/12/2020	45148972020	ANM-07/A	ANM-07/B
27747	EDERSON FERNANDO OLIARI DOSSENA	Tecnico Judiciario Auxiliar	04/12/2020	45391412020	ANM-09/F	ANM-09/G
27747	EDERSON FERNANDO OLIARI DOSSENA	Tecnico Judiciario Auxiliar	16/12/2020	46843862020	ANM-09/G	ANM-09/H
5661	EDIVALDO KOTH	Oficial de Justica	08/11/2020	41431772020	ANM-09/G	ANM-09/H
28682	EDSON EMILIO GOMES	Tecnico Judiciario Auxiliar	18/12/2020	47486442020	ANM-08/J	ANM-09/A
14839	EDSON RODRIGO DA SILVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	16/12/2020	46942562020	ANM-09/F	ANM-09/H
35856	EDUARDO BASTOS GAROFALLIS	Analista Juridico	04/11/2020	40711132020	ANS-11/E	ANS-11/F
22405	EDUARDO RAMOS ZAPELINI	Oficial de Justica e Avaliador	19/12/2020	47520192020	ANS-12/D	ANS-12/E
26776	ELIANA BERTOLDI DA SILVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	07/12/2020	45777712020	ANM-09/B	ANM-09/C
28019	ELIANA CECILIA FONTANA	Assistente Social	01/01/2021	47464832020	ANS-12/B	ANS-12/C
13608	ELISA CARDOSO FERNANDES	Tecnico Judiciario Auxiliar	03/11/2020	40493822020	ANM-09/C	ANM-09/D
13608	ELISA CARDOSO FERNANDES	Tecnico Judiciario Auxiliar	17/12/2020	47249102020	ANM-09/D	ANM-09/E
18328	ELISANDRA ZAPELINI TARTARI LUCIANO	Analista Administrativo	25/11/2020	43860172020	ANS-11/A	ANS-11/B
53842	ELLEN CAROLINE PEREIRA	Assistente Social	09/12/2020	45945732020	ANS-10/B	ANS-10/C
32914	EMANUEL SOARES BARBOSA	Tecnico Judiciario Auxiliar	31/12/2020	47617192020	ANM-08/H	ANM-08/I
25325	EMELINE ZOTTI GONCALVES VENDRUSCOLO	Tecnico Judiciario Auxiliar	23/11/2020	43451412020	ANM-08/F	ANM-08/G
25080	ERNESTO DAMO NETO	Tecnico Judiciario Auxiliar	30/11/2020	44479442020	ANM-08/D	ANM-08/E
48174	ESTER FRANCIELE DA SILVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	30/12/2020	47603352020	ANM-08/B	ANM-08/C
48174	ESTER FRANCIELE DA SILVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	10/12/2020	46178702020	ANM-08/A	ANM-08/B
16656	EVANE SALETE DE OLIVEIRA	Tecnico Judiciario Auxiliar	04/11/2020	40754472020	ANM-09/A	ANM-09/B
24681	EVELINE MARIA HAUBERT MARTIMIANO	Tecnico Judiciario Auxiliar	03/11/2020	40580382020	ANM-08/G	ANM-08/H
24681	EVELINE MARIA HAUBERT MARTIMIANO	Tecnico Judiciario Auxiliar	03/12/2020	45159292020	ANM-08/H	ANM-08/I
9966	EVELISE MARIA DIAS	Oficial de Justica	06/12/2020	45567202020	ANM-08/J	ANM-09/A
31416	EVERSON STRELOW MOCELLIN	Analista Juridico	10/11/2020	41847452020	ANS-11/C	ANS-11/E
15973	FABIANA GOMES CARDOSO BARRIOS RESTREPO	Analista Juridico	30/12/2020	47609422020	ANS-11/D	ANS-11/E
19152	FABIANE VICARI	Oficial de Justica e Avaliador	14/12/2020	46645492020	ANS-11/E	ANS-11/G
28543	FABIANO ANTONIO DA SILVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	07/12/2020	45582862020	ANM-08/H	ANM-08/I
18369	FABIANO CARDOSO COLARES	Tecnico Judiciario Auxiliar	17/11/2020	42808832020	ANM-09/B	ANM-09/C
27095	FABIANO COLUSSO RIBEIRO	Tecnico Judiciario Auxiliar	29/12/2020	47563532020	ANM-09/A	ANM-09/C
12704	FABIO CARLOS	Oficial da Infancia e Juventude	16/12/2020	46979832020	ANS-11/G	ANS-11/I
24011	FABIO CEZAR DA SILVA	Analista Administrativo	03/12/2020	45301332020	ANS-11/D	ANS-11/E
54581	FABIO DURIEUX LOPES	Analista de Sistemas	11/11/2020	42045822020	ANS-10/E	ANS-10/G
17036	FABRICIA CANCELIER	Agente Administrativo Auxiliar	05/11/2020	40973602020	SAU-06/C	SAU-06/D
17036	FABRICIA CANCELIER	Agente Administrativo Auxiliar	03/11/2020	40551852020	SAU-06/B	SAU-06/C
18331	FABRICIO PEREIRA PACHECO	Oficial de Justica	11/11/2020	42044972020	ANM-09/G	ANM-09/I
31797	FAUSTO BONOTTO DA SILVA	Oficial de Justica e Avaliador	17/12/2020	47135712020	ANS-12/B	ANS-12/D
55189	FELIPE BORGES DOS SANTOS	Tecnico Judiciario Auxiliar	28/12/2020	47584292020	ANM-07/B	ANM-07/C
39892	FELIPE MIGOSKY	Analista Juridico	27/11/2020	44262982020	ANS-11/C	ANS-11/D
32097	FERNANDA AUGUSTA SCHAEFER PICANCO	Tecnico Judiciario Auxiliar	06/11/2020	41250762020	ANM-08/G	ANM-08/H
32537	FERNANDO RAUH DE AZEVEDO	Tecnico Judiciario Auxiliar	19/12/2020	47516792020	ANM-08/H	ANM-08/J
16448	FLAVIO DAVI PARIZOTTO	Oficial de Justica	05/11/2020	41122562020	ANM-08/G	ANM-08/I
31751	FLAVIO GAIARI VIVI	Analista Juridico	29/12/2020	47591212020	ANS-11/G	ANS-11/H
27715	FLAVIO SCHAPPO	Analista Juridico	14/12/2020	46569252020	ANS-11/B	ANS-11/C
28519	FRANCIELE CRAVEIRO GUEDES DE CASTRO LIRA	Tecnico Judiciario Auxiliar	11/12/2020	46344052020	ANM-09/G	ANM-09/H
41023	FRANCINE APARECIDA KOCH	Analista Juridico	09/11/2020	41504492020	ANS-11/C	ANS-11/D
27174	FRANCO ANDREY RAMOS	Oficial de Justica e Avaliador	14/12/2020	46582242020	ANS-11/G	ANS-11/I
24961	FREDERICO AUGUSTO PASCHOAL	Tecnico Judiciario Auxiliar	18/12/2020	47456092020	ANM-08/I	ANM-09/A
24961	FREDERICO AUGUSTO PASCHOAL	Tecnico Judiciario Auxiliar	01/01/2021	47456092020	ANM-09/A	ANM-09/B
50679	FREDERICO SALLES TEIXEIRA	Tecnico Judiciario Auxiliar	08/11/2020	41438692020	ANM-07/E	ANM-07/G
19213	GABRIEL ANTONIO PARIZOTTO	Tecnico Judiciario Auxiliar	07/12/2020	45588932020	ANM-09/G	ANM-09/H
30941	GABRIEL DA SILVA DO LAGO	Tecnico Judiciario Auxiliar	16/11/2020	42588852020	ANM-08/A	ANM-08/B
23235	GABRIEL SANDIN KNABBEN	Tecnico Judiciario Auxiliar	15/12/2020	46832572020	ANM-08/I	ANM-08/J
49924	GABRIELA PECINATO GIRARDI	Tecnico Judiciario Auxiliar	13/11/2020	42351512020	ANM-07/H	ANM-07/I
55180	GABRIELA PEREIRA PERES MARTINS	Tecnico Judiciario Auxiliar	03/12/2020	45273652020	ANM-07/D	ANM-07/E
25355	GABRIELLA CARDOSO FRUET	Tecnico Judiciario Auxiliar	12/11/2020	42228532020	ANM-09/C	ANM-09/D
41215	GABRIELLA SCHMITZ KREMER	Tecnico Judiciario Auxiliar	21/12/2020	47531482020	ANM-08/G	ANM-08/I
19002	GEORGE IVAN MAAS	Tecnico Judiciario Auxiliar	15/12/2020	46798822020	ANM-08/J	ANM-09/A
19002	GEORGE IVAN MAAS	Tecnico Judiciario Auxiliar	15/12/2020	46793602020	ANM-09/A	ANM-09/B
57237	GIAN CARLOS SPOHR	Tecnico Judiciario Auxiliar	03/11/2020	40666092020	ANM-07/D	ANM-07/E
21095	GIANY JOSE THIBES	Oficial de Justica e Avaliador	04/12/2020	45390562020	ANS-11/B	ANS-11/C
32338	GILIAN GUAREZI DA SILVA SOUSA REZENDE	Tecnico Judiciario Auxiliar	10/12/2020	46249722020	ANM-08/J	ANM-09/A
32338	GILIAN GUAREZI DA SILVA SOUSA REZENDE	Tecnico Judiciario Auxiliar	10/12/2020	46248872020	ANM-09/A	ANM-09/B
32761	GILMAR SBORZ	Oficial de Justica e Avaliador	03/11/2020	40579532020	ANS-11/C	ANS-11/D
33829	GIOVANNI SECCO	Revisor	07/12/2020	45587112020	ANS-12/H	ANS-12/J
33829	GIOVANNI SECCO	Revisor	05/11/2020	40999582020	ANS-12/G	ANS-12/H
22711	GISELLE DE MATOS DA SILVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	03/11/2020	40699962020	ANM-08/H	ANM-08/I

Mat.	Nome	Cargo Efetivo	Data de Efeito	Processo	Padrão Atual	Padrão com Promoção
22711	GISELLE DE MATOS DA SILVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	10/11/2020	41850972020	ANM-08/I	ANM-08/J
28020	GISELLE SIMONETTI DE MORAIS	Oficial de Justica e Avaliador	05/11/2020	41211792020	ANS-11/F	ANS-11/G
30504	GLAUCIA LIETZ SPAGNOL	Tecnico Judiciario Auxiliar	26/11/2020	44045552020	ANM-08/F	ANM-08/G
19150	GRACE DA SILVA MACHADO	Tecnico Judiciario Auxiliar	10/11/2020	41705412020	ANM-09/H	ANM-09/J
23879	GRAZIELA MAROSTICA CALLEGARO	Analista Juridico	30/12/2020	47606872020	ANS-11/H	ANS-11/I
29125	GRAZIELE NARA DA SILVA ZAPELINI	Tecnico Judiciario Auxiliar	20/12/2020	47526262020	ANM-09/C	ANM-09/D
29125	GRAZIELE NARA DA SILVA ZAPELINI	Tecnico Judiciario Auxiliar	19/12/2020	47521042020	ANM-09/B	ANM-09/C
47797	GUILHERME DE MATTOS DO NASCIMENTO	Analista de Sistemas	26/11/2020	44066312020	ANS-11/I	ANS-12/A
23419	GUILHERME MATTOS DA SILVA	Analista Administrativo	30/12/2020	47605052020	ANS-11/I	ANS-12/A
20509	GUILHERME PERES FIUZA LIMA	Tecnico Judiciario Auxiliar	10/12/2020	46037512020	ANM-08/H	ANM-09/A
48820	HELOISA MONDARDO CARDOSO	Tecnico Judiciario Auxiliar	12/11/2020	42123762020	ANM-07/I	ANM-07/J
48820	HELOISA MONDARDO CARDOSO	Tecnico Judiciario Auxiliar	26/12/2020	47562682020	ANM-07/J	ANM-08/B
48820	HELOISA MONDARDO CARDOSO	Tecnico Judiciario Auxiliar	26/12/2020	47561832020	ANM-08/B	ANM-08/C
49176	HELOISA SABINO SCHMIDT CAVALLI	Tecnico Judiciario Auxiliar	14/12/2020	46641122020	ANM-07/I	ANM-07/J
51975	HENRIQUE FREITAS ESPINDOLA	Tecnico Judiciario Auxiliar	14/12/2020	46441052020	ANM-07/H	ANM-07/I
26765	HERBERT MATTEI DE BORBA	Analista de Sistemas	17/11/2020	42754202020	ANS-12/B	ANS-12/C
48538	HYAGO DE SOUZA OTTO	Oficial de Justica e Avaliador	20/11/2020	43306822020	ANS-10/D	ANS-10/F
48538	HYAGO DE SOUZA OTTO	Oficial de Justica e Avaliador	05/11/2020	40967532020	ANS-10/C	ANS-10/D
54020	IBERE LOCKS LIMA	Analista de Sistemas	22/12/2020	47541922020	ANS-10/F	ANS-10/G
27701	ILDEFONSO MIERS CORREA	Tecnico Judiciario Auxiliar	26/11/2020	44205802020	ANM-08/G	ANM-08/H
47766	ISABEL LEHMKUHL DE CAMPOS SIEBERT	Analista Administrativo	27/11/2020	44264682020	ANS-11/A	ANS-11/B
47766	ISABEL LEHMKUHL DE CAMPOS SIEBERT	Analista Administrativo	20/11/2020	43292982020	ANS-10/I	ANS-11/A
23256	IVANIR MARIA SPEZIA	Tecnico Judiciario Auxiliar	25/11/2020	43910432020	ANM-09/F	ANM-09/G
27906	IZABEL PREIS WELTER	Oficial da Infancia e Juventude	17/12/2020	47253472020	ANS-12/D	ANS-12/E
19425	JACINTA JANETE KOEHLER	Tecnico Judiciario Auxiliar	04/11/2020	40919942020	ANM-09/C	ANM-09/D
19425	JACINTA JANETE KOEHLER	Tecnico Judiciario Auxiliar	04/11/2020	40917272020	ANM-09/D	ANM-09/E
5138	JACKSON MICHAEL KORTBEIN	Tecnico Judiciario Auxiliar	16/12/2020	47043932020	ANM-09/F	ANM-09/G
58458	JALES FERREIRA DAS NEVES	Tecnico Judiciario Auxiliar	12/12/2020	46433282020	ANM-07/B	ANM-07/C
58458	JALES FERREIRA DAS NEVES	Tecnico Judiciario Auxiliar	02/11/2020	40439192020	ANM-07/A	ANM-07/B
38259	JANAINA DE SOUZA BORBA	Tecnico Judiciario Auxiliar	16/12/2020	46865472020	ANM-08/D	ANM-08/F
55268	JANAINA GABRIELA DOS SANTOS	Tecnico Judiciario Auxiliar	25/11/2020	43883602020	ANM-07/B	ANM-07/C
48854	JANETE KAMINSKI	Assistente Social	10/11/2020	41844902020	ANS-10/A	ANS-10/B
23721	JANICE MARIA DOS SANTOS	Analista Juridico	10/11/2020	41727022020	ANS-12/E	ANS-12/G
55384	JANINE DA ROSA	Tecnico Judiciario Auxiliar	04/11/2020	40716352020	ANM-07/B	ANM-07/C
25381	JEFERSON ANIBAL RECH	Tecnico Judiciario Auxiliar	17/11/2020	42807982020	ANM-08/I	ANM-08/J
24781	JEFERSON CORREA	Engenheiro Civil	04/12/2020	45434752020	ANS-11/C	ANS-11/D
41800	JESSICA SUEMI UI	Tecnico Judiciario Auxiliar	03/11/2020	40447932020	ANM-08/D	ANM-08/E
55974	JOAO FERNANDO VIEIRA DE OLIVEIRA FILHO	Oficial de Justica e Avaliador	26/02/2021	42781032020	ANS-10/E	ANS-10/F
56495	JOAO LUIZ ROUSSENQ LEITE	Tecnico Judiciario Auxiliar	15/11/2020	42439892020	ANM-07/E	ANM-07/F
53691	JOICE REGINA BOMM	Analista Juridico	07/12/2020	45579342020	ANS-10/D	ANS-10/E
13793	JONAS PAUL WOYAKEWICZ	Tecnico Judiciario Auxiliar	28/12/2020	47573972020	ANM-07/D	ANM-07/E
23518	JOSE ALBERTO VIVIANI	Analista Juridico	11/12/2020	46387392020	ANS-11/D	ANS-11/E
47809	JOSE RENATO DE CARVALHO BARBOSA	Analista Juridico	23/11/2020	43594302020	ANS-10/D	ANS-10/E
25526	JOSELIA CIESLINSKI	Oficial de Justica e Avaliador	17/12/2020	47200662020	ANS-12/E	ANS-12/F
10123	JUANITA CARVALHO AGOSTINI	Tecnico Judiciario Auxiliar	09/11/2020	41440392020	ANM-08/J	ANM-09/A
5505	JUCELIO JOSE DA SILVA	Agente de Apoio Administrativo	05/11/2020	40971902020	SDV-03/B	SDV-03/D
57628	JULIA CARRER SACCON	Tecnico Judiciario Auxiliar	12/11/2020	42229382020	ANM-07/B	ANM-07/C
30237	JULIA CRISTINA VINCENZI	Assistente Social	23/11/2020	43595152020	ANS-11/E	ANS-11/F
25352	JULIA KASSIA PORTO MENDONCA	Oficial de Justica e Avaliador	02/12/2020	45070062020	ANS-12/A	ANS-12/C
31899	JULIANA BARBOSA GUIZELINI MOSSAMBANI	Oficial da Infancia e Juventude	03/11/2020	40454852020	ANS-11/F	ANS-11/G
55269	JULIANA DE ALANO SCHEFFER	Tecnico Judiciario Auxiliar	18/12/2020	47270832020	ANM-07/C	ANM-07/E
49966	JULIANA FAITA	Tecnico Judiciario Auxiliar	31/12/2020	47612942020	ANM-08/C	ANM-08/G
40175	JULIANA MARIA CERUTTI DE CASTRO CEROZI	Analista Juridico	08/12/2020	45792402020	ANS-11/A	ANS-11/B
31907	JULIANA NASPOLINI	Tecnico Judiciario Auxiliar	30/11/2020	44581662020	ANM-08/D	ANM-08/E
31907	JULIANA NASPOLINI	Tecnico Judiciario Auxiliar	30/11/2020	44472522020	ANM-08/E	ANM-08/F
37290	JULIANA NAVA CITTADIN	Tecnico Judiciario Auxiliar	25/11/2020	44013502020	ANM-08/G	ANM-08/H
55348	JULIANA TEIXEIRA	Tecnico Judiciario Auxiliar	11/12/2020	46321592020	ANM-07/D	ANM-07/E
19795	JULIANE MARCIA CORREA BOTTON	Tecnico Judiciario Auxiliar	23/11/2020	43501672020	ANM-08/J	ANM-09/A
26529	JUSSARA MACHADO MENDONCA	Tecnico Judiciario Auxiliar	14/12/2020	46446272020	ANM-08/J	ANM-09/A
28594	KARINE DOS SANTOS ALCHINI	Tecnico Judiciario Auxiliar	09/12/2020	46007162020	ANM-08/F	ANM-08/G
49417	KARLA BIANCA PICCOLOTTO	Tecnico Judiciario Auxiliar	24/11/2020	43603892020	ANM-07/F	ANM-07/G
25991	KATY VIVIANE MAURER KONDLATSCH	Assistente Social	03/11/2020	40534492020	ANS-11/D	ANS-11/E
55043	KEILA APARECIDA MARTINS BASSO SASSO	Tecnico Judiciario Auxiliar	18/11/2020	42855572020	ANM-07/C	ANM-07/D
55043	KEILA APARECIDA MARTINS BASSO SASSO	Tecnico Judiciario Auxiliar	14/12/2020	46474922020	ANM-07/D	ANM-07/E
37337	KELLEN CRISTINA RUBERTI	Tecnico Judiciario Auxiliar	18/11/2020	42814902020	ANM-08/E	ANM-08/F
27478	KELLY DENISE KOTELAK	Tecnico Judiciario Auxiliar	22/12/2020	47543622020	ANM-09/A	ANM-09/B
26759	LEILA MARIA FISTAROL CAMPOS	Tecnico Judiciario Auxiliar	04/11/2020	40731042020	ANM-09/A	ANM-09/B
42645	LETICIA BRAZ TENORIO SANGALLI	Analista Juridico	23/11/2020	43588232020	ANS-11/C	ANS-11/D
14470	LIARA MIRNA SOUZA NUNES DA SILVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	03/11/2020	40627122020	ANM-08/G	ANM-08/H
14470	LIARA MIRNA SOUZA NUNES DA SILVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	03/11/2020	40630642020	ANM-08/H	ANM-08/I
32775	LIGIA FATIMA AVI STEDILE	Tecnico Judiciario Auxiliar	01/01/2021	47567902020	ANM-09/A	ANM-09/B
32775	LIGIA FATIMA AVI STEDILE	Tecnico Judiciario Auxiliar	01/01/2021	47575672020	ANM-09/B	ANM-09/C
23458	LILIAN DA SILVA DOMINGUES	Assistente Social	18/12/2020	47383372020	ANS-11/B	ANS-11/D
32348	LILIAN DUARTE SILVA YAMANAKA	Tecnico Judiciario Auxiliar	04/12/2020	45498852020	ANM-08/D	ANM-08/E
20310	LILIAN KARINA GRUBER	Oficial de Justica e Avaliador	03/12/2020	45172282020	ANS-12/B	ANS-12/C
31961	LILIANA OLIVEIRA ALFAYA	Tecnico Judiciario Auxiliar	03/11/2020	40542262020	ANM-08/D	ANM-08/E
29000	LIZANDRA KARYN NUNES HOROSTECKI	Tecnico Judiciario Auxiliar	15/12/2020	46731202020	ANM-08/J	ANM-09/A
29000	LIZANDRA KARYN NUNES HOROSTECKI	Tecnico Judiciario Auxiliar	15/12/2020	46732052020	ANM-09/A	ANM-09/B
56602	LUANA CAROLINE GOMES DA SILVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	04/12/2020	45546442020	ANM-07/C	ANM-07/D
54255	LUANA DE ARAUJO LIMA VIZENTIN	Psicologo	28/12/2020	47577372020	ANS-10/C	ANS-10/D
26746	LUCAS CARDOZO DOS SANTOS	Oficial de Justica e Avaliador	04/11/2020	40820272020	ANS-11/G	ANS-11/H
55266	LUCAS DA COSTA NASCIMENTO PINHEIRO	Tecnico Judiciario Auxiliar	19/11/2020	43018372020	ANM-07/A	ANM-07/B
58350	LUCAS RANIERI OLIVEIRA SIMAS	Tecnico Judiciario Auxiliar	18/11/2020	42836512020	ANM-07/A	ANM-07/B
58350	LUCAS RANIERI OLIVEIRA SIMAS	Tecnico Judiciario Auxiliar	23/02/2021	46467032020	ANM-07/B	ANM-07/C
30876	LUCAS VEIT BRAUN	Analista Juridico	11/12/2020	46407302020	ANS-11/E	ANS-11/F
30876	LUCAS VEIT BRAUN	Analista Juridico	11/12/2020	46408152020	ANS-11/F	ANS-11/G
9026	LUCIANE CRISTINA CARDOZO MELO	Analista Juridico	31/12/2020	47610272020	ANS-12/E	ANS-12/F
51621	LUCIANE DUDA	Assistente Social	17/11/2020	42788922020	ANS-10/G	ANS-10/H
14121	LUCIANE MACEDO GUESSER DURIGON	Tecnico Judiciario Auxiliar	24/11/2020	43797892020	ANM-09/A	ANM-09/B
32387	LUCIANE NEITZEL FRIEDRICH	Assistente Social	21/12/2020	47529782020	ANS-12/B	ANS-12/C
41317	LUCIANO MENEGATTI	Oficial da Infancia e Juventude	12/11/2020	42207772020	ANS-11/H	ANS-11/J
42210	LUCIELE DAIANA WILHELM	Analista Juridico	28/12/2020	47583442020	ANS-11/D	ANS-11/E
42210	LUCIELE DAIANA WILHELM	Analista Juridico	14/12/2020	46590982020	ANS-11/B	ANS-11/D
42210	LUCIELE DAIANA WILHELM	Analista Juridico	15/04/2021	47589512020	ANS-11/E	ANS-11/F
47993	LUDMILA INDALENCIO NASPOLINI	Analista Juridico	25/11/2020	43808212020	ANS-10/I	ANS-10/J
56999	LUIZ FELIPE TESSER	Oficial de Justica e Avaliador	26/11/2020	44022122020	ANS-10/A	ANS-10/B
27579	LUIZ FERNANDO LUCHINA GIORDANI	Tecnico Judiciario Auxiliar	09/12/2020	45960422020	ANM-08/F	ANM-08/G
27579	LUIZ FERNANDO LUCHINA GIORDANI	Tecnico Judiciario Auxiliar	09/12/2020	45963942020	ANM-08/G	ANM-08/H
57200	LUIZ HENRIQUE TEODORO COSTA	Oficial de Justica e Avaliador	18/11/2020	42953422020	ANS-10/B	ANS-10/C

Mat.	Nome	Cargo Efetivo	Data de Efeito	Processo	Padrão Atual	Padrão com Promoção
26216	LUIZ RICARDO GAYA CABIDO	Oficial de Justica e Avaliador	03/11/2020	40628942020	ANS-10/E	ANS-10/G
57145	LUMA NAYARA JALES SAVI	Analista Juridico	19/04/2021	45798472020	ANS-10/B	ANS-10/C
25998	LUZMARINA ROCESSKI	Analista Administrativo	16/12/2020	46948632020	ANS-11/I	ANS-11/J
19758	MAGNO ANDRE RIBEIRO	Tecnico Judiciario Auxiliar	01/01/2021	43477392020	ANM-09/G	ANM-09/H
31768	MARCELA LINSMEIER	Tecnico Judiciario Auxiliar	23/11/2020	43521582020	ANM-08/D	ANM-08/F
25601	MARCELA SQUIZATTO ALANO	Analista Juridico	13/11/2020	42397402020	ANS-11/E	ANS-11/F
12660	MARCELE MARIA ESTEVAO BENCZ DE CAMARGO	Analista Juridico	27/11/2020	44313122020	ANS-11/C	ANS-11/D
32378	MARCELO ADRIANO ZGODA	Oficial de Justica e Avaliador	18/11/2020	42818302020	ANS-11/C	ANS-11/D
18925	MARCELO DIAS E SILVA	Analista Administrativo	06/11/2020	41304422020	ANS-12/A	ANS-12/C
18372	MARCELO DIGIACOMO CHRYSSOVERGIS	Analista de Sistemas	15/12/2020	46764102020	ANS-11/J	ANS-12/A
19804	MARCELO VITTO BONGIOLO	Analista Juridico	30/11/2020	44592952020	ANS-12/B	ANS-12/C
21076	MARCILENE SILVEIRA LOCKS	Tecnico Judiciario Auxiliar	14/12/2020	46555412020	ANM-09/D	ANM-09/E
10466	MARCIO DE ASSUNCAO	Oficial de Justica	16/11/2020	42556802020	ANM-08/F	ANM-08/H
55686	MARCO RANIEL MOREIRA DA COSTA SANTOS	Oficial de Justica e Avaliador	14/12/2020	46452342020	ANS-10/A	ANS-10/C
8664	MARCOS AURELIO CIRINO FREITAS	Tecnico Judiciario Auxiliar	01/11/2020	41853522020	ANM-08/H	ANM-08/I
8664	MARCOS AURELIO CIRINO FREITAS	Tecnico Judiciario Auxiliar	10/11/2020	41853522020	ANM-08/I	ANM-08/J
23425	MARCOS AURELIO HAACK	Oficial de Justica	07/12/2020	45660802020	ANM-09/G	ANM-09/I
20191	MARCOS AURELIO MITTERSTEINER	Tecnico Judiciario Auxiliar	10/11/2020	41780802020	ANM-08/G	ANM-08/H
14097	MARCOS RODOLFO DA SILVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	06/11/2020	41271522020	ANM-09/F	ANM-09/G
14097	MARCOS RODOLFO DA SILVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	06/11/2020	41280142020	ANM-09/G	ANM-09/H
31807	MARCOS VERISSIMO AGOSTINI	Tecnico Judiciario Auxiliar	18/12/2020	47279452020	ANM-08/G	ANM-08/H
11840	MARFALANI SALETE DALL OGLIO DE QUADROS	Oficial de Justica	15/12/2020	46768472020	ANM-09/D	ANM-09/F
31164	MARGARETE APARECIDA ROOS MARTINS ZANG	Analista Administrativo	07/12/2020	45735222020	ANS-11/F	ANS-11/G
31164	MARGARETE APARECIDA ROOS MARTINS ZANG	Analista Administrativo	07/12/2020	45739592020	ANS-11/G	ANS-11/H
55390	MARIA APARECIDA BERNARDO	Assistente Social	10/11/2020	41770362020	ANS-10/E	ANS-10/G
2835	MARIA CELIA LAVINA	Analista Juridico	04/11/2020	40781302020	ANS-12/F	ANS-12/G
26780	MARIA DAIANA OLIVEIRA BRASIL DOS SANTOS	Tecnico Judiciario Auxiliar	03/12/2020	45286642020	ANM-09/D	ANM-09/F
14358	MARIA DO CARMO DIAS SOARES FONTES	Tecnico Judiciario Auxiliar	03/12/2020	45346372020	ANM-09/E	ANM-09/F
14358	MARIA DO CARMO DIAS SOARES FONTES	Tecnico Judiciario Auxiliar	03/12/2020	45343822020	ANM-09/F	ANM-09/G
26055	MARIA EMILIA DE MATOS	Assistente Social	03/12/2020	45356812020	ANS-11/I	ANS-11/J
39640	MARIA GRACIELE GOLDMEYER	Analista Juridico	01/12/2020	44678662020	ANS-11/H	ANS-11/I
26531	MARIANA ANDREZA TESTONI KOCH	Oficial de Justica e Avaliador	03/11/2020	40586452020	ANS-12/A	ANS-12/C
26349	MARIANA CASARIN RIBEIRO MANTOVANI	Analista Juridico	19/12/2020	47522862020	ANS-10/E	ANS-10/F
28273	MARIANA MORETTO BRANCO	Tecnico Judiciario Auxiliar	18/12/2020	47478672020	ANM-08/E	ANM-08/F
31408	MARIANA RISSI DE BAIRROS	Tecnico Judiciario Auxiliar	10/11/2020	41855222020	ANM-09/A	ANM-09/B
28000	MARIANE ALANO ESPINDOLA	Tecnico Judiciario Auxiliar	22/11/2020	43361332020	ANM-09/E	ANM-09/F
55483	MARICIANA MEZZOMO	Assistente Social	03/12/2020	45244152020	ANS-10/D	ANS-10/E
18969	MARIEL DA ROSA	Tecnico Judiciario Auxiliar	06/11/2020	41233402020	ANM-08/I	ANM-08/J
16787	MARIELI ROHDEN	Oficial de Justica	27/11/2020	44229112020	ANM-08/I	ANM-08/J
29813	MARINES DA COSTA SOUSA	Tecnico Judiciario Auxiliar	16/12/2020	47044782020	ANM-08/G	ANM-08/H
23542	MATHEUS TREVISOL CARARO	Analista Juridico	15/12/2020	46797972020	ANS-11/I	ANS-12/A
48142	MAURICIO MOLINER NAZARIO	Tecnico Judiciario Auxiliar	01/11/2020	40417582020	ANM-07/F	ANM-07/G
32476	MIRIAM WEISS BATISTA DA SILVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	06/11/2020	41287062020	ANM-08/E	ANM-08/F
22972	NATALIA EMERIM VELHO DA SILVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	06/11/2020	41306122020	ANM-08/I	ANM-08/J
57798	NATALIA REGINA SALVATOR	Tecnico Judiciario Auxiliar	16/11/2020	42471942020	ANM-07/B	ANM-07/C
53107	NICOLE CAROLINE DOS SANTOS	Tecnico Judiciario Auxiliar	05/11/2020	41201352020	ANM-07/C	ANM-07/D
31086	NILTON PEDRO GESSER	Analista Juridico	15/12/2020	46759852020	ANS-11/E	ANS-11/F
36787	NINIVE DEGASPERI POFFO	Assistente Social	03/11/2020	40459102020	ANS-11/B	ANS-11/C
36190	ORLANDO BERTHIER GONZAGA	Tecnico Judiciario Auxiliar	15/12/2020	46658482020	ANM-08/F	ANM-08/H
56388	PATRICIA ALESSANDRA ORGO DE FREITAS	Tecnico Judiciario Auxiliar	06/11/2020	41348612020	ANM-07/C	ANM-07/D
23418	PATRICIA CORAZZA	Analista Juridico	19/11/2020	43020072020	ANS-11/C	ANS-11/D
39893	PATRICIA DE NARDI	Tecnico Judiciario Auxiliar	07/11/2020	41429102020	ANM-08/E	ANM-08/G
51809	PATRICIA GONCALVES KICHEL	Assistente Social	08/12/2020	45788032020	ANS-10/E	ANS-10/F
51809	PATRICIA GONCALVES KICHEL	Assistente Social	18/12/2020	47430112020	ANS-10/F	ANS-10/G
58170	PAULO PARDAUIL RODRIGUES	Tecnico Judiciario Auxiliar	25/11/2020	43880082020	ANM-07/B	ANM-07/C
48423	PAULO ROBERTO FERRONATO	Analista Administrativo	18/12/2020	47382522020	ANS-10/I	ANS-10/J
55662	PAULO TARSO VANDERLINDE	Tecnico Judiciario Auxiliar	27/12/2020	47566082020	ANM-07/C	ANM-07/D
19412	PEDRITA NOVELLO SAEGI	Tecnico Judiciario Auxiliar	30/11/2020	44662152020	ANM-08/F	ANM-08/G
19412	PEDRITA NOVELLO SAEGI	Tecnico Judiciario Auxiliar	30/11/2020	44661302020	ANM-08/G	ANM-08/H
36873	PEDRO AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO	Tecnico Judiciario Auxiliar	27/12/2020	47571302020	ANM-08/B	ANM-08/C
36873	PEDRO AUGUSTO DO ESPIRITO SANTO	Tecnico Judiciario Auxiliar	27/12/2020	47572152020	ANM-08/C	ANM-08/D
57107	PEDRO AUGUSTO FERRAREZI DA SILVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	09/11/2020	41473292020	ANM-07/B	ANM-07/C
28054	PEDRO RUDINEI DA SILVA	Oficial de Justica e Avaliador	04/11/2020	40722422020	ANS-11/I	ANS-11/J
38679	PRISCILA CAROLINE GREUEL ZOCOLI	Analista Juridico	11/11/2020	41870882020	ANS-10/E	ANS-10/F
38679	PRISCILA CAROLINE GREUEL ZOCOLI	Analista Juridico	11/11/2020	41869062020	ANS-10/F	ANS-10/G
25920	PRISCILA HUBNER ABAIDE	Assistente Social	11/12/2020	46326812020	ANS-12/C	ANS-12/E
14388	PRISCILA SKOWASCH	Tecnico Judiciario Auxiliar	15/12/2020	46672322020	ANM-08/J	ANM-09/B
48291	RAFAEL DUTRA SILVEIRA MARTINS	Tecnico Judiciario Auxiliar	17/12/2020	47064692020	ANM-07/F	ANM-07/G
48291	RAFAEL DUTRA SILVEIRA MARTINS	Tecnico Judiciario Auxiliar	04/11/2020	40714652020	ANM-07/E	ANM-07/F
27584	RAFAEL HAMILTON FERNANDES DE LIMA	Oficial de Justica e Avaliador	21/12/2020	47540102020	ANS-11/I	ANS-11/J
56709	RAFAEL KOCH BARBOSA	Tecnico Judiciario Auxiliar	24/11/2020	43716432020	ANM-07/A	ANM-07/C
28073	RAFAEL LEITE CAMINHA	Oficial de Justica e Avaliador	17/12/2020	47068092020	ANS-11/J	ANS-12/B
27390	RAFAEL MANFRIN	Analista Administrativo	09/12/2020	46018452020	ANS-12/A	ANS-12/B
19756	RAFAEL ROVARIS	Tecnico Judiciario Auxiliar	16/12/2020	46840342020	ANM-08/C	ANM-08/E
56396	RAFAELLA SCHWYZER	Tecnico Judiciario Auxiliar	11/11/2020	41859592020	ANM-07/D	ANM-07/E
18049	RALPH KNOCHENHAUER CARVALHO	Analista Juridico	03/12/2020	45360212020	ANS-12/E	ANS-12/F
35870	RAQUEL MAYARA DEBASTIANI	Assistente Social	17/11/2020	42805312020	ANS-11/J	ANS-12/B
14357	REJANE ZORZO PAIM	Tecnico Judiciario Auxiliar	18/12/2020	47480372020	ANM-09/A	ANM-09/B
19337	RENATO ULIANA DOS SANTOS	Tecnico Judiciario Auxiliar	07/12/2020	45607022020	ANM-09/A	ANM-09/B
14424	RENATO VIZENTIN	Analista Juridico	17/11/2020	42632072020	ANS-11/E	ANS-11/F
27688	RICARDO ATILIO PICCININ	Oficial de Justica e Avaliador	05/11/2020	41083592020	ANS-11/G	ANS-11/H
18976	RICARDO DE MELO	Analista Juridico	01/01/2021	47565232020	ANS-11/J	ANS-12/A
18976	RICARDO DE MELO	Analista Juridico	01/01/2021	47564382020	ANS-11/I	ANS-11/J
27289	RICARDO NORONHA RIEKE	Analista de Sistemas	27/12/2020	47568752020	ANS-11/J	ANS-12/A
33553	RICARDO RAFAEL FERRARI	Analista Juridico	25/11/2020	44007432020	ANS-11/G	ANS-11/I
25892	ROBERTO MARCOLINO GRACIANO	Analista Administrativo	11/12/2020	46272182020	ANS-11/D	ANS-11/E
25892	ROBERTO MARCOLINO GRACIANO	Analista Administrativo	11/12/2020	46271332020	ANS-11/E	ANS-11/F
27191	ROBERTO PANERAI VELLOSO	Analista de Sistemas	14/12/2020	46510372020	ANS-12/C	ANS-12/G
28516	RODRIGO ANTONIO DIAS	Analista Juridico	02/12/2020	44959222020	ANS-11/J	ANS-12/B
28516	RODRIGO ANTONIO DIAS	Analista Juridico	30/11/2020	44452612020	ANS-11/I	ANS-11/J
55389	RODRIGO LIMA	Tecnico Judiciario Auxiliar	21/12/2020	47535852020	ANM-07/B	ANM-07/C
55389	RODRIGO LIMA	Tecnico Judiciario Auxiliar	21/12/2020	47534032020	ANM-07/C	ANM-07/D
27647	RODRIGO MICHEL	Oficial de Justica e Avaliador	24/11/2020	43718132020	ANS-11/H	ANS-11/J
11369	ROGER BERNARDO COLOSSI	Comissario da Infancia e Juventude	07/12/2020	45722232020	ANM-09/C	ANM-09/E
11369	ROGER BERNARDO COLOSSI	Comissario da Infancia e Juventude	09/12/2020	45814982020	ANM-09/E	ANM-09/F
30671	ROGERIO FRANKE	Tecnico Judiciario Auxiliar	08/12/2020	45794102020	ANM-08/A	ANM-08/B
30141	RONALD ROSA COSTA	Oficial de Justica e Avaliador	23/11/2020	43529352020	ANS-11/D	ANS-11/E
38878	RONALDO PARISENTI	Engenheiro Civil	27/11/2020	44267232020	ANS-11/C	ANS-11/D
20752	RONIELLE SILVEIRA	Oficial de Justica	09/11/2020	41482882020	ANM-08/H	ANM-08/I

Mat.	Nome	Cargo Efetivo	Data de Efeito	Processo	Padrão Atual	Padrão com Promoção
22026	ROSALVO MOREIRA DE OLIVEIRA	Tecnico Judiciario Auxiliar	14/12/2020	46442872020	ANM-09/F	ANM-09/G
33600	ROSANA ZIMATH	Tecnico Judiciario Auxiliar	19/11/2020	43016672020	ANM-08/I	ANM-08/J
38146	ROSILENE APARECIDA DA SILVA LIMA	Assistente Social	07/12/2020	45635672020	ANS-11/E	ANS-11/F
25296	ROSILENE MIRANDA	Tecnico Judiciario Auxiliar	01/01/2021	46083402020	ANM-09/F	ANM-09/G
39375	RUTH WOSNISKI	Tecnico Judiciario Auxiliar	01/12/2020	44752232020	ANM-08/F	ANM-08/G
32226	SABRINA VIEIRA	Tecnico Judiciario Auxiliar	06/11/2020	41412712020	ANM-09/C	ANM-09/D
5681	SALESIA BRUCH DALABENETA	Tecnico Judiciario Auxiliar	04/11/2020	40896512020	ANM-09/H	ANM-09/I
5681	SALESIA BRUCH DALABENETA	Tecnico Judiciario Auxiliar	04/11/2020	40897362020	ANM-09/I	ANM-09/J
57295	SAMUEL SANTOS SILVA	Analista Juridico	30/12/2020	47601652020	ANS-10/A	ANS-10/B
19908	SANDRA REGINA GONCALVES VEIGA	Tecnico Judiciario Auxiliar	09/11/2020	41621402020	ANM-09/F	ANM-09/G
47932	SANDRA REGINA NAKAYAMA	Analista Juridico	13/11/2020	42237152020	ANS-10/F	ANS-10/G
27945	SCHIRAN MAINGUE ABRAHAO	Oficial de Justica e Avaliador	04/12/2020	45433902020	ANS-11/E	ANS-11/F
38892	SIBELE VANESSA JANTSCH	Tecnico Judiciario Auxiliar	07/12/2020	45765572020	ANM-08/D	ANM-08/E
52961	SIDIANE APARECIDA BEDIN	Tecnico Judiciario Auxiliar	15/12/2020	46692232020	ANM-07/F	ANM-07/G
37378	SIMONE BEATRIZ DOS SANTOS MARTINS COELHO	Tecnico Judiciario Auxiliar	04/12/2020	45387042020	ANM-08/C	ANM-08/D
17712	SINARA MAGDA MACHADO DA SILVA	Comissario da Infancia e Juventude	18/12/2020	47304582020	ANM-09/A	ANM-09/B
28471	SONIA MARIA CARDOZO DOS SANTOS	Oficial da Infancia e Juventude	31/12/2020	47616342020	ANS-12/B	ANS-12/C
28471	SONIA MARIA CARDOZO DOS SANTOS	Oficial da Infancia e Juventude	31/12/2020	47615492020	ANS-12/C	ANS-12/D
49504	STEFANIE KNAPPMANN WITTWER	Tecnico Judiciario Auxiliar	31/12/2020	47619862020	ANM-07/J	ANM-08/A
27932	SUELEN PREVE COSTA	Analista Juridico	09/12/2020	45999392020	ANS-11/H	ANS-11/I
58221	SUZANA LAMPERTI	Analista Juridico	01/12/2020	44917702020	ANS-10/A	ANS-10/C
25588	TACIANE REGINA SCHUMACHER	Tecnico Judiciario Auxiliar	13/11/2020	42352362020	ANM-08/F	ANM-08/G
55203	TAMIRES KUSKOWSKI	Tecnico Judiciario Auxiliar	12/12/2020	46428062020	ANM-07/D	ANM-07/E
25319	TATIANA BOND CARRENHO	Oficial de Justica e Avaliador	21/11/2020	43359632020	ANS-12/C	ANS-12/D
27581	TATIANA DE MIRANDA RODRIGUES	Oficial da Infancia e Juventude	16/12/2020	46841192020	ANS-11/D	ANS-11/E
38093	TATIANA SAKUMA	Tecnico Judiciario Auxiliar	17/12/2020	47227492020	ANM-08/C	ANM-08/D
47931	THAYS NADIN MACHADO	Tecnico Judiciario Auxiliar	01/01/2021	43985822020	ANM-08/B	ANM-08/C
31909	THAYSE IARA MANARIN	Tecnico Judiciario Auxiliar	31/12/2020	47613792020	ANM-08/F	ANM-08/G
28670	THIAGO ANSELMO FLORENCIO	Tecnico Judiciario Auxiliar	29/11/2020	44422262020	ANM-09/B	ANM-09/C
26659	THIAGO TONET	Oficial da Infancia e Juventude	04/11/2020	40854022020	ANS-11/I	ANS-12/A
30890	VANESSA DA ROSA	Tecnico Judiciario Auxiliar	29/12/2020	47593882020	ANM-08/A	ANM-08/B
30890	VANESSA DA ROSA	Tecnico Judiciario Auxiliar	29/12/2020	47599952020	ANM-08/B	ANM-08/C
55204	VANESSA DO SUL MARTINS	Tecnico Judiciario Auxiliar	15/12/2020	46825652020	ANM-07/C	ANM-07/D
55204	VANESSA DO SUL MARTINS	Tecnico Judiciario Auxiliar	29/12/2020	47600802020	ANM-07/D	ANM-07/E
56393	VANESSA SAIBO	Tecnico Judiciario Auxiliar	13/11/2020	42353212020	ANM-07/A	ANM-07/B
9155	VANUZA RIBEIRO DOS SANTOS ROSSATO	Assistente Social	29/11/2020	44426632020	ANS-12/I	ANS-12/J
24554	VIRGINIA SOPRANA DIAS	Tecnico Judiciario Auxiliar	05/11/2020	41205722020	ANM-08/J	ANM-09/A
57013	VITOR SIMIONATO SALVADOR	Tecnico Judiciario Auxiliar	05/11/2020	41153762020	ANM-07/B	ANM-07/C
20760	VIVIAN CARLA LAMBERTI PASINI	Tecnico Judiciario Auxiliar	25/11/2020	43846332020	ANM-09/H	ANM-09/I
42642	VIVIANE DA SILVA	Analista Administrativo	14/12/2020	46533802020	ANS-11/A	ANS-11/B
42642	VIVIANE DA SILVA	Analista Administrativo	14/12/2020	46534652020	ANS-11/B	ANS-11/C
18658	VIVIANE SUTIL DA ROSA	Oficial de Justica	09/11/2020	41516632020	ANM-08/G	ANM-08/H
26532	WALESSA STANCK DE OLIVEIRA	Tecnico Judiciario Auxiliar	31/12/2020	47614642020	ANM-08/J	ANM-09/A
7425	WANIA SIDONIA PACHER KOERICH	Agente de Apoio Administrativo	20/11/2020	43312892020	SDV-03/H	SDV-03/I
55176	YURI MAFRA ARAKAKI	Tecnico Judiciario Auxiliar	09/11/2020	41562522020	ANM-07/E	ANM-07/G

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rafael Giorgio Ferri
Diretor de Gestão de Pessoas

ATO DGP N. 491, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Promove por desempenho.

O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, nos termos dos artigos 3º, 8º, 9º, 10, 11 e 29 da Resolução n. 44/2013 - GP e da Instrução Normativa n. 1/2018.

RESOLVE:

Art. 1º Promover por desempenho os servidores abaixo relacionados, com os respectivos efeitos retroativos:

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Data de Efeito	Data de Pagto.	Padrão Atual	Padrão com Promoção
12238	ABIMAEL HEBER CORREA	Agente Administrativo Auxiliar	27/12/2020	27/12/2020	SAU-05/I	SAU-05/J
28708	ADILIO LUIZ DA SILVEIRA NETO	Tecnico Judiciario Auxiliar	13/12/2020	13/12/2020	ANM-08/G	ANM-08/H
28630	ADRIANA AMELIA MACHADO	Tecnico Judiciario Auxiliar	20/11/2020	20/11/2020	ANM-08/B	ANM-08/C
14957	ADRIANA MAMY SUNADA	Tecnico Judiciario Auxiliar	27/11/2020	27/11/2020	ANM-09/E	ANM-09/F
32346	ADRIANE THIBES	Tecnico Judiciario Auxiliar	01/11/2020	01/11/2020	ANM-08/B	ANM-08/C
10425	ADRIANE WALTHER	Tecnico Judiciario Auxiliar	05/11/2020	05/11/2020	ANM-09/D	ANM-09/E
10487	ADRIANO AUGUSTO BERNARDO	Oficial de Justica	25/12/2020	25/12/2020	ANM-08/I	ANM-08/J
24722	ADWALDO JOAO DIAS JUNIOR	Tecnico Judiciario Auxiliar	04/11/2020	04/11/2020	ANM-09/C	ANM-09/D
28737	AGAIDE ZIMMERMANN	Analista Administrativo	27/11/2020	27/11/2020	ANS-10/I	ANS-10/J
17654	AIRES PEDRO LAZZAROTTI	Tecnico Judiciario Auxiliar	15/12/2020	15/12/2020	ANM-08/F	ANM-08/G
28538	ALAN ANTUNES ZANETE	Tecnico Judiciario Auxiliar	11/11/2020	11/11/2020	ANM-08/I	ANM-08/J
12007	ALAN MARTINS BATISTA	Oficial de Justica	13/12/2020	13/12/2020	ANM-08/I	ANM-08/J
12148	ALCIDES PELLEGRINI JUNIOR	Oficial de Justica	09/12/2020	09/12/2020	ANM-09/D	ANM-09/E
4447	ALDOCIR JONAS AYRES TORRES	Analista Juridico	14/12/2020	14/12/2020	ANS-12/I	ANS-12/J
18974	ALEIR FERNANDES MADEIRA JUNIOR	Tecnico Judiciario Auxiliar	23/12/2020	23/12/2020	ANM-08/I	ANM-08/J
13725	ALESSANDRA BATISTA DE SOUZA	Oficial de Justica	23/11/2020	23/11/2020	ANM-08/J	ANM-09/A
27783	ALESSANDRA ROBERTA GESSER GUEDES DA	Tecnico Judiciario Auxiliar	09/09/2020	09/09/2020	ANM-08/B	ANM-08/C
18978	ALESSANDRO BELTRAO FONSECA DA SILVA	Oficial de Justica	25/11/2020	25/11/2020	ANM-08/C	ANM-08/D
20931	ALEX LEANDRO TEIXEIRA ALVARO	Psicologo	16/12/2020	16/12/2020	ANS-11/E	ANS-11/F
25020	ALEXANDRE MARTINS GARCIA	Tecnico Judiciario Auxiliar	13/11/2020	13/11/2020	ANM-08/B	ANM-08/C
36215	ALEXANDRE NORILER	Analista Juridico	27/11/2020	27/11/2020	ANS-10/J	ANS-11/A
9841	ALEXANDRE PELICER CALOMENO	Tecnico Judiciario Auxiliar	04/11/2020	04/11/2020	ANM-09/H	ANM-09/I
28651	ALEXSANDRA MILAK	Tecnico Judiciario Auxiliar	01/12/2020	01/12/2020	ANM-09/B	ANM-09/C
13652	ALINE FERNANDES	Comissario da Infancia e Juventude	27/11/2020	27/11/2020	ANM-09/C	ANM-09/D
10501	ALINE MENESTRINA BONA	Tecnico Judiciario Auxiliar	14/12/2020	14/12/2020	ANM-09/I	ANM-09/J
14820	ALLYNE GONCALVES DE OLIVEIRA	Tecnico Judiciario Auxiliar	23/11/2020	23/11/2020	ANM-08/G	ANM-08/H
13748	ALOISIO GOMES DA SILVA	Oficial de Justica	11/12/2020	11/12/2020	ANM-08/F	ANM-08/G
47621	AMANDA DE BRITO GAMBA	Tecnico Judiciario Auxiliar	12/03/2020	19/03/2020	ANM-07/E	ANM-07/H
9203	AMARILDO VENTURI	Tecnico Judiciario Auxiliar	14/11/2020	14/11/2020	ANM-09/A	ANM-09/B
10513	ANA BEZ BATTI	Tecnico Judiciario Auxiliar	17/12/2020	17/12/2020	ANM-09/I	ANM-09/J
36058	ANA CAROLINA SOARES DUARTE	Oficial da Infancia e Juventude	11/11/2020	11/11/2020	ANS-11/C	ANS-11/D
19018	ANA CLARA SIEWERT	Tecnico Judiciario Auxiliar	25/12/2020	25/12/2020	ANM-09/I	ANM-09/J
50163	ANA CLAUDIA DESTRI	Tecnico Judiciario Auxiliar	26/11/2020	01/12/2020	ANM-07/D	ANM-07/G
20756	ANA CLAUDIA DUBIELLA SCHOLL	Assistente Social	09/12/2020	09/12/2020	ANS-12/A	ANS-12/B
46724	ANA CRISTINA JORGE KLAINPAUL	Tecnico Judiciario Auxiliar	23/11/2020	23/11/2020	ANM-08/B	ANM-08/C
20763	ANA CRISTINA TRINDADE BUENO E SOUZA	Tecnico Judiciario Auxiliar	17/11/2020	17/11/2020	ANM-08/J	ANM-09/A

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Data de Efeito	Data de Pagto.	Padrão Atual	Padrão com Promoção
10588	ANA LUCIA GIORDANI VOLPATO GIRARDI	Analista Administrativo	06/12/2020	06/12/2020	ANS-11/D	ANS-11/E
18937	ANA LUIZA LUZ DE ATHAYDE	Tecnico Judiciario Auxiliar	19/11/2020	19/11/2020	ANM-09/A	ANM-09/B
20861	ANA MARIA RODRIGUES AYYUB	Tecnico Judiciario Auxiliar	25/12/2020	25/12/2020	ANM-08/G	ANM-08/H
12279	ANA PAULA BRUM	Tecnico Judiciario Auxiliar	16/12/2020	16/12/2020	ANM-09/F	ANM-09/G
32438	ANA PAULA CORREA DE MELLO	Tecnico Judiciario Auxiliar	10/11/2020	10/11/2020	ANM-09/D	ANM-09/E
28700	ANA PAULA DE ALMEIDA VIANNA	Tecnico Judiciario Auxiliar	10/12/2020	10/12/2020	ANM-09/G	ANM-09/H
20806	ANA PAULA PAZA PALUDO ROSSI	Assistente Social	08/12/2020	08/12/2020	ANS-12/D	ANS-12/E
14996	ANA PAULA SELLA PASA	Tecnico Judiciario Auxiliar	06/12/2020	06/12/2020	ANM-08/I	ANM-08/J
28701	ANA PAULA SOARES	Tecnico Judiciario Auxiliar	25/11/2020	25/11/2020	ANM-08/C	ANM-08/D
20887	ANA PAULA VIZZOTTO BRASIL	Tecnico Judiciario Auxiliar	16/12/2020	16/12/2020	ANM-08/B	ANM-08/C
28677	ANA PAULA ZANETTE KLIPPEL	Tecnico Judiciario Auxiliar	18/11/2020	18/11/2020	ANM-08/F	ANM-08/G
14841	ANDERSON CINEZIO MONDADORI SOUZA	Tecnico Judiciario Auxiliar	05/11/2020	05/11/2020	ANM-09/G	ANM-09/H
26050	ANDERSON ROSA	Oficial de Justica e Avaliador	16/12/2020	16/12/2020	ANS-11/E	ANS-11/F
36111	ANDRE ALBUQUERQUE DE SOUZA	Tecnico Judiciario Auxiliar	11/12/2020	11/12/2020	ANM-07/G	ANM-07/H
16588	ANDRE BRUNO HIBNER	Oficial de Justica e Avaliador	09/12/2020	09/12/2020	ANS-12/H	ANS-12/I
25096	ANDRE HEIDRICH MOUI	Analista Juridico	25/12/2020	25/12/2020	ANS-11/C	ANS-11/D
20882	ANDRE JUARES RIBEIRO	Tecnico Judiciario Auxiliar	13/12/2020	13/12/2020	ANM-08/B	ANM-08/C
20769	ANDRE LUIZ BARILKA	Tecnico Judiciario Auxiliar	01/11/2020	01/11/2020	ANM-08/A	ANM-08/B
28699	ANDRE MINOTTO PORTELA	Tecnico Judiciario Auxiliar	05/12/2020	05/12/2020	ANM-08/J	ANM-09/A
20894	ANDRE WILLIAN DAUM CARRASCO	Oficial de Justica	09/12/2020	09/12/2020	ANM-08/G	ANM-08/H
13732	ANDREA LANA DA SILVA COSTA ESPINDOLA	Assistente Social	22/12/2020	22/12/2020	ANS-12/B	ANS-12/C
19070	ANDREA MARTINS DE SOUZA	Tecnico Judiciario Auxiliar	13/12/2020	13/12/2020	ANM-08/G	ANM-08/H
28746	ANDREIA GOULART DE MELLO	Analista Juridico	30/11/2020	30/11/2020	ANS-11/B	ANS-11/C
12114	ANDREY JULIANO CORREA	Tecnico Judiciario Auxiliar	21/12/2020	21/12/2020	ANM-09/E	ANM-09/F
22853	ANGELA CRISTINA STOCKER	Tecnico Judiciario Auxiliar	01/12/2020	01/12/2020	ANM-09/C	ANM-09/D
19121	ANGELA MARA FRANCZAK DE OLIVEIRA	Tecnico Judiciario Auxiliar	09/12/2020	09/12/2020	ANM-08/H	ANM-08/I
20765	ANGELA RAQUEL KOLB SCHIEFLER	Tecnico Judiciario Auxiliar	15/11/2020	15/11/2020	ANM-08/J	ANM-09/A
32555	ANGELA RECHE	Tecnico Judiciario Auxiliar	24/11/2020	24/11/2020	ANM-07/J	ANM-08/A
22947	ANGELICA CHRISTEN KUHNEN	Tecnico Judiciario Auxiliar	11/12/2020	11/12/2020	ANM-08/C	ANM-08/D
16264	ANGELITA SALETE DA SILVA DEL MORAL	Tecnico Judiciario Auxiliar	21/12/2020	21/12/2020	ANM-08/F	ANM-08/G
10937	ANNA CLAUDIA KRUGER	Tecnico Judiciario Auxiliar	01/12/2020	01/12/2020	ANM-09/H	ANM-09/I
20307	ANTONIO ALMEIDA CAVALCANTE	Oficial de Justica	15/12/2020	15/12/2020	ANM-08/B	ANM-08/C
28595	ANTONIO DOS SANTOS RODRIGUES NETO	Tecnico Judiciario Auxiliar	06/12/2020	06/12/2020	ANM-08/F	ANM-08/G
13757	ANTONIO EDSON SUBTIL	Oficial de Justica	17/12/2020	17/12/2020	ANM-08/J	ANM-09/A
22821	ANTONIO JOAO EMIDIO	Oficial de Justica	17/11/2020	17/11/2020	ANM-08/A	ANM-08/B
14997	ARACELI CRISTINA AGNES	Tecnico Judiciario Auxiliar	24/12/2020	24/12/2020	ANM-08/H	ANM-08/I
10500	ARILTON COLLACO PEREIRA	Tecnico Judiciario Auxiliar	14/12/2020	14/12/2020	ANM-09/B	ANM-09/C
10519	ARUANI KINDERMANN LAPOLLI	Tecnico Judiciario Auxiliar	30/12/2020	30/12/2020	ANM-09/F	ANM-09/G
16310	ATI PIRES DE SOUZA PIRES	Tecnico Judiciario Auxiliar	27/12/2020	27/12/2020	ANM-08/E	ANM-08/F
36158	BARBARA REGINA DA COSTA	Tecnico Judiciario Auxiliar	20/11/2020	20/11/2020	ANM-08/B	ANM-08/C
47542	BEATRIZ BESSA DOS SANTOS	Analista Administrativo	09/03/2020	19/03/2020	ANS-10/G	ANS-10/J
4875	BELONI PISSAIA	Tecnico Judiciario Auxiliar	02/11/2020	02/11/2020	ANM-09/H	ANM-09/I
12241	BIANCA DAURA RICCIO	Agente Administrativo Auxiliar	16/12/2020	16/12/2020	SAU-06/B	SAU-06/C
28703	BRUNO ANTONIO ULIANO	Tecnico Judiciario Auxiliar	21/11/2020	21/11/2020	ANM-08/G	ANM-08/H
35819	BRUNO LACERDA RODRIGUES	Tecnico Judiciario Auxiliar	07/11/2020	07/11/2020	ANM-08/B	ANM-08/C
12334	CAIO AUGUSTO MACIEL ALVES BRIDON	Tecnico Judiciario Auxiliar	20/11/2020	20/11/2020	ANM-08/E	ANM-08/F
14871	CAMILA BRANDALISE	Tecnico Judiciario Auxiliar	23/11/2020	23/11/2020	ANM-09/E	ANM-09/F
25019	CAMILA FERNANDES EBERT	Tecnico Judiciario Auxiliar	07/11/2020	07/11/2020	ANM-08/A	ANM-08/B
44938	CAMILA VIEIRA DA SILVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	27/11/2020	27/11/2020	ANM-07/E	ANM-07/H
10446	CANDYCE DE PAULA MACANEIRO JENICHEN	Tecnico Judiciario Auxiliar	30/11/2020	30/11/2020	ANM-09/I	ANM-09/J
47673	CARINE BECKENKAMP	Tecnico Judiciario Auxiliar	15/03/2020	25/03/2020	ANM-07/I	ANM-08/B
12788	CARLA CRISTINA HECK ABEL	Tecnico Judiciario Auxiliar	29/11/2020	29/11/2020	ANM-09/A	ANM-09/B
20818	CARLA DE BARROS LEIRAS FLORIANO	Assistente Social	16/11/2020	16/11/2020	ANS-11/C	ANS-11/D
26414	CARLA DE SOUSA ANDRADE	Analista Juridico	18/11/2020	18/11/2020	ANS-10/J	ANS-11/A
12107	CARLA FORNARI COLPANI	Oficial de Justica e Avaliador	04/11/2020	04/11/2020	ANS-12/C	ANS-12/D
10773	CARLA GIOVANA PISETTA NALEPA	Tecnico Judiciario Auxiliar	20/11/2020	20/11/2020	ANM-08/E	ANM-08/F
22804	CARLOS ANTONIO MACIEL NUNES DE	Tecnico Judiciario Auxiliar	03/11/2020	03/11/2020	ANM-08/C	ANM-08/D
28712	CARLOS EDUARDO BRAGA AZEVEDO	Tecnico Judiciario Auxiliar	22/11/2020	22/11/2020	ANM-08/D	ANM-08/E
5554	CARLOS EDUARDO MENESES FLORES	Agente Administrativo Auxiliar	17/12/2020	17/12/2020	SAU-06/F	SAU-06/G
12239	CARLOS HENRIQUE RIGHETTO MOREIRA	Analista de Sistemas	16/12/2020	16/12/2020	ANS-11/I	ANS-11/J
9184	CARMEN CLARA GEREMIA	Assistente Social	24/12/2020	24/12/2020	ANS-12/D	ANS-12/E
26121	CAROLINA CONSTANTE	Tecnico Judiciario Auxiliar	21/11/2020	21/11/2020	ANM-07/H	ANM-07/I
19004	CAROLINE CAMILA FERREIRA	Tecnico Judiciario Auxiliar	30/11/2020	30/11/2020	ANM-08/G	ANM-08/H
28714	CAROLINE MATTAR MOREIRA	Tecnico Judiciario Auxiliar	28/11/2020	28/11/2020	ANM-07/J	ANM-08/A
50120	CAROLINE MELLO BOAROLI	Tecnico Judiciario Auxiliar	19/11/2020	31/12/2020	ANM-07/G	ANM-07/J
19006	CAROLINE PAMPLONA LANG	Tecnico Judiciario Auxiliar	30/11/2020	30/11/2020	ANM-09/F	ANM-09/G
21174	CAROLINE RAZERA PASIN	Oficial da Infancia e Juventude	06/11/2020	06/11/2020	ANS-11/J	ANS-12/A
39722	CECILIA OGLIARI SCHAEFER	Engenheiro Civil	26/11/2020	26/11/2020	ANS-10/I	ANS-10/J
28421	CHARLES FERREIRA DOS SANTOS	Oficial da Infancia e Juventude	10/11/2020	10/11/2020	ANS-11/H	ANS-11/I
20723	CHARLIANE PSCHEIDT WIESE	Tecnico Judiciario Auxiliar	19/11/2020	19/11/2020	ANM-08/G	ANM-08/H
27720	CHEILA AGUIAR LUDVIG	Assistente Social	14/09/2020	14/09/2020	ANS-12/B	ANS-12/C
10478	CHRYSTIAN CEZAR DE BORBA	Tecnico Judiciario Auxiliar	03/12/2020	03/12/2020	ANM-08/F	ANM-08/G
10473	CIBELENE PIAZZA FERREIRA	Tecnico Judiciario Auxiliar	19/11/2020	19/11/2020	ANM-09/I	ANM-09/J
22946	CINARA MEDEIROS MOTA	Tecnico Judiciario Auxiliar	11/12/2020	11/12/2020	ANM-08/J	ANM-09/A
28602	CINTIA OLIVEIRA DE SOUZA	Tecnico Judiciario Auxiliar	23/11/2020	23/11/2020	ANM-08/J	ANM-09/A
28741	CINTIA PAPINI GABIATTI	Tecnico Judiciario Auxiliar	05/11/2020	05/11/2020	ANM-08/B	ANM-08/C
12149	CLARISNEIDE APARECIDA DE PAIVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	09/12/2020	09/12/2020	ANM-09/E	ANM-09/F
28591	CLARISSA SIGNOR	Tecnico Judiciario Auxiliar	13/11/2020	13/11/2020	ANM-08/E	ANM-08/F
25103	CLAUDIA BESEN SCHMITZ KRETZER	Tecnico Judiciario Auxiliar	11/12/2020	11/12/2020	ANM-08/J	ANM-09/A
17788	CLAUDIA MAYSA FARIAS SANTOS	Tecnico Judiciario Auxiliar	10/11/2020	10/11/2020	ANM-08/G	ANM-08/H
22858	CLAUDIA REGINA CESA	Analista Juridico	20/11/2020	20/11/2020	ANS-12/B	ANS-12/C
36196	CLAUDIANE BORELLA RODRIGUES	Assistente Social	25/11/2020	25/11/2020	ANS-11/H	ANS-11/I
36218	CLAUDIO ANTONIO DE PAIVA SIMON	Oficial de Justica e Avaliador	27/11/2020	27/11/2020	ANS-11/D	ANS-11/E
17623	CLAUDIO FERREIRA FARIAS	Oficial de Justica	25/12/2020	25/12/2020	ANM-08/G	ANM-08/H
36209	CLAUDIO LOURENCO	Tecnico Judiciario Auxiliar	26/11/2020	26/11/2020	ANM-08/C	ANM-08/D
9231	CLAUDIO RODRIGUES DA TRINDADE	Arte-finalista	28/11/2020	28/11/2020	ANM-09/A	ANM-09/B
14098	CLEBER MANOEL CORREA	Tecnico Judiciario Auxiliar	31/12/2020	31/12/2020	ANM-09/A	ANM-09/B
5533	CLELIA MARIA BERNARDINI SCHAFFNER	Agente Administrativo Auxiliar	22/12/2020	22/12/2020	SAU-06/G	SAU-06/H
24985	CLEUNICE APARECIDA SCHUMACHER	Tecnico Judiciario Auxiliar	07/11/2020	07/11/2020	ANM-09/D	ANM-09/E
20863	CLEVERSON TEOCHI	Tecnico Judiciario Auxiliar	29/11/2020	29/11/2020	ANM-09/H	ANM-09/I
16320	CONSUELO ZOTTI	Tecnico Judiciario Auxiliar	13/12/2020	13/12/2020	ANM-09/C	ANM-09/D
10469	CRISIANI GRABOSKI	Tecnico Judiciario Auxiliar	24/11/2020	24/11/2020	ANM-09/I	ANM-09/J
14933	CRISTIANE BARROZO DE FREITAS RIBEIRO	Tecnico Judiciario Auxiliar	18/11/2020	18/11/2020	ANM-09/G	ANM-09/H
16311	CRISTIANE BORTONCELLO	Tecnico Judiciario Auxiliar	13/12/2020	13/12/2020	ANM-09/G	ANM-09/H
28438	CRISTIANE FERNANDES DOS SANTOS MELLO	Oficial de Justica e Avaliador	05/11/2020	05/11/2020	ANS-11/A	ANS-11/B
27730	CRISTIANE POTRICKOS DA SILVA	Oficial de Justica e Avaliador	24/11/2020	24/11/2020	ANS-12/F	ANS-12/G
18977	CRISTIANE STEFANI FORMENTIN	Tecnico Judiciario Auxiliar	02/12/2020	02/12/2020	ANM-09/F	ANM-09/G
32489	CRISTIANO FAGUNDES LINHARES	Tecnico Judiciario Auxiliar	10/12/2020	10/12/2020	ANM-08/A	ANM-08/B
28539	CRISTIANO PITZ GODINHO	Tecnico Judiciario Auxiliar	18/11/2020	18/11/2020	ANM-08/A	ANM-08/B

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Data de Efeito	Data de Pagto.	Padrão Atual	Padrão com Promoção
39682	CRISTINA ANA VICENZI	Assistente Social	24/11/2020	24/11/2020	ANS-11/D	ANS-11/E
18938	DAIANA VIANA	Tecnico Judiciario Auxiliar	22/11/2020	22/11/2020	ANM-08/H	ANM-08/I
14945	DAIANE EBERTS	Tecnico Judiciario Auxiliar	22/11/2020	22/11/2020	ANM-08/H	ANM-08/I
24867	DAIELI LUZIA SCARIOT	Tecnico Judiciario Auxiliar	05/11/2020	05/11/2020	ANM-08/G	ANM-08/H
28520	DAILENE DANDOLINI	Tecnico Judiciario Auxiliar	23/11/2020	23/11/2020	ANM-09/D	ANM-09/E
10871	DALILA MARTINI	Tecnico Judiciario Auxiliar	14/12/2020	14/12/2020	ANM-08/H	ANM-08/I
28546	DANIEL FACHIN KRAUSE	Engenheiro Civil	07/11/2020	07/11/2020	ANS-12/C	ANS-12/D
17653	DANIEL MARTIN SCHMITT	Tecnico Judiciario Auxiliar	28/12/2020	28/12/2020	ANM-09/G	ANM-09/H
20815	DANIELA COLLE BITENCOURT FARIAS	Oficial de Justica	16/11/2020	16/11/2020	ANM-09/B	ANM-09/C
28730	DANIELA DE ARAUJO ROSLINDO	Tecnico Judiciario Auxiliar	05/12/2020	05/12/2020	ANM-08/F	ANM-08/G
20768	DANIELA EILERT CARDOSO	Tecnico Judiciario Auxiliar	23/11/2020	23/11/2020	ANM-08/G	ANM-08/H
36193	DANIELA GEREMIAS NUNES	Tecnico Judiciario Auxiliar	24/11/2020	24/11/2020	ANM-07/I	ANM-07/J
28542	DANIELA JOSE	Tecnico Judiciario Auxiliar	07/11/2020	07/11/2020	ANM-08/F	ANM-08/G
20888	DANIELA KREBS DE SOUZA ZAMPIERI	Tecnico Judiciario Auxiliar	09/12/2020	09/12/2020	ANM-08/G	ANM-08/H
22898	DANIELA ODEBRECHT DOS SANTOS	Tecnico Judiciario Auxiliar	23/11/2020	23/11/2020	ANM-08/D	ANM-08/E
28600	DANIELI BRANCO FLORIANI LETTI	Tecnico Judiciario Auxiliar	02/12/2020	02/12/2020	ANM-08/D	ANM-08/E
17511	DANIELI HENRICK	Tecnico Judiciario Auxiliar	02/11/2020	02/11/2020	ANM-09/A	ANM-09/B
4426	DANIELI SILVANA ZIBETTI	Oficial de Justica	09/11/2020	09/11/2020	ANM-09/E	ANM-09/F
20753	DANIELLA LUZIA DE MOURA SANTOS	Assistente Social	16/11/2020	16/11/2020	ANS-11/G	ANS-11/H
28681	DANIELLA MARCOS FERREIRA FELIPPE	Assistente Social	27/11/2020	27/11/2020	ANS-11/G	ANS-11/H
9694	DANIELLA ZAMBONETI SCHWALB	Analista Juridico	22/11/2020	22/11/2020	ANS-11/F	ANS-11/G
20862	DANN LEONARDO SILVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	25/12/2020	25/12/2020	ANM-08/F	ANM-08/G
50079	DAYANA DA SILVA	Assistente Social	12/11/2020	12/11/2020	ANS-10/G	ANS-10/J
28540	DAYANA MIGNONI	Tecnico Judiciario Auxiliar	04/11/2020	04/11/2020	ANM-08/B	ANM-08/C
18975	DEBORA CATARINA BERNARDI	Tecnico Judiciario Auxiliar	15/11/2020	15/11/2020	ANM-09/B	ANM-09/C
14937	DEBORA CRISTIANI HOEGEN	Tecnico Judiciario Auxiliar	18/11/2020	18/11/2020	ANM-08/H	ANM-08/I
46681	DEBORA MILANI	Tecnico Judiciario Auxiliar	10/11/2020	10/11/2020	ANM-07/G	ANM-07/H
31210	DEBORA PITOL MAESTRI ROSA	Analista Juridico	11/11/2020	11/11/2020	ANS-11/E	ANS-11/F
20761	DEISE DENISE MINUSCOLI	Tecnico Judiciario Auxiliar	03/11/2020	03/11/2020	ANM-08/H	ANM-08/I
17515	DEISE ELVIRA GESSNER	Tecnico Judiciario Auxiliar	29/11/2020	29/11/2020	ANM-09/C	ANM-09/D
28726	DEISI INNOCENTI	Tecnico Judiciario Auxiliar	20/11/2020	20/11/2020	ANM-08/G	ANM-08/H
27598	DEMOSTENES GENEROSO DE SOUZA	Oficial de Justica e Avaliador	11/12/2020	11/12/2020	ANS-11/H	ANS-11/I
20257	DENISE TATIANE DA SILVA DE SOUZA	Analista de Sistemas	19/11/2020	19/11/2020	ANS-11/I	ANS-11/J
14884	DENIZE SCOZ	Tecnico Judiciario Auxiliar	08/12/2020	08/12/2020	ANM-09/D	ANM-09/E
32254	DEYVID SASSAKI OSAJIMA	Tecnico Judiciario Auxiliar	14/11/2020	14/11/2020	ANM-08/D	ANM-08/E
26655	DIANA REGINA RENOSTRO	Oficial de Justica e Avaliador	16/11/2020	16/11/2020	ANS-11/F	ANS-11/G
24736	DIANE LOUIZE HENNING	Oficial de Justica e Avaliador	30/11/2020	30/11/2020	ANS-11/E	ANS-11/F
6605	DIANE MARIA GRANDO NUNES	Oficial de Justica e Avaliador	17/12/2020	17/12/2020	ANS-11/G	ANS-11/H
28747	DIANE NADILA FAVRETTO BIANCHI	Tecnico Judiciario Auxiliar	22/11/2020	22/11/2020	ANM-09/A	ANM-09/B
23747	DIOGO DOLLA	Oficial de Justica e Avaliador	29/11/2020	29/11/2020	ANS-11/G	ANS-11/H
10445	DIONEI ZINK	Tecnico Judiciario Auxiliar	08/11/2020	08/11/2020	ANM-09/D	ANM-09/E
28412	DIOVANY MICHAEL GRAMKOW LEITIS	Tecnico Judiciario Auxiliar	16/11/2020	16/11/2020	ANM-09/E	ANM-09/F
13700	DIRCEU ZATTAR	Tecnico Judiciario Auxiliar	19/12/2020	19/12/2020	ANM-08/F	ANM-08/G
26351	DIVA PACHECO DA SILVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	15/11/2020	15/11/2020	ANM-08/D	ANM-08/E
14993	DOLORES KRAMER	Comissario da Infancia e Juventude	24/12/2020	24/12/2020	ANM-09/F	ANM-09/G
12167	DOUGLAS VINICIUS SIMIONATTO	Comissario da Infancia e Juventude	06/12/2020	06/12/2020	ANM-09/I	ANM-09/J
32456	EDER GALVAN	Analista Juridico	13/11/2020	13/11/2020	ANS-11/F	ANS-11/G
11913	EDER ROBERTO MOMM	Comissario da Infancia e Juventude	27/12/2020	27/12/2020	ANM-09/C	ANM-09/D
10503	EDINA REGINA BECKER PROBST	Tecnico Judiciario Auxiliar	17/12/2020	17/12/2020	ANM-09/H	ANM-09/I
3157	EDINEI DOS PASSOS PETRONILIO	Analista Juridico	04/12/2020	04/12/2020	ANS-12/H	ANS-12/I
7841	EDMILSON EMERIM	Tecnico Judiciario Auxiliar	16/11/2020	16/11/2020	ANM-09/D	ANM-09/E
20819	EDNA CRISTINA DOS SANTOS BOENO	Assistente Social	16/11/2020	16/11/2020	ANS-11/F	ANS-11/G
20820	EDNA REGINA BRAGAGNOLO FURTADO	Assistente Social	10/12/2020	10/12/2020	ANS-11/J	ANS-12/A
28682	EDSON EMILIO GOMES	Tecnico Judiciario Auxiliar	06/12/2020	06/12/2020	ANM-08/I	ANM-08/J
14839	EDSON RODRIGO DA SILVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	04/11/2020	04/11/2020	ANM-09/E	ANM-09/F
6602	EDSON SIEDSCHLAG	Oficial de Justica	02/12/2020	02/12/2020	ANM-09/D	ANM-09/E
25504	EDUARDO CESAR PETERMANN	Tecnico Judiciario Auxiliar	28/11/2020	28/11/2020	ANM-09/F	ANM-09/G
13608	ELISA CARDOSO FERNANDES	Tecnico Judiciario Auxiliar	01/11/2020	01/11/2020	ANM-09/B	ANM-09/C
27558	ELISA LEAL DE MORAES COELHO	Analista Juridico	05/04/2020	26/02/2021	ANS-10/G	ANS-10/J
14845	ELISANDRA GOMES JEREMIAS MORTARI	Tecnico Judiciario Auxiliar	17/11/2020	17/11/2020	ANM-09/I	ANM-09/J
12099	ELISANGELA FELIPPE	Tecnico Judiciario Auxiliar	30/11/2020	30/11/2020	ANM-08/G	ANM-08/H
29895	ELISIARIO DIAS BATISTA NETO	Oficial da Infancia e Juventude	08/11/2020	08/11/2020	ANS-11/F	ANS-11/G
9273	ELKE RENATE CESAR DO NASCIMENTO	Oficial de Justica	27/12/2020	27/12/2020	ANM-09/D	ANM-09/E
28648	ELMAR SAUL FAVERO	Tecnico Judiciario Auxiliar	22/11/2020	22/11/2020	ANM-08/B	ANM-08/C
19410	ELOIZA CITADIN MARTINS	Tecnico Judiciario Auxiliar	04/11/2020	04/11/2020	ANM-08/C	ANM-08/D
18810	ELY BOHRER MEDEIROS	Tecnico Judiciario Auxiliar	01/11/2020	01/11/2020	ANM-08/C	ANM-08/D
28748	EMANUEL MACHADO MEDEIROS	Tecnico Judiciario Auxiliar	09/12/2020	09/12/2020	ANM-08/A	ANM-08/B
39692	EMILY FERREIRA MIRANDA MAGALHAES	Analista Juridico	24/11/2020	24/11/2020	ANS-11/A	ANS-11/B
39691	ERNANI SIMON BONISSONI JUNIOR	Oficial de Justica e Avaliador	24/11/2020	24/11/2020	ANS-11/C	ANS-11/D
10485	EUNICE POIER BASSO	Tecnico Judiciario Auxiliar	09/12/2020	09/12/2020	ANM-09/B	ANM-09/C
36213	EVANDRO MUNIZ	Analista Juridico	27/11/2020	27/11/2020	ANS-10/H	ANS-10/I
20699	FABIA GOEDERT PITZ	Tecnico Judiciario Auxiliar	06/11/2020	06/11/2020	ANM-09/I	ANM-09/J
11724	FABIANA BRIDI MAYANS	Comissario da Infancia e Juventude	19/12/2020	19/12/2020	ANM-09/F	ANM-09/G
11426	FABIANA ROCCO NUNES	Tecnico Judiciario Auxiliar	09/11/2020	09/11/2020	ANM-08/J	ANM-09/A
28543	FABIANO ANTONIO DA SILVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	05/11/2020	05/11/2020	ANM-08/G	ANM-08/H
43121	FABIANO ESTEVAM	Tecnico Judiciario Auxiliar	01/11/2020	01/11/2020	ANM-08/C	ANM-08/D
12155	FABIO ANDRE GUILLEN	Oficial de Justica	08/12/2020	08/12/2020	ANM-09/D	ANM-09/E
46752	FABIO ANDRE MELARA INFELD	Medico	28/11/2020	28/11/2020	ANS-10/D	ANS-10/E
49962	FABIO DACOL	Tecnico Judiciario Auxiliar	29/10/2020	29/10/2020	ANM-07/H	ANM-08/A
25060	FABIO ROGERIO HAUPENTHAL	Engenheiro Civil	22/11/2020	22/11/2020	ANS-11/D	ANS-11/E
28521	FABRICIO APARECIDO DE QUEIROZ	Engenheiro Civil	05/11/2020	05/11/2020	ANS-11/H	ANS-11/I
28596	FABRICIO MARANGONI	Tecnico Judiciario Auxiliar	30/11/2020	30/11/2020	ANM-08/A	ANM-08/B
38956	FABRISIO LUIS RADAELLI	Tecnico Judiciario Auxiliar	08/06/2020	08/06/2020	ANM-07/C	ANM-07/F
32488	FELIPE DANIEL RODRIGUES	Tecnico Judiciario Auxiliar	18/11/2020	18/11/2020	ANM-08/C	ANM-08/D
50187	FELIPE FERREIRA DE JESUS	Psicologo	27/11/2020	02/12/2020	ANS-10/I	ANS-11/B
39587	FELIPE KOCHINSKI	Tecnico Judiciario Auxiliar	12/11/2020	12/11/2020	ANM-08/D	ANM-08/E
14844	FELIPE STUART VALENTIM	Tecnico Judiciario Auxiliar	08/11/2020	08/11/2020	ANM-09/G	ANM-09/H
48884	FERNANDA APARECIDA ALEXANDRETTI	Tecnico Judiciario Auxiliar	10/07/2020	20/01/2021	ANM-07/F	ANM-07/I
13760	FERNANDA CRISTINA MEZADRI ASSIS	Tecnico Judiciario Auxiliar	26/12/2020	26/12/2020	ANM-09/I	ANM-09/J
11971	FERNANDA ELISABETH NOTHEN BECKER	Analista Juridico	18/11/2020	18/11/2020	ANS-11/B	ANS-11/C
20755	FERNANDA ELY BORBA	Assistente Social	11/12/2020	11/12/2020	ANS-12/C	ANS-12/D
28604	FERNANDA JOAQUIM DA SILVA LIPINSKI	Tecnico Judiciario Auxiliar	13/11/2020	13/11/2020	ANM-08/I	ANM-08/J
12156	FERNANDA MACADA LANGE SPELLMEIER	Tecnico Judiciario Auxiliar	08/12/2020	08/12/2020	ANM-08/H	ANM-08/I
28511	FERNANDA MACHADO DA SILVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	09/11/2020	09/11/2020	ANM-08/I	ANM-08/J
28676	FERNANDA MICHELS BIANCHI HUBBE	Tecnico Judiciario Auxiliar	13/11/2020	13/11/2020	ANM-08/D	ANM-08/E
28658	FERNANDA RENGEL	Tecnico Judiciario Auxiliar	19/11/2020	19/11/2020	ANM-08/D	ANM-08/E
9563	FERNANDA SCHEAD DOS SANTOS SCHMITT	Analista Juridico	26/11/2020	26/11/2020	ANS-11/G	ANS-11/H
14944	FERNANDA TERNES DURANT GONZALES	Tecnico Judiciario Auxiliar	30/11/2020	30/11/2020	ANM-09/D	ANM-09/E
11952	FERNANDA ULSENHEIMER	Comissario da Infancia e Juventude	14/11/2020	14/11/2020	ANM-09/I	ANM-09/J

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Data de Efeito	Data de Pagto.	Padrão Atual	Padrão com Promoção
14990	FERNANDA VIVAN	Comissario da Infancia e Juventude	04/12/2020	04/12/2020	ANM-09/E	ANM-09/F
28707	FERNANDO DENARDI IBAGY	Tecnico Judiciario Auxiliar	27/11/2020	27/11/2020	ANM-08/G	ANM-08/H
20688	FERNANDO LUIZ FERNANDES SIQUEIRA	Tecnico Judiciario Auxiliar	06/11/2020	06/11/2020	ANM-08/H	ANM-08/I
20694	FERNANDO MEDEIROS FERREIRA	Oficial de Justica e Avaliador	21/11/2020	21/11/2020	ANS-10/I	ANS-10/J
32537	FERNANDO RAUH DE AZEVEDO	Tecnico Judiciario Auxiliar	21/11/2020	21/11/2020	ANM-08/G	ANM-08/H
28735	FERNANDO VINICIUS MATTEUSSI	Tecnico Judiciario Auxiliar	20/12/2020	20/12/2020	ANM-09/E	ANM-09/F
20831	FILIPE DA SILVA JORGE	Tecnico Judiciario Auxiliar	19/12/2020	19/12/2020	ANM-08/I	ANM-08/J
7977	FLAVIA CRISTINA RODRIGUES	Oficial de Justica	13/12/2020	13/12/2020	ANM-09/A	ANM-09/B
48838	FLAVIA MARIA SENS DEVENS	Tecnico Judiciario Auxiliar	04/07/2020	13/01/2021	ANM-07/H	ANM-08/A
50014	FRANCIELE CAMILA WESCHENFELDER	Analista Administrativo	05/11/2020	08/11/2020	ANS-10/G	ANS-10/J
28519	FRANCIELE CRAVEIRO GUEDES DE CASTRO	Tecnico Judiciario Auxiliar	12/11/2020	12/11/2020	ANM-09/F	ANM-09/G
46765	FRANCIELI PISETTA CECCHINI	Tecnico Judiciario Auxiliar	29/11/2020	29/11/2020	ANM-08/A	ANM-08/B
28513	FRANCISCO SIMON RAMOS	Tecnico Judiciario Auxiliar	23/11/2020	23/11/2020	ANM-08/D	ANM-08/E
20704	FRANCO ANDREI GIACOMETI	Oficial de Justica	08/11/2020	08/11/2020	ANM-08/B	ANM-08/C
24961	FREDERICO AUGUSTO PASCHOAL	Tecnico Judiciario Auxiliar	28/11/2020	28/11/2020	ANM-08/H	ANM-08/I
22852	GABRIEL LIMA MARQUES	Tecnico Judiciario Auxiliar	10/11/2020	10/11/2020	ANM-08/B	ANM-08/C
14939	GABRIEL LUCIO DA SILVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	23/11/2020	23/11/2020	ANM-09/C	ANM-09/D
28473	GABRIEL PIZZETTI AVILA	Tecnico Judiciario Auxiliar	03/11/2020	03/11/2020	ANM-09/C	ANM-09/D
50165	GABRIELA SOUSA THIESEN	Tecnico Judiciario Auxiliar	27/11/2020	12/12/2020	ANM-07/F	ANM-07/I
39483	GABRIELA TEREZINHA PAULO	Tecnico Judiciario Auxiliar	01/11/2020	01/11/2020	ANM-08/C	ANM-08/D
19002	GEORGE IVAN MAAS	Tecnico Judiciario Auxiliar	03/12/2020	03/12/2020	ANM-08/I	ANM-08/J
32447	GEORGIA ALBUQUERQUE DE MEDEIROS	Tecnico Judiciario Auxiliar	06/11/2020	06/11/2020	ANM-07/J	ANM-08/A
28653	GERALDINE MARQUES DA SILVA DAIPRAI	Tecnico Judiciario Auxiliar	21/11/2020	21/11/2020	ANM-08/D	ANM-08/E
32338	GILIAN GUAREZI DA SILVA SOUSA REZENDE	Tecnico Judiciario Auxiliar	23/11/2020	23/11/2020	ANM-08/I	ANM-08/J
19044	GISELA APARECIDA BATISTELA	Tecnico Judiciario Auxiliar	13/12/2020	13/12/2020	ANM-08/F	ANM-08/G
28710	GISELLE FACCHIN DOS SANTOS	Tecnico Judiciario Auxiliar	03/12/2020	03/12/2020	ANM-08/I	ANM-08/J
36210	GISLAINE DE LIMA MARTINS	Assistente Social	27/11/2020	27/11/2020	ANS-11/D	ANS-11/E
50183	GISLAINE NEVES MACIEL	Assistente Social	29/11/2020	14/01/2021	ANS-10/G	ANS-10/J
5676	GLADIS MARI FERNANDES MAZUCO	Agente de Apoio Administrativo	27/11/2020	27/11/2020	SDV-03/G	SDV-03/H
28832	GLEVERSON CESAR PEREIRA	Oficial de Justica e Avaliador	22/12/2020	22/12/2020	ANS-11/F	ANS-11/G
24866	GRACE SCHMIDT KURTEN	Tecnico Judiciario Auxiliar	16/11/2020	16/11/2020	ANM-09/C	ANM-09/D
18956	GRACIANE DOS SANTOS KUHN	Tecnico Judiciario Auxiliar	29/11/2020	29/11/2020	ANM-08/J	ANM-09/A
22918	GRACIELA DE OLIVEIRA RICHTER SCHMIDT	Medico	13/12/2020	13/12/2020	ANS-11/G	ANS-11/H
25051	GRAZIELA CARMINATTI	Tecnico Judiciario Auxiliar	06/12/2020	06/12/2020	ANM-08/I	ANM-08/J
39553	GRAZIELA POZZATTI	Tecnico Judiciario Auxiliar	11/11/2020	11/11/2020	ANM-08/D	ANM-08/E
17574	GUILHERME ARIOLI	Analista de Sistemas	27/11/2020	27/11/2020	ANS-11/D	ANS-11/E
28673	GUILHERME BUFFARA COSTA	Tecnico Judiciario Auxiliar	08/12/2020	08/12/2020	ANM-08/F	ANM-08/G
36211	GUILHERME VILLAS GARCIA	Analista Administrativo	27/11/2020	27/11/2020	ANS-11/E	ANS-11/F
50186	GUSTAVO PAOLUCCI CASCAPERA COSTA	Tecnico Judiciario Auxiliar	28/11/2020	02/12/2020	ANM-07/D	ANM-07/G
25321	HAIDI BERWANGER	Tecnico Judiciario Auxiliar	14/11/2020	14/11/2020	ANM-08/G	ANM-08/H
18958	HEITOR PINHEIRO DA SILVA NETO	Tecnico Judiciario Auxiliar	18/11/2020	18/11/2020	ANM-09/C	ANM-09/D
5077	HELIO ADALBERTO RODRIGUES	Agente Administrativo Auxiliar	24/12/2020	24/12/2020	SAU-06/I	SAU-06/J
39658	HELOISA LAZARETTI FERNANDES	Tecnico Judiciario Auxiliar	23/11/2020	23/11/2020	ANM-07/F	ANM-07/G
9237	HENRIQUE PEREIRA	Agente Administrativo Auxiliar	15/11/2020	15/11/2020	SAU-06/A	SAU-06/B
28678	HUGO DE PELLEGRIN COAN	Tecnico Judiciario Auxiliar	05/12/2020	05/12/2020	ANM-09/H	ANM-09/I
28724	IARA CRISTINA CORREA	Tecnico Judiciario Auxiliar	26/11/2020	26/11/2020	ANM-08/I	ANM-08/J
19079	INDIRA MIHARA FELSKY KRIEGER	Tecnico Judiciario Auxiliar	02/12/2020	02/12/2020	ANM-08/J	ANM-09/A
4389	INES FRITZEN	Agente Administrativo Auxiliar	13/12/2020	13/12/2020	SAU-06/F	SAU-06/G
18861	INES SCHEFFER DE VILLA	Tecnico Judiciario Auxiliar	16/11/2020	16/11/2020	ANM-09/I	ANM-09/J
48818	INGRID MARTINS SISTON QUEIROZ	Tecnico Judiciario Auxiliar	02/07/2020	04/07/2020	ANM-07/G	ANM-07/J
9217	IOLETE DE JESUS	Assistente Social	14/11/2020	14/11/2020	ANS-12/F	ANS-12/G
50188	ISADORA BRITO DE SOUZA	Tecnico Judiciario Auxiliar	28/11/2020	13/12/2020	ANM-07/E	ANM-07/H
22893	IURI CRISTIANE PORTES MACHADO SPECK	Tecnico Judiciario Auxiliar	27/11/2020	27/11/2020	ANM-08/E	ANM-08/F
5138	JACKSON MICHAEL KORTBEIN	Tecnico Judiciario Auxiliar	22/12/2020	22/12/2020	ANM-09/G	ANM-09/H
32887	JAIR EDSON ZINGALLI BUENO	Oficial de Justica e Avaliador	31/01/2020	31/01/2020	ANS-11/H	ANS-11/I
18868	JANAINA BILESSIMO	Tecnico Judiciario Auxiliar	09/11/2020	09/11/2020	ANM-08/I	ANM-08/J
12721	JANAINA DEBIAZZI	Tecnico Judiciario Auxiliar	18/11/2020	18/11/2020	ANM-08/G	ANM-08/H
22857	JANINE BEATRIZ MORESCO TORRES	Oficial de Justica	28/11/2020	28/11/2020	ANM-08/C	ANM-08/D
28537	JANINI MAGALI DE ANDRADE LENCINA	Tecnico Judiciario Auxiliar	04/11/2020	04/11/2020	ANM-08/B	ANM-08/C
8759	JAQUELINE MENDES LUCIANO	Agente de Apoio Administrativo	22/12/2020	22/12/2020	SDV-03/E	SDV-03/F
20850	JAQUELINE SPADA	Tecnico Judiciario Auxiliar	24/12/2020	24/12/2020	ANM-09/A	ANM-09/B
32574	JARDEL VIEIRA FRASSON	Tecnico Judiciario Auxiliar	18/12/2020	18/12/2020	ANM-07/H	ANM-07/I
28722	JAZIEL PEREIRA DA SILVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	19/11/2020	19/11/2020	ANM-07/J	ANM-08/A
19427	JEAN CARLO MILANI	Tecnico Judiciario Auxiliar	06/11/2020	06/11/2020	ANM-07/H	ANM-07/I
50170	JEANE MARIA DA COSTA VIEIRA	Analista Administrativo	27/11/2020	28/11/2020	ANS-10/E	ANS-10/H
8559	JEANE STRINGHINI	Analista Juridico	09/11/2020	09/11/2020	ANS-12/F	ANS-12/G
29861	JESABEL MARCON CORREA	Tecnico Judiciario Auxiliar	20/12/2020	20/12/2020	ANM-07/H	ANM-07/I
50172	JOANA DE SOUZA SIERRA	Tecnico Judiciario Auxiliar	27/11/2020	27/11/2020	ANM-07/D	ANM-07/G
18935	JOAO BATISTA VICENTE DE BITENCOURT	Tecnico Judiciario Auxiliar	10/11/2020	10/11/2020	ANM-08/D	ANM-08/E
14764	JOAO GILBERTO VIER	Oficial de Justica	03/11/2020	03/11/2020	ANM-08/E	ANM-08/F
14992	JOAO HILGERT MARTINS	Tecnico Judiciario Auxiliar	16/12/2020	16/12/2020	ANM-08/E	ANM-08/F
14938	JOAO MARCOS CORREA	Tecnico Judiciario Auxiliar	20/11/2020	20/11/2020	ANM-08/G	ANM-08/H
32200	JOAO MIGUEL FONTELA CHMIELEWSKI	Tecnico Judiciario Auxiliar	11/11/2020	11/11/2020	ANM-08/H	ANM-08/I
5877	JOAO OLIVIO FILHO	Agente Operacional de Servicos Diversos	17/12/2020	17/12/2020	ANM-09/D	ANM-09/E
10443	JOEL ALTAMIR DA SILVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	18/11/2020	18/11/2020	ANM-09/B	ANM-09/C
11911	JOEL CHAPPUIS	Oficial de Justica	29/11/2020	29/11/2020	ANM-09/C	ANM-09/D
28838	JONATHAN ARNS SCHMIDT	Tecnico Judiciario Auxiliar	09/12/2020	09/12/2020	ANM-08/H	ANM-08/I
28486	JORGE AUGUSTO D ORNELAS PONSI	Analista de Sistemas	05/11/2020	05/11/2020	ANS-11/F	ANS-11/G
39730	JOSANE MACHADO DE QUADROS GOLDANI	Analista Administrativo	26/11/2020	26/11/2020	ANS-11/D	ANS-11/E
25041	JOSE RECH	Tecnico Judiciario Auxiliar	13/12/2020	13/12/2020	ANM-08/D	ANM-08/E
5254	JOSE VANDERLEI MARTINS DA SILVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	07/12/2020	07/12/2020	ANM-09/G	ANM-09/H
47532	JOSIANE FERNANDES MENDES	Tecnico Judiciario Auxiliar	07/03/2020	18/03/2020	ANM-07/H	ANM-08/A
5522	JUCELIA DEMETRIO DA SILVEIRA	Agente Administrativo Auxiliar	27/11/2020	27/11/2020	SAU-06/F	SAU-06/G
17425	JUCILENE GONZAGA SCOPEL	Tecnico Judiciario Auxiliar	07/11/2020	07/11/2020	ANM-08/F	ANM-08/G
38595	JULIA BARRETO VENTURA	Tecnico Judiciario Auxiliar	19/08/2020	19/08/2020	ANM-08/E	ANM-08/F
11969	JULIANA DA SILVEIRA SANTOS	Tecnico Judiciario Auxiliar	30/11/2020	30/11/2020	ANM-08/G	ANM-08/H
28758	JULIANA FERNANDA SENS ALVES	Tecnico Judiciario Auxiliar	22/11/2020	22/11/2020	ANM-07/H	ANM-07/I
14870	JULIANA GAUCHE MERINI	Tecnico Judiciario Auxiliar	18/11/2020	18/11/2020	ANM-08/J	ANM-09/A
28750	JULIANA MARCOLLA	Tecnico Judiciario Auxiliar	04/12/2020	04/12/2020	ANM-08/E	ANM-08/F
32437	JULIANA MENDES CARGNIN	Tecnico Judiciario Auxiliar	02/12/2020	02/12/2020	ANM-08/A	ANM-08/B
20886	JULIANO CESAR ZANINI	Tecnico Judiciario Auxiliar	21/12/2020	21/12/2020	ANM-08/E	ANM-08/F
14842	JULIANO SOLONYNSKA	Tecnico Judiciario Auxiliar	05/11/2020	05/11/2020	ANM-09/F	ANM-09/G
28441	JULIO CARDIA PIANA	Oficial de Justica e Avaliador	11/11/2020	11/11/2020	ANS-10/H	ANS-10/I
36206	KAREN REGIANE SCHELEMBERG FILIPPI	Tecnico Judiciario Auxiliar	26/11/2020	26/11/2020	ANM-07/H	ANM-07/I
12662	KARINA BRAGAGNOLO BORDIN	Tecnico Judiciario Auxiliar	15/12/2020	15/12/2020	ANM-08/E	ANM-08/F
18473	KARINA GOSMANN SCHARF	Analista Juridico	12/12/2020	12/12/2020	ANS-10/I	ANS-10/J
28594	KARINE DOS SANTOS ALCHINI	Tecnico Judiciario Auxiliar	08/11/2020	08/11/2020	ANM-08/E	ANM-08/F
28650	KARINE PATRICIA BAGATINI SILVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	14/12/2020	14/12/2020	ANM-08/I	ANM-08/J
28598	KARINE PELENTIR	Tecnico Judiciario Auxiliar	13/11/2020	13/11/2020	ANM-08/C	ANM-08/D

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Data de Efeito	Data de Pagto.	Padrão Atual	Padrão com Promoção
13743	KATIA CILENE DE SOUZA CIDRAL	Tecnico Judiciario Auxiliar	11/12/2020	11/12/2020	ANM-09/B	ANM-09/C
10582	KATIA RADJA CARDOSO DA COSTA	Analista Juridico	13/11/2020	13/11/2020	ANS-10/I	ANS-10/J
10506	KLEBER ROBISON COLARES	Tecnico Judiciario Auxiliar	09/12/2020	09/12/2020	ANM-09/D	ANM-09/E
12020	KRISTHIANN KUERTEN	Tecnico Judiciario Auxiliar	14/12/2020	14/12/2020	ANM-08/H	ANM-08/I
36034	LAIANA SMANIOTTO FERRARI	Tecnico Judiciario Auxiliar	09/11/2020	09/11/2020	ANM-07/G	ANM-07/H
28762	LARA JACINTO DE SOUSA DUTRA	Tecnico Judiciario Auxiliar	28/11/2020	28/11/2020	ANM-08/F	ANM-08/G
28481	LARISSA DA SILVA LOPES	Tecnico Judiciario Auxiliar	22/11/2020	22/11/2020	ANM-08/I	ANM-08/J
13614	LAURO EGIDIO BRAGAGLIA	Odontologo	13/11/2020	13/11/2020	ANS-12/A	ANS-12/B
14874	LEA TEIXEIRA DE SOUZA	Tecnico Judiciario Auxiliar	15/11/2020	15/11/2020	ANM-08/F	ANM-08/G
13695	LEANDRO HUDSON CORREIA	Tecnico Judiciario Auxiliar	13/11/2020	13/11/2020	ANM-09/B	ANM-09/C
39723	LEANDRO PULCENA CARGNIN	Tecnico Judiciario Auxiliar	26/11/2020	26/11/2020	ANM-07/H	ANM-07/I
32503	LECI CLARISSE BUEHRING	Tecnico Judiciario Auxiliar	06/11/2020	06/11/2020	ANM-08/A	ANM-08/B
6593	LEILA NUNES	Agente de Apoio Administrativo	16/11/2020	16/11/2020	SDV-03/D	SDV-03/E
12272	LEONARDO BEDUSCHI	Tecnico Judiciario Auxiliar	15/12/2020	15/12/2020	ANM-09/G	ANM-09/H
22851	LEONARDO DE SOUZA NOGUEIRA	Tecnico Judiciario Auxiliar	10/11/2020	10/11/2020	ANM-08/B	ANM-08/C
28683	LEONARDO FIAMONCINI	Tecnico Judiciario Auxiliar	24/11/2020	24/11/2020	ANM-07/I	ANM-07/J
19017	LEONARDO GUERIOS CORREA	Tecnico Judiciario Auxiliar	07/12/2020	07/12/2020	ANM-09/G	ANM-09/H
32580	LEONARDO PIRES PASSOS	Tecnico Judiciario Auxiliar	05/12/2020	05/12/2020	ANM-07/I	ANM-07/J
22885	LETICIA GREIN WELTER	Tecnico Judiciario Auxiliar	19/12/2020	19/12/2020	ANM-08/H	ANM-08/I
10452	LIDIANE JUSTEN	Tecnico Judiciario Auxiliar	30/11/2020	30/11/2020	ANM-09/G	ANM-09/H
9644	LILIA MONTEIRO	Agente Administrativo Auxiliar	10/11/2020	10/11/2020	SAU-06/H	SAU-06/I
32348	LILIAN DUARTE SILVA YAMANAKA	Tecnico Judiciario Auxiliar	14/11/2020	14/11/2020	ANM-08/C	ANM-08/D
36159	LILIANE BISINELLA DA SILVA	Analista Juridico	23/11/2020	23/11/2020	ANS-12/C	ANS-12/D
10523	LILIANE RENATA NUNES BASTIANI	Tecnico Judiciario Auxiliar	26/12/2020	26/12/2020	ANM-09/E	ANM-09/F
5525	LIOMAR VIANA	Agente Administrativo Auxiliar	27/11/2020	27/11/2020	SAU-06/E	SAU-06/F
4406	LOURDES MARIA LOEWENSTEIN WERLANG	Oficial de Justica	27/12/2020	27/12/2020	ANM-09/E	ANM-09/F
3960	LOVANI MARIA REMPEL	Agente Administrativo Auxiliar	08/12/2020	08/12/2020	SAU-06/H	SAU-06/I
18939	LUCAS GABRIEL LEOPOLDO	Tecnico Judiciario Auxiliar	09/11/2020	09/11/2020	ANM-08/D	ANM-08/E
40417	LUCAS ROCHA FABRIS	Tecnico Judiciario Auxiliar	02/11/2020	02/11/2020	ANM-07/E	ANM-07/F
20677	LUCIANA ARANTES RODRIGUES DA SILVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	06/11/2020	06/11/2020	ANM-08/G	ANM-08/H
12018	LUCIANA CLAUDINEIA BORGES FURTADO	Oficial de Justica	24/11/2020	24/11/2020	ANM-08/G	ANM-08/H
28706	LUCIANA GODOI CARRIJO	Tecnico Judiciario Auxiliar	06/12/2020	06/12/2020	ANM-09/C	ANM-09/D
39683	LUCIANA KNISS SCHUHMACHER	Oficial da Infancia e Juventude	23/11/2020	23/11/2020	ANS-11/D	ANS-11/E
10441	LUCIANA LICHS NASCIMENTO	Tecnico Judiciario Auxiliar	25/11/2020	25/11/2020	ANM-09/E	ANM-09/F
32347	LUCIANA MARIA WENDT	Tecnico Judiciario Auxiliar	10/11/2020	10/11/2020	ANM-08/A	ANM-08/B
32387	LUCIANE NEITZEL FRIEDRICH	Assistente Social	03/11/2020	03/11/2020	ANS-12/A	ANS-12/B
5528	LUCIANO FRANCISCO RACHADEL	Agente Administrativo Auxiliar	27/11/2020	27/11/2020	SAU-06/E	SAU-06/F
13597	LUCIANO MAURER DAGOSTINI	Oficial de Justica	16/11/2020	16/11/2020	ANM-08/J	ANM-09/A
28698	LUCILEIA DE SOUSA CECHINEL	Tecnico Judiciario Auxiliar	08/12/2020	08/12/2020	ANM-08/E	ANM-08/F
18860	LUCINEIA CRISTINA TALAMINI	Tecnico Judiciario Auxiliar	15/11/2020	15/11/2020	ANM-09/A	ANM-09/B
17532	LUDIANE VIEIRA ALVES VALENTIM	Agente Administrativo Auxiliar	13/11/2020	13/11/2020	SAU-05/I	SAU-05/J
14955	LUDYMILA SCHMITZ DA SILVA FARIAS	Analista Juridico	24/11/2020	24/11/2020	ANS-11/E	ANS-11/F
25735	LUISE WEISS FILOMENO BESSA	Tecnico Judiciario Auxiliar	18/11/2020	18/11/2020	ANM-07/J	ANM-08/A
28255	LUIZ ALBERTO SA	Tecnico Judiciario Auxiliar	02/11/2020	02/11/2020	ANM-07/J	ANM-08/A
25075	LUIZ CESAR NAPP	Analista Juridico	21/12/2020	21/12/2020	ANS-11/D	ANS-11/E
20849	LUIZ RICARDO TILP	Tecnico Judiciario Auxiliar	07/12/2020	07/12/2020	ANM-08/B	ANM-08/C
20758	LUZIA CRISTINA KLEIN STEINDEL	Tecnico Judiciario Auxiliar	03/11/2020	03/11/2020	ANM-08/E	ANM-08/F
4291	MAGDA APARECIDA ZANIN	Tecnico Judiciario Auxiliar	16/12/2020	16/12/2020	ANM-09/E	ANM-09/F
12246	MAINARA BECKER VIDOTTO	Oficial de Justica	20/12/2020	20/12/2020	ANM-09/H	ANM-09/I
28474	MARCEL GRAF	Oficial de Justica e Avaliador	03/11/2020	03/11/2020	ANS-10/I	ANS-10/J
27079	MARCELA DONATELLI DO CARMO	Oficial de Justica e Avaliador	13/12/2020	13/12/2020	ANS-11/F	ANS-11/G
28675	MARCELE DA SILVA POGLIA	Tecnico Judiciario Auxiliar	08/11/2020	08/11/2020	ANM-08/F	ANM-08/G
14830	MARCELLO CAMPIGLIA	Tecnico Judiciario Auxiliar	23/11/2020	23/11/2020	ANM-09/A	ANM-09/B
32378	MARCELO ADRIANO ZGODA	Oficial de Justica e Avaliador	18/11/2020	18/11/2020	ANS-11/D	ANS-11/E
22860	MARCELO CABRAL DE SOUZA	Analista de Sistemas	22/11/2020	22/11/2020	ANS-12/C	ANS-12/D
9058	MARCELO DE DEA ROGLIO	Tecnico Judiciario Auxiliar	29/11/2020	29/11/2020	ANM-08/D	ANM-08/E
32528	MARCELO DO NASCIMENTO MOREIRA	Tecnico Judiciario Auxiliar	05/12/2020	05/12/2020	ANM-08/A	ANM-08/B
28723	MARCELO LECH DE SOUZA	Tecnico Judiciario Auxiliar	01/12/2020	01/12/2020	ANM-08/H	ANM-08/I
10444	MARCELO MARCOLLA	Tecnico Judiciario Auxiliar	19/11/2020	19/11/2020	ANM-09/D	ANM-09/E
28599	MARCELO SILVA OTERO	Tecnico Judiciario Auxiliar	13/11/2020	13/11/2020	ANM-08/I	ANM-08/J
19804	MARCELO VITTO BONGIOLO	Analista Juridico	04/11/2020	04/11/2020	ANS-12/A	ANS-12/B
5187	MARCIA ANTONIA DE SAIBRO DE ANDRADE	Agente de Apoio Administrativo	14/11/2020	14/11/2020	SDV-03/H	SDV-03/I
28819	MARCIO JOSE CONTE	Analista de Sistemas	17/12/2020	17/12/2020	ANS-12/C	ANS-12/D
28619	MARCOS ANDRE YAEGASHI MASCHIO	Tecnico Judiciario Auxiliar	06/12/2020	06/12/2020	ANM-08/D	ANM-08/E
18206	MARCOS ANTONIO MOCELLIN	Comissario da Infancia e Juventude	13/11/2020	13/11/2020	ANM-08/H	ANM-08/I
12056	MARCOS AUGUSTO SILVEIRA	Tecnico Judiciario Auxiliar	10/12/2020	10/12/2020	ANM-09/I	ANM-09/J
11972	MARCOS CLASEN DOS SANTOS	Tecnico Judiciario Auxiliar	24/11/2020	24/11/2020	ANM-09/D	ANM-09/E
28727	MARCUS DIEGO CHIARELLO FARAH	Tecnico Judiciario Auxiliar	22/11/2020	22/11/2020	ANM-08/H	ANM-08/I
17584	MARCUS VINICIUS RODRIGUES DE SOUZA	Oficial de Justica	03/12/2020	03/12/2020	ANM-08/D	ANM-08/E
5147	MARIA CLAUDIA JORGE FERREIRA SANTOS	Tecnico Judiciario Auxiliar	03/12/2020	03/12/2020	ANM-08/C	ANM-08/D
39602	MARIA ELISA SEVERINO	Tecnico Judiciario Auxiliar	15/11/2020	15/11/2020	ANM-07/H	ANM-07/I
20876	MARIA ESTELITA BUSS DE MEDEIROS	Tecnico Judiciario Auxiliar	01/12/2020	01/12/2020	ANM-08/F	ANM-08/G
39640	MARIA GRACIELE GOLDMEYER	Analista Juridico	18/11/2020	18/11/2020	ANS-11/G	ANS-11/H
27717	MARIA INES DA SILVA MARTINS	Tecnico Judiciario Auxiliar	20/08/2020	20/08/2020	ANM-09/A	ANM-09/B
20730	MARIA ROSALVA DA SILVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	15/11/2020	15/11/2020	ANM-08/H	ANM-08/I
36003	MARIANE BUENO LARANJEIRA	Tecnico Judiciario Auxiliar	04/11/2020	04/11/2020	ANM-08/G	ANM-08/H
17520	MARIBEL TAISE DELLANDREA STRINGARI	Tecnico Judiciario Auxiliar	16/11/2020	16/11/2020	ANM-08/H	ANM-08/I
18969	MARIEL DA ROSA	Tecnico Judiciario Auxiliar	11/12/2020	11/12/2020	ANM-08/J	ANM-09/A
18743	MARILENE DA ROSA POTRIKUS CIZESKI	Tecnico Judiciario Auxiliar	12/11/2020	12/11/2020	ANM-09/C	ANM-09/D
8893	MARINES PIRES DA CUNHA	Oficial de Justica	02/11/2020	02/11/2020	ANM-09/B	ANM-09/C
14991	MARINEZ FRANCO	Tecnico Judiciario Auxiliar	14/12/2020	14/12/2020	ANM-08/E	ANM-08/F
5738	MARINEZ RUARO	Tecnico Judiciario Auxiliar	28/11/2020	28/11/2020	ANM-09/H	ANM-09/I
3858	MARIO CESAR DA SILVA	Agente Operacional de Servicos Diversos	17/12/2020	17/12/2020	ANM-09/I	ANM-09/J
5268	MARISA DOS SANTOS COELHO	Agente de Apoio Administrativo	30/12/2020	30/12/2020	SDV-03/I	SDV-03/J
5252	MARISE LOPPNOW	Agente de Apoio Administrativo	21/11/2020	21/11/2020	SDV-03/I	SDV-03/J
5411	MARISTELA PEREIRA CARPES	Agente de Apoio Administrativo	14/11/2020	14/11/2020	SDV-03/D	SDV-03/E
20821	MARLENE ZULIAN	Assistente Social	16/11/2020	16/11/2020	ANS-11/G	ANS-11/H
12010	MARTA REGINA SACHETTI MARTINS	Oficial de Justica	18/11/2020	18/11/2020	ANM-09/B	ANM-09/C
18957	MAYRA MAYTE MEJIA POERNER	Tecnico Judiciario Auxiliar	15/11/2020	15/11/2020	ANM-08/G	ANM-08/H
36212	MELISSA GOMES FIAMONCINI	Tecnico Judiciario Auxiliar	26/11/2020	26/11/2020	ANM-07/I	ANM-07/J
9227	MERCIA CRISTINE SEIDEL	Tecnico Judiciario Auxiliar	07/11/2020	07/11/2020	ANM-09/H	ANM-09/I
48482	MICHELE MARTINS DA SILVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	30/05/2020	21/01/2021	ANM-07/D	ANM-07/G
22892	MICHELE MAZZUCO VETTORETTI DA SILVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	27/11/2020	27/11/2020	ANM-09/A	ANM-09/B
28413	MICHELE RAMOS MARIAN	Tecnico Judiciario Auxiliar	11/11/2020	11/11/2020	ANM-08/H	ANM-08/I
19003	MICHELY CRISTINA KRUTZMANN	Tecnico Judiciario Auxiliar	30/11/2020	30/11/2020	ANM-09/A	ANM-09/B
11149	MILENA ELVIRA VIEIRA LOPES	Tecnico Judiciario Auxiliar	30/12/2020	30/12/2020	ANM-08/H	ANM-08/I
43174	MILENE PIMENTEL SCHULER	Tecnico Judiciario Auxiliar	01/11/2020	01/11/2020	ANM-07/H	ANM-07/I
10518	MILENE ZANON TEIXEIRA	Tecnico Judiciario Auxiliar	25/12/2020	25/12/2020	ANM-09/D	ANM-09/E
26482	MILLENE MORE LIMONGI	Oficial da Infancia e Juventude	08/12/2020	08/12/2020	ANS-10/H	ANS-10/I

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Data de Efeito	Data de Pagto.	Padrão Atual	Padrão com Promoção
12028	MIRIAM PENTEADO HEUSY	Tecnico Judiciario Auxiliar	25/11/2020	25/11/2020	ANM-09/C	ANM-09/D
32476	MIRIAM WEISS BATISTA DA SILVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	12/11/2020	12/11/2020	ANM-08/F	ANM-08/G
12283	MIZAEL PEREIRA DA SILVA	Oficial de Justica	16/12/2020	16/12/2020	ANM-08/I	ANM-08/J
12113	MONICA CARDOSO TEIXEIRA	Analista Juridico	09/11/2020	09/11/2020	ANS-12/I	ANS-12/J
17723	MONICA FERREIRA DA SILVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	30/11/2020	30/11/2020	ANM-08/E	ANM-08/F
20923	MONICA GONZALEZ VALERO	Tecnico Judiciario Auxiliar	16/12/2020	16/12/2020	ANM-09/A	ANM-09/B
13616	NAIANA SCALCO	Analista Juridico	16/12/2020	16/12/2020	ANS-11/F	ANS-11/G
28655	NANCY HENNING MIOTTO	Tecnico Judiciario Auxiliar	21/11/2020	21/11/2020	ANM-09/B	ANM-09/C
20698	NATALIA ROSARIO CARVALHO DE OLIVEIRA	Tecnico Judiciario Auxiliar	09/11/2020	09/11/2020	ANM-09/C	ANM-09/D
12060	NEILA RODRIGUES MAFFEZZOLLI	Tecnico Judiciario Auxiliar	07/12/2020	07/12/2020	ANM-09/B	ANM-09/C
7915	NELCIRA CASSOL MUNARETO	Tecnico Judiciario Auxiliar	07/11/2020	07/11/2020	ANM-09/F	ANM-09/G
4181	NELSON KODRIC	Tecnico Judiciario Auxiliar	04/11/2020	04/11/2020	ANM-09/B	ANM-09/C
10511	NELSON YOSHINORI HAMASAKI	Agente Administrativo Auxiliar	10/12/2020	10/12/2020	SAU-06/B	SAU-06/C
20897	NELVIO PALUDO	Oficial de Justica	14/12/2020	14/12/2020	ANM-08/H	ANM-08/I
11956	NEUSA DO ESPIRITO SANTO COSTA BUSS	Analista de Sistemas	15/11/2020	15/11/2020	ANS-12/D	ANS-12/E
28623	NILO POFFO JUNIOR	Tecnico Judiciario Auxiliar	09/11/2020	09/11/2020	ANM-08/E	ANM-08/F
19643	NIRENI MACARINI OLIVO	Analista Juridico	09/12/2020	09/12/2020	ANS-12/G	ANS-12/H
20737	ODETE TEREZINHA ZAMBONI	Assistente Social	01/11/2020	01/11/2020	ANS-12/H	ANS-12/I
11912	ORLANE TEREZINHA LUCAS DOS SANTOS	Tecnico Judiciario Auxiliar	04/11/2020	04/11/2020	ANM-09/G	ANM-09/H
17555	PATRICIA COSTA	Tecnico Judiciario Auxiliar	20/11/2020	20/11/2020	ANM-09/B	ANM-09/C
20916	PATRICIA DOS SANTOS	Tecnico Judiciario Auxiliar	23/12/2020	23/12/2020	ANM-09/B	ANM-09/C
14608	PATRICIA MACHADO MARTINS	Tecnico Judiciario Auxiliar	09/11/2020	09/11/2020	ANM-08/I	ANM-08/J
12280	PAULA BONIFACIO BARCELOS	Tecnico Judiciario Auxiliar	16/12/2020	16/12/2020	ANM-08/J	ANM-09/A
39611	PAULA VICARI DE FIGUEIREDO PESSOA	Tecnico Judiciario Auxiliar	18/11/2020	18/11/2020	ANM-08/E	ANM-08/F
12152	PAULO ALCEU CASAGRANDE	Agente Administrativo Auxiliar	09/12/2020	09/12/2020	SAU-05/H	SAU-05/I
9280	PAULO GERMANO FRIEDEMANN	Oficial de Justica	17/01/2020	17/01/2020	ANM-08/I	ANM-08/J
28607	PAULO JOSE COSTA PUCCI	Tecnico Judiciario Auxiliar	09/11/2020	09/11/2020	ANM-08/F	ANM-08/G
12277	PAULO SERGIO DE SENNA	Tecnico Judiciario Auxiliar	23/12/2020	23/12/2020	ANM-09/H	ANM-09/I
28054	PEDRO RUDINEI DA SILVA	Oficial de Justica e Avaliador	03/10/2020	03/10/2020	ANS-11/H	ANS-11/I
20757	PEDRO SERGIO STEIL FILHO	Tecnico Judiciario Auxiliar	14/11/2020	14/11/2020	ANM-08/E	ANM-08/F
24993	PEDRO WALTER GUIMARAES TANG VIDAL	Tecnico Judiciario Auxiliar	13/11/2020	13/11/2020	ANM-09/B	ANM-09/C
32579	POLLIANA CORREA MORAIS	Tecnico Judiciario Auxiliar	28/11/2020	28/11/2020	ANM-09/D	ANM-09/E
17661	PRISCILA CABRAL DA CUNHA	Tecnico Judiciario Auxiliar	04/12/2020	04/12/2020	ANM-08/J	ANM-09/A
48852	PRISCILA DENISE BASTIAN LARA	Assistente Social	06/07/2020	08/07/2020	ANS-10/I	ANS-11/B
12160	PRISCILA FERNANDES INDALENCIO	Tecnico Judiciario Auxiliar	28/12/2020	28/12/2020	ANM-09/E	ANM-09/F
20827	PRISCILA MOREIRA FABRE	Assistente Social	30/11/2020	30/11/2020	ANS-12/I	ANS-12/J
18054	PRISCILA SCHEIDT DA MATA	Tecnico Judiciario Auxiliar	29/11/2020	29/11/2020	ANM-08/E	ANM-08/F
28837	RACHEL RAMOS TEIXEIRA	Analista Juridico	12/12/2020	12/12/2020	ANS-10/I	ANS-10/J
17624	RAFAEL BATTISTI BOLDUAN	Oficial de Justica	21/12/2020	21/12/2020	ANM-08/F	ANM-08/G
14407	RAFAEL CARGNIN CUNHA	Analista Administrativo	07/11/2020	07/11/2020	ANS-12/A	ANS-12/B
20893	RAFAEL DUARTE SOUZA	Oficial de Justica	22/12/2020	22/12/2020	ANM-08/J	ANM-09/A
12231	RAFAEL GIORGIO FERRI	Tecnico Judiciario Auxiliar	16/12/2020	16/12/2020	ANM-08/J	ANM-09/A
10424	RAFAEL LOPES ANTONIO	Tecnico Judiciario Auxiliar	14/10/2020	14/10/2020	ANM-08/I	ANM-08/J
27390	RAFAEL MANFRIN	Analista Administrativo	08/12/2020	08/12/2020	ANS-11/J	ANS-12/A
20814	RAFAEL VOLPATO DA LUZ	Oficial de Justica	28/11/2020	28/11/2020	ANM-09/I	ANM-09/J
11649	RAFAELA CUNHA DA ROSA VOLPATO	Analista Juridico	21/11/2020	21/11/2020	ANS-11/B	ANS-11/C
36599	RAFAELA SARTORETTO MERLIN	Tecnico Judiciario Auxiliar	22/10/2020	06/11/2020	ANM-07/F	ANM-07/I
14909	RAFAELI IANEGITZ	Tecnico Judiciario Auxiliar	19/11/2020	19/11/2020	ANM-09/G	ANM-09/H
19645	RAGNAR JOSE JACOB	Analista Administrativo	03/12/2020	03/12/2020	ANS-12/F	ANS-12/G
19345	RAPHAEL LUIZ DE OLIVEIRA MAES	Oficial de Justica e Avaliador	23/11/2020	23/11/2020	ANS-11/H	ANS-11/I
11757	RAQUEL CRISTINA DE OLIVEIRA	Tecnico Judiciario Auxiliar	12/11/2020	12/11/2020	ANM-07/J	ANM-08/A
28731	RAQUEL DOS SANTOS ZANELLA	Tecnico Judiciario Auxiliar	15/12/2020	15/12/2020	ANM-08/H	ANM-08/I
25692	RAQUEL KREUTZFELDT	Tecnico Judiciario Auxiliar	21/11/2020	21/11/2020	ANM-08/E	ANM-08/F
22854	RAQUEL SIMONETTI EBLE	Tecnico Judiciario Auxiliar	09/12/2020	09/12/2020	ANM-08/F	ANM-08/G
48064	REGINALDO CARDOSO	Tecnico Judiciario Auxiliar	17/04/2020	12/05/2020	ANM-07/I	ANM-08/B
28649	RENATA CORREA DE MEDEIROS	Tecnico Judiciario Auxiliar	20/11/2020	20/11/2020	ANM-08/I	ANM-08/J
9242	RENATA GUZELA	Tecnico Judiciario Auxiliar	27/11/2020	27/11/2020	ANM-09/G	ANM-09/H
18936	RENATA POSSAMAI MARAGNO	Tecnico Judiciario Auxiliar	08/11/2020	08/11/2020	ANM-08/G	ANM-08/H
20899	REVELISE GLAUCIA PEGORETTI	Tecnico Judiciario Auxiliar	14/12/2020	14/12/2020	ANM-09/E	ANM-09/F
46869	RICARDO MARQUES DUARTE	Tecnico Judiciario Auxiliar	27/11/2020	27/11/2020	ANM-07/A	ANM-07/D
10479	RICARDO STECKERT FAVARO	Tecnico Judiciario Auxiliar	16/12/2020	16/12/2020	ANM-09/H	ANM-09/I
12240	RICARDO TADEU BOSCOLLO HELENO	Analista de Sistemas	16/12/2020	16/12/2020	ANS-12/F	ANS-12/G
20810	ROBERTA APARECIDA CARDOSO DE ARAUJO	Tecnico Judiciario Auxiliar	21/11/2020	21/11/2020	ANM-08/D	ANM-08/E
13702	ROBERTA MISTURINI REI	Tecnico Judiciario Auxiliar	08/12/2020	08/12/2020	ANM-09/D	ANM-09/E
18809	ROBERTO MEURER	Tecnico Judiciario Auxiliar	16/11/2020	16/11/2020	ANM-08/E	ANM-08/F
16861	ROBSON RODRIGO DAL CHIAVON	Tecnico Judiciario Auxiliar	28/11/2020	01/12/2020	ANM-07/A	ANM-07/D
17545	RODNEIA APARECIDA BERLANDA RESCHKE	Tecnico Judiciario Auxiliar	05/12/2020	05/12/2020	ANM-09/E	ANM-09/F
25038	RODRIGO ANDRE MACHADO	Engenheiro Eletricista	19/11/2020	19/11/2020	ANS-11/F	ANS-11/G
14695	RODRIGO CESAR CASSULA	Oficial da Infancia e Juventude	06/11/2020	06/11/2020	ANS-11/I	ANS-11/J
39718	RODRIGO COSTA	Tecnico Judiciario Auxiliar	25/11/2020	25/11/2020	ANM-08/B	ANM-08/C
9232	RODRIGO DAL-BO	Impressor	21/12/2020	21/12/2020	ANM-08/J	ANM-09/A
18924	RODRIGO GUEDES RAMOS	Tecnico Judiciario Auxiliar	18/11/2020	18/11/2020	ANM-08/G	ANM-08/H
14832	RODRIGO LAZZARI PITZ	Analista Juridico	14/11/2020	14/11/2020	ANS-11/I	ANS-11/J
12273	RODRIGO MOREIRA	Oficial de Justica	15/12/2020	15/12/2020	ANM-08/G	ANM-08/H
20932	RODRIGO PICHETTI BATTISTI	Oficial de Justica	27/12/2020	27/12/2020	ANM-08/J	ANM-09/A
36593	RODRIGO TARGINO RACHADEL	Oficial de Justica e Avaliador	19/11/2020	19/11/2020	ANS-10/F	ANS-10/G
11167	ROGERIO CASTRO DE AVILA	Oficial de Justica	17/12/2020	17/12/2020	ANM-09/B	ANM-09/C
4872	ROMARIO DANIEL BELUSKI	Oficial de Justica	13/11/2020	13/11/2020	ANM-09/G	ANM-09/H
20700	ROMULO ANDRIGO DE CARVALHO	Tecnico Judiciario Auxiliar	06/11/2020	06/11/2020	ANM-08/G	ANM-08/H
30141	RONALD ROSA COSTA	Oficial de Justica e Avaliador	14/12/2020	14/12/2020	ANS-11/E	ANS-11/F
18872	RONALDO JOSE ABEL	Tecnico Judiciario Auxiliar	16/11/2020	16/11/2020	ANM-09/D	ANM-09/E
5553	RONEI VILMAR BARON	Agente Administrativo Auxiliar	10/12/2020	10/12/2020	SAU-06/E	SAU-06/F
20752	RONIELLE SILVEIRA	Oficial de Justica	27/11/2020	27/11/2020	ANM-08/I	ANM-08/J
5244	ROSIMERI TEREZINHA DOMICIANO RIBEIRO	Agente de Apoio Administrativo	05/11/2020	05/11/2020	SDV-03/H	SDV-03/I
20767	RUBIA MARA BRISOLA	Tecnico Judiciario Auxiliar	12/11/2020	12/11/2020	ANM-09/A	ANM-09/B
48879	RUBIA MATIELO TREVISAN	Tecnico Judiciario Auxiliar	05/07/2020	10/10/2020	ANM-07/G	ANM-07/J
18979	SABRINA SA COMIOTTO	Tecnico Judiciario Auxiliar	18/11/2020	18/11/2020	ANM-08/C	ANM-08/D
10419	SALETE TEREZINHA FUTERKO	Analista Juridico	01/11/2020	01/11/2020	ANS-11/I	ANS-11/J
10505	SALUN GAVIOLLI DE ARRUDA	Tecnico Judiciario Auxiliar	14/12/2020	14/12/2020	ANM-09/C	ANM-09/D
20373	SANDRO DA ROSA VIDOTTO	Oficial de Justica	05/11/2020	05/11/2020	ANM-08/I	ANM-08/J
19027	SANDRO MACHADO	Oficial de Justica	07/12/2020	07/12/2020	ANM-08/E	ANM-08/F
20900	SANDRO ROSA	Tecnico Judiciario Auxiliar	08/12/2020	08/12/2020	ANM-08/C	ANM-08/D
49970	SARAH MARIA LEMOS SCHUH	Psicologo	30/10/2020	21/01/2021	ANS-10/H	ANS-11/A
7391	SARAJANE RODRIGUES CANDEIA	Tecnico Judiciario Auxiliar	02/12/2020	02/12/2020	ANM-08/B	ANM-08/C
14963	SARITA DE BONA BIANCO	Tecnico Judiciario Auxiliar	22/11/2020	22/11/2020	ANM-08/F	ANM-08/G
22813	SAYONARA TEREZINHA CANELLAS PINTO	Oficial de Justica	21/11/2020	21/11/2020	ANM-08/H	ANM-08/I
20904	SCHEROLL ANDRESSA MACIEL CABRAL	Tecnico Judiciario Auxiliar	14/12/2020	14/12/2020	ANM-08/D	ANM-08/E
5196	SEBASTIAO NELSON LEITE	Oficial de Justica	28/11/2020	28/11/2020	ANM-09/G	ANM-09/H
25104	SELESIO ISOPPO	Oficial de Justica	28/11/2020	28/11/2020	ANM-08/F	ANM-08/G

Matrícula	Nome	Cargo Efetivo	Data de Efeito	Data de Pagto.	Padrão Atual	Padrão com Promoção
4645	SERGIO FURTADO	Agente de Apoio Administrativo	13/11/2020	13/11/2020	SDV-03/G	SDV-03/H
28654	SERGIO SEBASTIAO KUTSCHER DE OLIVEIRA	Tecnico Judiciario Auxiliar	21/11/2020	21/11/2020	ANM-08/B	ANM-08/C
14912	SIDNEIA REIS PEREIRA BURNIK	Tecnico Judiciario Auxiliar	13/12/2020	13/12/2020	ANM-08/H	ANM-08/I
7843	SILVANA DOS SANTOS MENEZ PICCOLI	Tecnico Judiciario Auxiliar	06/12/2020	06/12/2020	ANM-09/D	ANM-09/E
12191	SILVIA ANGELONI ROVARIS PICCOLLO	Tecnico Judiciario Auxiliar	17/12/2020	17/12/2020	ANM-09/I	ANM-09/J
18896	SILVIA SATURNO DO VALLE PEREIRA	Tecnico Judiciario Auxiliar	09/11/2020	09/11/2020	ANM-09/E	ANM-09/F
28657	SILVIA STEINHEUSER DOS SANTOS SEVERO	Tecnico Judiciario Auxiliar	07/12/2020	07/12/2020	ANM-08/I	ANM-08/J
26446	SILVIA UBER	Analista Juridico	05/12/2020	05/12/2020	ANS-11/I	ANS-11/J
32344	SILVIO VEIGA DA LUZ	Tecnico Judiciario Auxiliar	21/11/2020	21/11/2020	ANM-08/D	ANM-08/E
5521	SIMONE DORVALINA LOPES	Agente Administrativo Auxiliar	30/11/2020	30/11/2020	SAU-06/E	SAU-06/F
20764	SIMONE MAY E SILVA BORGES	Tecnico Judiciario Auxiliar	16/11/2020	16/11/2020	ANM-08/D	ANM-08/E
9230	SIMONE PAMPLONA ZACCHI	Tecnico Judiciario Auxiliar	14/11/2020	14/11/2020	ANM-09/G	ANM-09/H
19076	SIRAN IRION DA SILVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	13/12/2020	13/12/2020	ANM-09/A	ANM-09/B
20759	SOADRE CAROLINE ROLIM DE MOURA	Tecnico Judiciario Auxiliar	03/11/2020	03/11/2020	ANM-08/I	ANM-08/J
24978	SOLANGE BARREMAKER VIEIRA	Tecnico Judiciario Auxiliar	22/11/2020	22/11/2020	ANM-08/G	ANM-08/H
4477	SOLANGE FARIA	Tecnico Judiciario Auxiliar	18/12/2020	18/12/2020	ANM-09/I	ANM-09/J
25330	SONIA REGINA MARCON	Oficial de Justica e Avaliador	25/11/2020	25/11/2020	ANS-10/I	ANS-10/J
13688	SORAIA SOUSA DA SILVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	26/11/2020	26/11/2020	ANM-08/I	ANM-08/J
10810	SOYANE POLETTO FROZZA	Tecnico Judiciario Auxiliar	04/12/2020	04/12/2020	ANM-09/H	ANM-09/I
49504	STEFANIE KNAPPMANN WITTWER	Tecnico Judiciario Auxiliar	17/09/2020	04/10/2020	ANM-07/G	ANM-07/J
20766	SUELI FERNANDES VELOZO XAVIER	Tecnico Judiciario Auxiliar	02/11/2020	02/11/2020	ANM-08/I	ANM-08/J
18842	SUSANA ROMELIA ALEXANDRE	Tecnico Judiciario Auxiliar	03/11/2020	03/11/2020	ANM-08/E	ANM-08/F
46476	TAISE LAURA DA SILVA	Tecnico Judiciario Auxiliar	25/10/2020	25/10/2020	ANM-07/H	ANM-07/I
43106	TALITA WEBER DIAS	Tecnico Judiciario Auxiliar	01/11/2020	01/11/2020	ANM-08/G	ANM-08/H
18487	TATIANA COMARU JUNKES	Tecnico Judiciario Auxiliar	05/11/2020	05/11/2020	ANM-08/B	ANM-08/C
11841	TATIANA MARIA SCHOSSLER	Tecnico Judiciario Auxiliar	05/11/2020	05/11/2020	ANM-08/J	ANM-09/A
5544	TATIANA MELISSA MATOS	Agente Administrativo Auxiliar	03/12/2020	03/12/2020	SAU-06/E	SAU-06/F
12111	TATIANE REINERT	Tecnico Judiciario Auxiliar	02/12/2020	02/12/2020	ANM-09/A	ANM-09/B
32510	TENIRA DE CASTRO PEREIRA	Oficial de Justica e Avaliador	17/11/2020	17/11/2020	ANS-11/E	ANS-11/F
12166	TERESINHA MARTINS EMERIM	Agente Administrativo Auxiliar	06/12/2020	06/12/2020	SAU-05/J	SAU-06/A
32208	TEREZINHA RAMOS DE JESUS	Tecnico Judiciario Auxiliar	08/11/2020	08/11/2020	ANM-08/B	ANM-08/C
28670	THIAGO ANSELMO FLORENCIO	Tecnico Judiciario Auxiliar	15/11/2020	15/11/2020	ANM-09/A	ANM-09/B
22891	THIAGO CESAR DE OLIVEIRA	Tecnico Judiciario Auxiliar	08/12/2020	08/12/2020	ANM-09/A	ANM-09/B
28711	TIAGO LUIS RAMOS	Tecnico Judiciario Auxiliar	13/12/2020	13/12/2020	ANM-08/J	ANM-09/A
19112	ULISSES ZAEL DE MELLO CIARINI	Tecnico Judiciario Auxiliar	15/12/2020	15/12/2020	ANM-09/I	ANM-09/J
25081	VANDREA GHIZI COELHO	Tecnico Judiciario Auxiliar	26/11/2020	26/11/2020	ANM-07/J	ANM-08/A
12093	VANESSA FELTRIN BODANESE	Tecnico Judiciario Auxiliar	22/12/2020	22/12/2020	ANM-08/H	ANM-08/I
13692	VANESSA GOMES FOGACA	Tecnico Judiciario Auxiliar	26/11/2020	26/11/2020	ANM-09/F	ANM-09/G
28452	VANESSA MORSOLETTO REZZADORI	Tecnico Judiciario Auxiliar	14/11/2020	14/11/2020	ANM-08/G	ANM-08/H
28464	VERA LUCIA CARNEIRO LUZ KUBASKI	Tecnico Judiciario Auxiliar	15/11/2020	15/11/2020	ANM-09/A	ANM-09/B
28518	VERA REJANE PINHEIRO MARTINS	Oficial da Infancia e Juventude	11/11/2020	11/11/2020	ANS-11/H	ANS-11/I
12106	VERA SOARES FERNANDES	Tecnico Judiciario Auxiliar	28/11/2020	28/11/2020	ANM-08/J	ANM-09/A
14869	VERNER DE SOUZA	Tecnico Judiciario Auxiliar	19/11/2020	19/11/2020	ANM-09/G	ANM-09/H
27081	VICTOR LUCAS DOS SANTOS	Analista Juridico	16/11/2020	16/11/2020	ANS-11/H	ANS-11/I
19022	VILMA OLINDA TONN KRUGER	Tecnico Judiciario Auxiliar	30/11/2020	30/11/2020	ANM-09/C	ANM-09/D
12163	VILMAR KUNTZER	Comissario da Infancia e Juventude	10/12/2020	10/12/2020	ANM-08/G	ANM-08/H
24877	VINICIUS FERREIRA BURATTO	Tecnico Judiciario Auxiliar	17/11/2020	17/11/2020	ANM-08/D	ANM-08/E
50181	VITOR SENNA DE FARIA	Analista Administrativo	28/11/2020	15/12/2020	ANS-10/I	ANS-11/B
20760	VIVIAN CARLA LAMBERTI PASINI	Tecnico Judiciario Auxiliar	03/11/2020	03/11/2020	ANM-09/G	ANM-09/H
13719	VOLMIR JOSE HABECH	Oficial de Justica	13/12/2020	13/12/2020	ANM-09/A	ANM-09/B
20892	WAGNER DE BITTENCOURT	Tecnico Judiciario Auxiliar	09/12/2020	09/12/2020	ANM-08/E	ANM-08/F
22895	WALTER TORCATTE NETO	Tecnico Judiciario Auxiliar	08/12/2020	08/12/2020	ANM-08/A	ANM-08/B
36114	WELLINGTON JORGE DA SILVA RIBEIRO	Oficial de Justica e Avaliador	15/11/2020	15/11/2020	ANS-11/A	ANS-11/B
3229	WERNER SCHLEI	Comissario da Infancia e Juventude	03/07/2020	03/07/2020	ANM-09/D	ANM-09/E
48063	WILLIAN MARCOS	Analista Juridico	16/04/2020	18/05/2020	ANS-10/D	ANS-10/G
28652	WILLIAN RODRIGO MULLER	Tecnico Judiciario Auxiliar	26/11/2020	26/11/2020	ANM-09/E	ANM-09/F
18980	WILLIANS CESAR PERES	Tecnico Judiciario Auxiliar	06/12/2020	06/12/2020	ANM-08/H	ANM-08/I
50139	WILSON JORGE MODOLON FILHO	Tecnico Judiciario Auxiliar	22/11/2020	24/11/2020	ANM-07/G	ANM-07/J
39659	WILSON SPERNAU JUNIOR	Tecnico Judiciario Auxiliar	23/11/2020	23/11/2020	ANM-08/A	ANM-08/B
19752	XISLAYNE NASTASSJA BRAGATO	Tecnico Judiciario Auxiliar	15/11/2020	15/11/2020	ANM-08/E	ANM-08/F
49407	YASMIN ZANONI	Tecnico Judiciario Auxiliar	03/09/2020	22/09/2020	ANM-07/F	ANM-07/I
12274	ZOLEIDE LUCIA MASSOCO DAL PIZZOL	Tecnico Judiciario Auxiliar	06/12/2020	06/12/2020	ANM-09/D	ANM-09/E
36208	ZULEIDE MICHELS MOTA	Tecnico Judiciario Auxiliar	26/11/2020	26/11/2020	ANM-08/F	ANM-08/G

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Giorgio Ferri

Diretor de Gestão de Pessoas

ATO DGP N. 492, DE 29 DE ABRIL DE 2021

Retifica promoções.

O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições.

RESOLVE:

Art.1º Retificar os seguintes atos de promoção:

								Antes da Retificação		Após a Retificação	
Mat.	Nome	Cargo Efetivo	Tipo de Promoção	Nº Ato a Retificar	Data do Ato	Data Disp. DJE	Data de Efeito	De Nível/Ref	Para Nível/Ref	De Nível/Ref	Para Nível/Ref
12148	ALCIDES PELLEGRINI JUNIOR	Oficial de Justica	Aperfeicoamento	942021	26/01/2021	26/01/2021	01/01/2021	ANM-09/D	ANM-09/E	ANM-09/E	ANM-09/F
47673	CARINE BECKENKAMP	Tecnico Judiciario Auxiliar	Aperfeicoamento	10092020	05/08/2020	06/08/2020	19/03/2020	ANM-07/I	ANM-07/J	ANM-08/B	ANM-08/C
48818	INGRID MARTINS SISTON QUEIROZ	Tecnico Judiciario Auxiliar	Aperfeicoamento	942021	26/01/2021	26/01/2021	04/09/2020	ANM-07/G	ANM-07/H	ANM-07/J	ANM-08/A
47532	JOSIANE FERNANDES MENDES	Tecnico Judiciario Auxiliar	Aperfeicoamento	942021	26/01/2021	26/01/2021	27/09/2020	ANM-07/H	ANM-07/I	ANM-08/A	ANM-08/B

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rafael Giorgio Ferri

Diretor de Gestão de Pessoas

ATO DGp N. 495 DE 29 DE abril DE 2021
Remove servidora.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0014620-46.2021.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica removida, de acordo com o art. 3º da LCE n. 658, de 5 de novembro de 2015, JOANA DE MATOS DE CARVALHO LUMMERTZ, matrícula 26495, ocupante do cargo de analista jurídico, da Comarca de Meleiro para a Comarca da Capital - Diretoria de Suporte à Jurisdição de Primeiro Grau.
Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.
Rafael Giorgio Ferri
Diretor de Gestão de Pessoas

Portaria

PORTARIA DGP N. 552 DE 30 DE ABRIL DE 2021
Concede licença-gestação para servidora ocupante de cargo efetivo.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, usando da atribuição conferida pelo artigo 2º da Resolução GP n. 18/2006, alterada pela Resolução GP n. 2/2010, e considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0015948-11.2021.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Ficam concedidos, nos termos do artigo 1º, caput e § 13, da Lei Complementar n. 447/2009, 180 (cento e oitenta) dias de licença-gestação a VANESSA TERUYA BINI MENDES, matrícula 26707, ocupante do cargo de Técnico Judiciário Auxiliar, lotada na Comarca de Itajaí, a contar de 21-4-2021.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rafael Giorgio Ferri
Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 557 DE 30 DE ABIRL DE 2021
Coloca servidora à disposição.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0014694-03.2021.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica a servidora CRISTINA HEINZEN MINEIRO SA, matrícula 31750, técnico judiciário auxiliar, da Comarca de Blumenau, à disposição da Comarca da Capital - Diretoria de Suporte à Jurisdição de Primeiro Grau.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rafael Giorgio Ferri
Diretor de Gestão de Pessoas

PORTARIA DGP N. 558 DE 30 DE ABRIL DE 2021
Coloca servidor à disposição.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, considerando a decisão proferida no Processo Administrativo n. 0014694-03.2021.8.24.0710,
RESOLVE:
Art. 1º Fica o servidor LUIS HENRIQUE VORPAGEL, matrícula 22677, técnico judiciário auxiliar, da Comarca de Blumenau, à disposição da Comarca da Capital - Diretoria de Suporte à Jurisdição de Primeiro Grau.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Rafael Giorgio Ferri
Diretor de Gestão de Pessoas

Comarcas

Barra Velha

Direção do Foro - Portaria

ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA VELHA
PORTARIA N. 13/2021
O SENHOR GUSTAVO SCHLUPP WINTER, JUIZ DE DIREITO E DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE BARRA VELHA - ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DA LEI, ETC.
CONSIDERANDO o disposto nas Resoluções Conjuntas GP/CGJ n. 17 de 26 de junho de 2020 e GP/CGJ n. 11 de 27 de abril de 2021;
CONSIDERANDO o teor da Circular n. 331, de 13 de Novembro de 2020, que estabelece a possibilidade de ajuste do calendário das correições ordinárias periódicas na hipótese de não haver condições para a execução da atividade fiscalizatória;
CONSIDERANDO que a comarca integra região com risco potencial atualmente gravíssimo para a COVID 19 segundo a Secretaria de Estado da Saúde de Santa Catarina;
CONSIDERANDO o grande número de casos de contaminação pela COVID 19 no Estado de Santa Catarina nos últimos meses;
RESOLVE
Art. 1º SUSPENDER parcialmente os efeitos da Portaria n. 060/2020, que estabeleceu o calendário para o ano de 2021 das correições ordinárias periódicas nas serventias extrajudiciais que são vinculadas administrativamente à Direção do Foro da Comarca de Barra Velha, em relação ao Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Barra Velha.
Art. 2º Será lavrada oportunamente uma nova portaria para a remarcação da data para a correição suspensa.
Art. 3º Informe-se à Corregedoria-Geral da Justiça, mediante registro no sistema de cadastro do extrajudicial.
Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Publique-se. Registre-se. Comunique-se.
Barra Velha, 29 de abril de 2021.
Gustavo Schlupp Winter
Juiz de Direito e Diretor do Foro
Comarca de Barra Velha

Ipumirim

Direção do Foro - Portaria

PORTARIA N. 020/2021
Dispõe sobre a prática de atos ordinatórios pelos servidores desta Comarca.
O JUIZ DE DIREITO AUGUSTO CESAR BECKER, DIRETOR DO FORO DA COMARCA DE IPUMIRIM, ESTADO DE SANTA CATARINA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
CONSIDERANDO a possibilidade de os servidores emitirem atos meramente ordinatórios de impulso ao processo, sem caráter decisório (art. 93, XIV, CRFB/1988; art. 203, §4º, CPC);
CONSIDERANDO que a edição dos atos ordinatórios atende aos princípios da eficiência e da celeridade, por permitir uma tramitação mais eficaz do processo, evitando-se conclusões desnecessárias;
CONSIDERANDO a previsão da necessidade de regulamentação da prática de tais atos (art. 211, parágrafo único, do Código de Normas da CGJ/SC; art. 152, § 2º, CPC);
CONSIDERANDO que os atos ordinatórios podem ser revistos pelo

Magistrado, a pedido de qualquer das partes ou de ofício;
R E S O L V E:
Art. 1º Os servidores desta unidade judicial ficam autorizados a emitir os atos ordinatórios constantes do Anexo Único desta Portaria (art. 211, parágrafo único, CNCGJ).
Art. 2o Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Afixe-se no átrio do Fórum. Publique-se, inclusive na página eletrônica da Comarca no Portal do TJSC. Encaminhe-se cópia à Corregedoria-Geral da Justiça (art. 3º, §2º, Provimento CGJ/SC n. 6/2019), ao Ministério Público desta Comarca, à Presidente da Subseção da OAB de Concórdia, e a todos os servidores, residentes, estagiários e voluntários desta Comarca, por e-mail.
Ipumirim/SC, 30 de abril de 2021.
Augusto Cesar Becker
Juiz de Direito
ANEXO ÚNICO
Estão delegados os seguintes atos ordinatórios gerais (G):
G1 Encaminhamento ao Juízo competente de petições dirigidas a outros Foros, mas por equívoco encaminhadas, no sistema informatizado, a esta Comarca.

Encaminho os autos à redistribuição para a Unidade competente, consoante requerimento constante na petição inicial.
G2 Retificação e atualização de informações inseridas equivocadamente, ou omitidas, no sistema informatizado pertinente, como, por exemplo: classe da ação; assunto unificado; presença das partes no polo ativo e passivo; categoria das petições e documentos constantes nos eventos; informações adicionais (como: requerida/deferida assistência judiciária, requerida/deferida antecipação de tutela, valor da causa, participação de criança ou adolescente, idoso, pessoa com deficiência ou doença grave, atuação do Ministério Público, entre outros). Para cumprimento deste item, fica autorizado o acesso aos sistemas auxiliares da Justiça para consulta, com posterior certificação nos autos.
G3 Intimação da parte para recolher diligências e custas judiciais, inclusive as iniciais (ausentes pagamento da GRJ e pedido de gratuidade judiciária, e não sendo caso de isenção legal) e remanescentes.

A parte ativa fica intimada para recolher as custas iniciais, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, ciente de que sua inércia poderá importar no cancelamento da distribuição, consoante art. 290 do CPC.

A parte ativa fica intimada para recolher as diligências do Oficial de Justiça, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, consoante art. 82 do CPC.
G4 Intimação da parte autora para esclarecer divergência entre a qualificação constante na petição inicial e os documentos que a instruem.

A parte ativa fica intimada para esclarecer divergência entre a qualificação constante na petição inicial e os documentos que a instruem, dentro do prazo de 15 (quinze) dias.
G5 Anotação de intimação exclusiva em nome de determinados advogados ou da sociedade a que pertençam, desde que devidamente registrada na OAB, caso assim seja solicitado na petição, bem como desvinculação de advogado que não conste em procuração/substabelecimento juntado aos autos.
G6 Quando houver pedido expresso de intimação de determinado advogado ou de retificação do patrono já cadastrado, deverá o Cartório, independentemente de despacho e desde que apresentada a respectiva procuração ou substabelecimento, realizar de imediato as alterações pertinentes nos cadastros.
G7 Se o advogado não tiver cadastro no sistema eproc, inviabilizando a intimação pelo portal, as intimações deverão ser feitas por ofício com aviso de recebimento (AR simples), conforme art. 273, II, do CPC, caso em que o Cartório deverá, no mesmo ofício, instar o advogado a realizar seu cadastro no sistema eproc, para que possa receber as intimações por via eletrônica.
G8 Conferência do cadastro das partes e da juntada de procuração, para imediata intimação, com prazo de 15 (quinze) dias, à juntada respectiva e ao complemento de dados não informados, mormente no tocante aos endereços que deverão conter, quanto às zonas urbanas, logradouro, número (da casa e do apartamento, se for o caso), bairro, cidade, Estado, CEP e telefone para contato.

A parte ativa fica intimada para complementar a petição inicial, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, com a juntada do instrumento de procuração ad juditia ou justificativa plausível para sua ausência (arts. 104 e 105 do CPC), bem como no tocante ao(s) endereço(s) da(s) parte(s) que deverá(ão) conter: logradouro (rua, avenida, etc), número (da casa e do apartamento, se for o caso), bairro, cidade, Estado, CEP e telefone para contato.
G9 Conferência do respectivo teor e a intimação para substituição de eventual página ilegível, em 5 (cinco) dias, com ciência da possibilidade de não conhecimento daquilo nela existente, quando do recebimento de petições e documentos em autos virtuais.

A parte ativa fica intimada para substituir o documento ilegível do evento *, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, ciente da possibilidade de não conhecimento daquilo nele existente por se tratar de processo digital.

A parte passiva fica intimada para substituir o documento ilegível do evento *, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, ciente da possibilidade de não conhecimento daquilo nele existente por se tratar de processo digital.
G10 Desarquivar processo e conceder vista pelo prazo de até 30 (trinta) dias, mediante pedido da parte (e pagamento da taxa de desarquivamento, se incidente no caso).

A parte ativa fica intimada do desarquivamento dos autos, ciente de que não formulado requerimento de seu interesse, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, os autos retornarão ao arquivo.

A parte passiva fica intimada do desarquivamento dos autos, ciente de que não formulado requerimento de seu interesse, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, os autos retornarão ao arquivo.
G11 Em caso de incidente processual encerrado, extrair cópia da decisão final (e eventual laudo pericial, cálculos homologados, ou certidão, se houver) para os autos principais e, posteriormente, promover o arquivamento, observado o procedimento para cobrança de custas no incidente, se for o caso.
G12 Juntar extrato de subconta aos autos quando houver requerimento da parte nesse sentido, com posterior intimação de todas as partes, para ciência.
G13 Cumprimento, independentemente de despacho, bem como a subsequente devolução à origem, de cartas precatórias que não envolvam restrição de direito ou privação de liberdade (como, por exemplo, prisão, penhora ou arresto), ou, ainda, designação de audiência. Exemplos de atos deprecados que podem ser cumpridos independentemente de despacho: intimação; notificação; citação; certificação de antecedentes criminais e/ou infracionais; estudo social; registros/averbações no Registro Civil.
G14 Responder ao Juízo deprecante sempre que solicitadas informações acerca do andamento de carta precatória ou ofício.
G15 Solicitação, ao Juízo de origem, dos documentos faltantes que devem acompanhar as cartas precatórias, na forma do art. 260 do CPC (aplicável analogicamente, no que couber, à área criminal, conforme art. 3º do CPP), preferencialmente pelas vias digitais (e-mail ou malote digital), solicitando-os no formato digital; vencido o prazo de 60 (sessenta) dias sem atendimento, deverá o Cartório devolver a carta sem cumprimento.
G16 Informar o Juízo deprecante da data de audiência designada ou redesignada.
G17 Caso o ato deprecado seja intimação de data de audiência designada no Juízo deprecante que já tenha passado ou caso não haja tempo hábil para seu cumprimento, o fato deverá ser certificado e oficiado solicitando-se nova data; vencido o prazo de 60 (sessenta) dias sem atendimento, deverá o Cartório devolver a carta sem cumprimento.
G18 Deprecada a este Juízo a prática de ato de competência de outro Juízo (como inquirição de testemunha que mora em outra Comarca, por exemplo), o Cartório deverá certificar e remeter ao Juízo competente, ante o caráter itinerante das cartas precatórias (art.

262, CPC), informando ao Juízo deprecante.
G19 Constatado que não se trata de processo que legalmente deva tramitar em segredo de justiça (art. 189 do CPC), e não havendo tal pedido expresso nos autos, retirar a marcação do segredo de justiça para que o processo prossiga sem a restrição (Comunicado eletrônico da CGJ n. 112 de 10/08/2015).
G20 Constatada a juntada de petição que legalmente (art. 189 do CPC) ou segundo a Orientação CGJ n. 25 de 14/07/2009 não se enquadre em segredo de justiça, e não havendo tal pedido, retirada da marcação feita neste sentido.
G21 Constatado que não se trata de processo que legalmente deva ter tramitação prioritária (art. 1.048 do CPC), retirada da marcação respectiva.
G22 Constatada a duplicidade na distribuição de processos, o Cartório deverá certificar a situação, intimando a parte ativa, em seguida, para manifestação em 10 (dez) dias; no caso de existir pedido da parte autora pelo cancelamento da distribuição por duplicidade, o Cartório poderá fazê-lo de ofício.

Estão delegados os seguintes atos ordinatórios cíveis (CV):
CV1 Manter o andamento do processo suspenso por até 30 (trinta) dias, quando requerido pela parte ativa ou por ambas as partes, intimando após a parte ativa ou ambas as partes, conforme o caso, para dar prosseguimento ao feito, se nada tiver sido até então requerido. Havendo novo requerimento de suspensão, os autos deverão ser remetidos à conclusão.
CV2 Intimação do procurador da parte autora ou exequente para que dê andamento ao processo, em 5 (cinco) dias, quando decorrido o prazo de suspensão por ela própria requerido, conforme item anterior. Em nada sendo requerido em tal prazo, efetivar a subsequente intimação pessoal da parte para, através de advogado, dar andamento ao feito, preferencialmente por ofício com aviso de recebimento (AR) simples, com prazo de 5 (cinco) dias (art. 485, § 1º, CPC), ciente da possibilidade de extinção do processo pelo abandono, se não for possível o prosseguimento do feito sem o ato por ela a ser praticado (como por exemplo na falta de endereço da parte demandada). Observação: o presente item não se aplica à hipótese de suspensão da execução ou cumprimento de sentença pela inexistência de bens penhoráveis, caso em que a consequência do decurso do prazo da suspensão sem manifestação da parte é o arquivamento administrativo do processo (art. 921, § 1º e 2º, CPC).
A parte ativa fica intimada para dar andamento ao processo, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, ante o decurso do prazo de suspensão requerido, ciente da possibilidade de extinção do processo pelo abandono, se não for possível o prosseguimento do feito sem o ato por ela a ser praticado.
CV3 Intimação do procurador da parte exequente para que dê andamento ao processo, em 5 (cinco) dias, quando, intimado para manifestação da qual dependa o prosseguimento do processo, não tenha se manifestado. Em nada sendo requerido, intimar pessoalmente a parte, nos mesmos termos do item anterior.
A parte ativa fica intimada para dar andamento ao processo, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, ciente da possibilidade de extinção do processo pelo abandono, se não for possível o prosseguimento do feito sem o ato por ela a ser praticado.
CV4 Após intimação do procurador e não cumprida a providência relativa ao recolhimento dos honorários periciais, efetuar a intimação pessoal da parte que requereu a perícia, ciente da possibilidade de perda da prova, no prazo de 5 (cinco) dias.
CV5 Inclusão do prazo de 30 (trinta) dias para o cumprimento de cartas precatórias expedidas para citação e do prazo de 90 dias nas precatórias expedidas para outras finalidades.
CV6 Intimação da parte autora para manifestação sobre a contestação (art. 350, CPC) e sobre a reconvenção (art. 343, §1º, CPC), no prazo de 15 (quinze) dias.
A parte ativa fica intimada para se manifestar sobre a contestação e documentos, no prazo de 15 (quinze) dias, bem como, no mesmo prazo, oferecer resposta à eventual reconvenção, consoante arts. 343, § 1º, e 350 do CPC.
CV7 Intimação da parte contrária para manifestação quando suscitada a falsidade documental na réplica ou por simples petição após a juntada do documento aos autos, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 432, caput, do CPC).
A parte ativa fica intimada para se manifestar sobre a falsidade documental suscitada, dentro do prazo de 15 (quinze) dias.
CV8 Intimação da parte contrária para manifestação quando proposto incidente de impedimento ou suspeição das pessoas elencadas no art. 148 do CPC, desde que tempestivo, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 148, § 2º, do CPC).
CV9 Cumprimento imediato das diligências que constem de decisões em processos que retornem do Tribunal de Justiça ou em recursos de agravo de instrumento, efetuando os atos pendentes necessários.
CV10 Tratando-se de processo em que o Ministério Público possa intervir como fiscal da ordem jurídica (art. 178, do CPC), efetuar a intimação de seu representante para manifestação, com prazo de 30 (trinta) dias, nos termos do art. 179 do CPC.
CV11 Ainda que o processo envolva interesse de incapaz, havendo pedido de tutela de urgência, o processo deverá ser remetido à conclusão para análise do Magistrado, que, se o caso, determinará a intimação do Ministério Público antes de decidir.
CV12 Considerando o disposto no art. 701, § 2º, CPC, no sentido de que se constitui de pleno direito o título executivo judicial, independentemente de qualquer formalidade, determinar que nas ações monitórias não embargadas e sem pagamento seja certificado o decurso do prazo com a constituição de pleno direito do título executivo judicial e, posteriormente, a remessa dos autos à contadoria judicial apuração das custas finais da parte devedora.
Certifico que o prazo decorreu sem que a parte passiva tenha realizado o pagamento do débito ou apresentado embargos, constituindo-se, assim, de pleno direito o título executivo judicial, consoante art. 701, § 2º, do CPC.
CV13 Intimação da parte credora para, havendo interesse, formular requerimento do seu interesse, consoante art. 513, § 1º, do CPC e Orientação CGJ n. 56, com o arquivamento do procedimento monitório após a apuração das custas finais.
A parte credora fica intimada de que, consoante art. 513, § 1º, do CPC e Orientação CGJ n. 56, caso seja de seu interesse interpor o cumprimento de sentença, deverá fazê-lo em autos próprios, distribuídos por dependência aos autos do procedimento monitório, que serão arquivados após apuração das custas finais.

CV14 Havendo pedido de penhora eletrônica (Sisbajud - antigo Bacenjud) e não tendo sido informado o valor atualizado da dívida e o número do CPF/CNPJ do executado nos autos, efetuar a intimação do credor para que supra a omissão no prazo de 5 (cinco) dias, fazendo constar no ato que o não suprimento da omissão poderá importar em indeferimento da penhora. Caso requerido uso do Renajud ou Infojud e não constar o CPF/CNPJ do executado, igualmente deve ser intimado o credor para informar o dado, no mesmo prazo.
A parte ativa fica intimada para informar, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, o valor atualizado da dívida e o número do CPF ou CNPJ da parte passiva, sendo que sua inércia poderá importar em indeferimento da penhora e suspensão do processo, consoante art. 921 do CPC.
CV15 Havendo pagamento da dívida, intimar o credor para dizer sobre a satisfação de seu crédito, informando os dados bancários necessários para expedição de alvará, em 5 (cinco) dias, ciente de que em face de seu silêncio poderá ser reconhecida a quitação pelo pagamento.
A parte ativa fica intimada para se manifestar acerca do pagamento da dívida, bem como para informar os dados bancários (banco/agência/conta com dígito verificador) necessários à expedição de alvará judicial,

dentro do prazo de 5 (cinco) dias, ciente de que seu silêncio poderá importar na extinção do processo pelo pagamento.

CV16 Havendo pedido do devedor para parcelamento do crédito executado, na forma do art. 916 do CPC, efetuar a intimação do exequente para dizer se concorda, no prazo de 15 (quinze) dias, com a advertência de que seu silêncio poderá ser interpretado como concordância tácita quanto ao parcelamento.

A parte ativa fica intimada para se manifestar acerca do pedido de parcelamento do débito executado, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, ciente de que seu silêncio poderá ser interpretado como concordância tácita quanto ao parcelamento.

CV17 Havendo pedido do devedor para substituição do bem penhorado, ou nomeação de bens à penhora, efetuar a intimação do credor a respeito, com prazo de 15 (quinze) dias.

CV18 Indicado ou nomeado bem à penhora, incumbe à parte que indicou ou nomeou comprovar a propriedade do bem. Não demonstrada a propriedade, intimar a parte que o indicou ou nomeou para, em 5 (cinco) dias, comprová-la nos autos, documentalmente.

CV19 Perfectibilizada a penhora, intimar o executado, da seguinte forma: (a) se feita a penhora em sua presença, considera-se intimado (art. 841, § 3º, CPC), o que deverá ser certificado pelo Oficial de Justiça; (b) se tiver Advogado, será através dele intimado (art. 841, § 1º, CPC); (c) se não tiver Advogado, será intimado pessoalmente, de preferência por ofício com aviso de recebimento (AR) simples - sendo que, nesse caso, considerar-se-á válida a intimação dirigida ao endereço em que a parte foi citada ou ao último endereço por ela própria informado nos autos, observado o art. 274, parágrafo único, CPC (art. 841, § 4º, CPC).

CV20 Sendo oposta exceção de pré-executividade, intimar o exequente para se manifestar em 15 (quinze) dias, salvo se houver pedido de tutela de urgência ou de levantamento de valor bloqueado, quando os autos deverão ser conclusos ao Juiz.

A parte ativa fica intimada para se manifestar sobre a exceção de pré-executividade, dentro do prazo de 15 (quinze) dias.

CV21 Sendo apresentada impugnação ao cumprimento de sentença sem pedido de efeito suspensivo, intimar a parte contrária para manifestação, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 525, CPC), e, após, remeter os autos conclusos.

A parte ativa fica intimada para se manifestar sobre a impugnação ao cumprimento de sentença, dentro do prazo de 15 (quinze) dias.

CV22 Sendo certificada pelo Oficial de Justiça a não localização de bem para penhora, efetuar a intimação do credor para se manifestar em 30 (trinta) dias.

A parte ativa fica intimada para se manifestar sobre o expediente do Oficial de Justiça, no qual informa não ter localizado bens passíveis de penhora, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, ciente de que sua inércia poderá importar na suspensão e posterior arquivamento do processo, consoante art. 921, III, do CPC.

CV23 Intimar a outra parte para contrarrazões ao recurso de apelação, bem como à apelação adesiva, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1.010, §§ 1º e 2º, do CPC); se, em sede de preliminar, nas contrarrazões forem suscitadas questões resolvidas na fase de conhecimento mas não cobertas pela preclusão, o apelante deverá ser intimado para manifestar-se a respeito, no prazo de 15 (quinze) dias (art. 1.009, §1º, CPC; remetendo-se os autos, após, ao Tribunal de Justiça (art. 1.010, §3º, do CPC), com exceção das hipóteses do art. 331, caput, do CPC (indeferimento da inicial), do art. 332, §3º, do CPC (improcedência liminar) e do art. 485, §7º, do CPC (extinção sem resolução do mérito), quando deverá ser feita a conclusão para análise do juízo de retratação.

A parte ativa fica intimada para oferecer contrarrazões ao recurso de apelação, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, consoante art. 1.010, §§ 1º e 2º, do CPC.

A parte passiva fica intimada para oferecer contrarrazões ao recurso de apelação, dentro do prazo de 15 (quinze) dias, consoante art. 1.010, §§ 1º e 2º, do CPC.

A parte ativa fica intimada para, em 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre as questões preliminares levantadas nas contrarrazões, consoante 1.009, § 2º, do CPC.

A parte passiva fica intimada para, em 15 (quinze) dias, manifestar-se sobre as questões preliminares levantadas nas contrarrazões, consoante 1.009, § 2º, do CPC.

CV24 Intimar a outra parte para se manifestar sobre os embargos declaratórios opostos, no prazo de 5 (cinco) dias (art. 1.023, § 2º, CPC).

A parte embargada fica intimada para oferecer contrarrazões aos embargos de declaração, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, consoante art. 1.023, § 2º, do CPC.

CV25 Intimar a parte ativa quando o ofício de citação retornar sem entrega, para manifestação em 15 (quinze) dias, expedindo mandado para cumprimento do ato, caso requerido, com o prévio pagamento das custas, caso incidentes.

CV26 Comunicado novo endereço para citação/intimação/penhora/busca e apreensão/reintegração de posse/cumprimento de liminar etc., expedir novo mandado, ofício ou carta precatória nos mesmos termos do original, direcionado ao novo endereço informado, com o prévio pagamento das custas, caso incidentes.

CV27 Se inexitosa tentativa de intimação direcionada para o mesmo endereço em que a parte foi citada ou intimada, ou direcionada para o último endereço que ela própria informou nos autos, deve ser considerada válida a intimação (art. 274, parágrafo único, CPC), aguardando-se em Cartório o respectivo prazo processual e, oportunamente, certificando-se o decurso. Deverá constar na certidão de decurso do prazo que a intimação foi direcionada para o endereço em que a parte foi citada ou intimada (ou por ela própria informada nos autos), constando o número do evento respectivo, bem ainda, que o decurso do prazo se baseia no art. 274, parágrafo único, do CPC; em seguida, o processo deverá prosseguir normalmente, com o encaminhamento ao Juiz, se for o caso.

CV28 Intimar a outra parte para se manifestar sobre os embargos monitórios opostos no prazo de 15 (quinze) dias (art. 702, § 5º, CPC).

CV29 Intimar a parte adversa para se manifestar, em 5 (cinco) dias, sempre que houver proposta de acordo, fazendo constar que o silêncio será interpretado como rejeição à proposta.

A parte ativa fica intimada para, em 5 (cinco) dias, manifestar-se sobre a proposta de acordo, ciente de que o silêncio será interpretado como rejeição à proposta.

CV30 Intimar a parte adversa para se manifestar, em 5 (cinco) dias, sobre requerimento de desistência, fazendo constar que o silêncio será interpretado como concordância ao pedido. A intimação deste item só é necessária: (a) na ação de conhecimento, se o réu tiver oferecido resposta (art. 485, § 4º, CPC); e (b) no cumprimento de sentença e na execução, se o executado tiver apresentado impugnação ou embargos à execução que não versem exclusivamente sobre questões processuais (art. 775, parágrafo único, CPC).

A parte passiva fica intimada para, em 5 (cinco) dias, manifestar-se sobre o pedido de desistência, ciente de que o silêncio será interpretado como concordância.

CV31 Expedir mandado de intimação para empregador que, devidamente intimado pelo correio, deixar de prestar informações sobre vínculo empregatício ou salário de empregado seu, advertindo-o de que deverá fazê-lo no prazo de 5 (cinco) dias, ciente de que sua inação poderá acarretar responsabilidade cível e criminal.

CV32 Decorrido o prazo sem a entrega do laudo pericial, deverá o Cartório certificar e efetuar nova intimação do perito para, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar o referido documento ou justificar a impossibilidade de fazê-lo (art. 476, CPC); havendo pedido de prorrogação, encaminhar conclusos os autos.

CV33 Distribuída ação de busca e apreensão ou reintegração de posse de veículo, o Cartório certificará a existência ou não de ação revisional de contrato envolvendo as mesmas partes nesta Comarca.

CV34 Expedição de novo ofício ao empregador do devedor de prestação alimentícia, nas hipóteses de mudança de vínculo empregatício ou alteração de porcentagem, quando o desconto em folha já tiver

sido deferido anteriormente nos autos.
CV35 Antes da expedição de alvará para recebimento de valores, se for requerido o levantamento da verba principal em nome do procurador da parte beneficiária e/ou da sociedade de advogados (pessoa jurídica), o Cartório deverá verificar a existência de disposição expressa na procuração outorgando poderes especiais para receber e dar quitação (art. 105, CPC). Não existindo, intimará o procurador para, no prazo de 15 (quinze) dias, trazer nova procuração nestes termos ou informar os dados bancários pessoais da própria parte.
CV36 Nas situações em que o beneficiário pelos honorários advocatícios é sociedade de advogados declarante nos autos optante pelo "Simples Nacional", acessar o site da Receita Federal para comprovar a veracidade da afirmação, caso no qual deve ser zerado manualmente o imposto a reter no momento da expedição do alvará, conforme Circular CGJ n. 39/2015. Lado outro, se constatado que o beneficiário não é optante do Simples, certificar, juntando a tela respectiva do site da Receita Federal, e intimar o requerente para se manifestar a respeito, em 5 (cinco) dias, ciente de que se não houver manifestação no prazo o alvará será expedido com a tributação regular.
CV37 Em ação de pedido de alvará judicial com base na Lei n. 6.858/1980, caso a petição inicial não seja instruída com certidão de (in)existência de dependentes habilitados à pensão por morte em nome do de cujus, deverá o Cartório intimar o advogado para promover a juntada do referido documento, no prazo de 15 (quinze) dias, ciente que a ausência de manifestação no prazo concedido poderá ensejar extinção do processo.

Estão delegados os seguintes atos ordinatórios criminais (CR):
CR1 Juntar os antecedentes criminais dos imputados nos procedimentos em que haja necessidade de deliberação judicial, juntando-os novamente, atualizados, antes da remessa do processo para sentença.
CR2 Intimar o interessado para complementar ou retificar os dados pessoais (nome completo, nacionalidade, estado civil, profissão, RG, CPF) e o endereço (logradouro [rua, avenida, etc], número [da casa e do apartamento, se for o caso], bairro, cidade, estado, CEP e telefone para contato) das testemunhas indicadas nos autos, dentro do prazo de 5 (cinco) dias, inclusive quando falhar prévia tentativa de intimação.
CR3 Reiterar citação ou intimação pessoal, na hipótese de informação pelo Ministério Público ou do próprio interessado quando apresentadas as informações complementares.
CR4 Abrir vista ao Ministério Público quando o procedimento assim o exigir. Igualmente, abrir vista ao Parquet, pelo prazo de 5 (cinco) dias, quando, com as alegações finais da defesa, forem juntados documentos.
CR5 Intimar o acusado na hipótese de não apresentação de defesa preliminar, alegações finais ou de razões/contrarrazões recursais, para constituir novo advogado, dentro do prazo de 10 (dez) dias, caso em que a inércia implicará na nomeação de defensor dativo (10 dias para defesa preliminar, 5 dias para alegações finais e 8 dias para razões de apelação).
CR6 Constituído novo advogado no prazo de 10 (dez) dias, intimar para apresentação de defesa preliminar, alegações finais ou de razões/contrarrazões recursais. Não constituído, providenciar a nomeação de defensor dativo pelo sistema da AJG, intimando-o em seguida para apresentação da peça processual pertinente.
CR7 Na hipótese de ter sido nomeado defensor dativo à parte, não apresentadas as alegações finais ou razões/contrarrazões recursais, reiterar a intimação. Decorrido o prazo novamente, proceder à nova nomeação pelo sistema da AJG, intimando-se o novo advogado nomeado para apresentação da peça no prazo legal.
CR8 Expedir carta precatória para citação ou intimação de acusado e oitiva de testemunhas, quando residentes em Comarcas de outros Estados, com prazo de 20 (vinte) dias para processos de réus presos e de 90 (noventa) dias para os de réus soltos.
CR9 Solicitar informações ao Chefe de Cartório do Juízo deprecado ou oficiado, quando decorrido o prazo fixado para cumprimento ou resposta, pelas vias digitais disponíveis (e-mail ou malote digital), podendo ser substituída tal providência pela consulta aos autos da deprecata no sistema eproc, se possível e caso tal informação seja suficiente no caso concreto, certificando-se nos autos.
CR10 Juntado laudo pericial sobre arma de fogo e munição apreendida (exceto em se tratando de processo do rito do Tribunal do Júri, ou ainda quando a arma ou munição for pertencente a autoridade policial ou Forças Armadas), intimar as partes para, querendo, manifestarem-se a respeito em 10 (dez) dias, cientes da possibilidade de perdimento e encaminhamento ao Comando do Exército após tal prazo. Decorrido o prazo, com ou sem a manifestação das partes, remeter os autos conclusos.

Ficam intimadas as partes sobre o laudo pericial da arma de fogo e/ou munições, para, querendo, manifestarem-se, no prazo de 10 (dez) dias, cientes de que após tal prazo os itens poderão ser encaminhados ao Comando do Exército.
CR11 Intimar o réu para pagamento da multa criminal, pessoalmente ou por edital (caso esta última modalidade já tenha sido deferida anteriormente nos autos), sendo que, em caso de inadimplemento, deve ser seguido o procedimento normatizado pela CGJ/SC (Orientação CGJ n. 13/2020).
CR12 Retornando o processo da Instância Superior, deve-se: atualizar os dados necessários no sistema informatizado respectivo; cumprir as determinações constantes das decisões; em caso de preso provisório, encaminhar as informações para atualização do respectivo processo de execução criminal (PEC), com a devida urgência.
CR13 Expedir ofício solicitando devolução de carta precatória expedida cujo objeto seja oitiva de pessoa, caso tal pessoa compareça e seja ouvida neste Juízo.
CR14 Recebido o termo circunstanciado, lançar a audiência (se houver) na pauta do sistema informatizado, certificar os antecedentes criminais e abrir vista ao Ministério Público para manifestação.
CR15 Quando protocolada a denúncia pelo Ministério Público, fica o Cartório autorizado a promover o arquivamento e baixa do Inquérito Policial correspondente, mantendo-o vinculado aos autos principais. Ainda, fica o Cartório autorizado a providenciar a transferência de bens ou valores que estejam depositados no Inquérito para os autos da Ação Penal.

Estão delegados os seguintes atos ordinatórios da execução penal (EP):
EP1 Formado o PEC, ou recebido de outra Comarca, intimar o sentenciado para comparecimento, no prazo de 10 (dez) dias ou em data fixada em decisão ou escala própria, para fins de admoestação, início (ou continuidade) do cumprimento das condições de suspensão da pena (sursis), livramento condicional, regime aberto ou pena restritiva de direitos.
EP2 Se o apenado, na ação penal de origem, foi intimado da sentença por edital, pelo mesmo meio deverá ser intimado no PEC, certificando-se a respeito.
EP3 Abrir vista ao Ministério Público se o apenado: (a) intimado por edital, não comparecer no prazo; (b) não for encontrado pelo Oficial de Justiça; (c) for intimado pessoalmente mas não comparecer no prazo.
EP4 Intimar o Ministério Público e a Defesa sobre os incidentes da execução penal, como indulto, soma ou unificação de penas, regressão ou progressão de regime, remição, saída temporária e livramento condicional, com prazo sucessivo de 5 (cinco) dias para manifestação.
EP5 Fica delegada ao Cartório Judicial a realização da cerimônia de concessão da progressão de regime aberto e de livramento condicional. No regime aberto, deverá constar no termo o endereço completo de onde o apenado passará a residir, bem como declaração expressa de que aceita as condições impostas (art. 113 da LEP), que deverão constar no termo, entregando-lhe cópia. Já na cerimônia de concessão do livramento condicional, deverá ser realizada a entrega da respectiva carta de livramento (art. 136 da LEP), devendo nela constar endereço completo de onde o apenado passará a residir, bem como declaração expressa de que aceita as condições impostas (art. 137, III, da LEP), que deverão constar na carta de livramento, entregando-lhe cópia.

EP6 Os apenados que estejam em cumprimento de pena em regime aberto nesta Comarca ou de outras cujo respectivo PEC tenha sido encaminhado, ainda que tenham sido estabelecidas regras diversas, serão intimados a observar as seguintes condições:

a) Apresentar-se mensalmente no Fórum, para registrar presença e informar suas atividades, até o dia 10 de cada mês;

b) Comprovar perante este Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, exercício de atividade lícita ou impossibilidade de exercê-la;

c) Permanecer recolhido em seu domicílio no horário compreendido entre 22h e 6h do dia seguinte, podendo ausentar-se fora deste horário apenas para fins de estudos ou trabalho, devidamente comprovados nos autos;

d) Permanecer recolhido em seu domicílio em período integral aos sábados, domingos e feriados, podendo sair apenas para fins de trabalho ou estudos, devidamente comprovados nos autos;

e) Não se ausentar da Comarca por prazo superior a 1 (uma) semana, sem prévia autorização judicial;

f) Não mudar de endereço sem prévia comunicação ao Juízo; e,

g) Não frequentar estabelecimentos que efetuem vendas de bebidas alcoólicas, especialmente bares, bailes, casas de prostituição e similares, nem se apresentar alcoolizado em público, nem usar drogas ilícitas.

EP7 Os apenados que estejam em cumprimento de livramento condicional nesta Comarca ou de outras cujo respectivo PEC tenha sido encaminhado, ainda que tenham sido estabelecidas regras diversas, serão intimados a observar as seguintes condições:

a) Apresentar-se mensalmente no Fórum, para registrar presença e informar suas atividades, até o dia 10 de cada mês;

b) Comprovar perante este Juízo, no prazo de 30 (trinta) dias, exercício de atividade lícita ou impossibilidade de exercê-la;

c) Permanecer recolhido em seu domicílio no horário compreendido entre 22h e 6h do dia seguinte, podendo ausentar-se fora deste horário apenas para fins de estudos ou trabalho, devidamente comprovados nos autos;

d) Permanecer recolhido em seu domicílio em período integral aos sábados, domingos e feriados, podendo sair apenas para fins de trabalho ou estudos, devidamente comprovados nos autos;

e) Não se ausentar da Comarca por prazo superior a 1 (uma) semana, sem prévia autorização judicial;

f) Não mudar de endereço sem prévia comunicação ao Juízo; e,

g) Não frequentar estabelecimentos que efetuem vendas de bebidas alcoólicas, especialmente bares, bailes, casas de prostituição e similares, nem se apresentar alcoolizado em público, nem usar drogas ilícitas.

EP8 O controle da frequência do apenado será feito pelo Cartório Judicial, a quem competirá a intimação dos termos desta portaria e das regras nela estabelecidas. Se constatado pelo Cartório o descumprimento, no caso do regime aberto, livramento condicional ou sursis, das condições relativas à apresentação periódica em Juízo, intimar novamente o apenado para retomar o cumprimento e justificar o descumprimento, em 10 (dez) dias, sob pena de regressão de regime ou revogação do benefício respectivo.

EP9 Com aceitação das condições propostas, oficiar às Polícias Militar e Civil locais solicitando auxílio na fiscalização das condições impostas, fazendo constar: as condições impostas; nome e endereço do apenado; a data prevista para término da pena; a solicitação de que, se constatado pela autoridade policial o descumprimento dessas regras, seja o fato imediatamente comunicado ao Juízo, caso em que o Cartório deve abrir vista ao Ministério Público.

EP10 Aos processos em andamento que tenham sido estabelecidas condições mais favoráveis ao apenado pelo Juízo da Comarca de Ipumirim/SC, prevalecerão essas condições mais favoráveis, ao menos até decisão em sentido diverso.

EP11 No caso de prestação pecuniária, deixando o apenado, após intimado, de comprovar o pagamento no prazo conferido, ou deixando de comprovar o pagamento de alguma parcela no prazo conferido (se deferido o parcelamento), renovar a intimação pessoal do apenado para, em 10 (dez) dias, comprovar o pagamento do valor (ou das parcelas atrasadas, se for o caso), sob pena de conversão em pena privativa de liberdade.

EP12 No caso do item anterior, apresentada justificativa, ou decorrido o prazo, certificar sobre o montante e número de parcelas já pago (se houver) e o montante e número de parcelas ainda a pagar, e abrir vista ao Ministério Público.

EP13 No caso de prestação de serviços comunitários, informando a entidade o descumprimento (total ou parcial) pelo apenado, renovar a intimação pessoal do apenado para, em 10 (dez) dias, retomar a prestação de serviços na carga horária estabelecida, sob pena de conversão em pena privativa de liberdade.

EP14 No caso do item anterior, apresentada justificativa, abrir vista ao Ministério Público, certificando sobre o montante de horas já cumprido e o montante ainda a cumprir.

EP15 Aplicam-se as disposições acima, no que couber, aos cumprimentos de condições estabelecidas em medidas despenalizadoras.

Itapiranga

Direção do Foro - Decisão

SENTENÇA PROLATADA NOS AUTOS DE SUSCITAÇÃO DE DÚVIDA 0009810-28.2021.8.24.0710 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPIRANGA

Cuida-se de procedimento de suscitação de dúvida formulado pelo Banco John Deere S. A. em relação às exigências discriminadas pelo Ofício de Registro de Imóveis de Itapiranga/SC para registro de aquisição de imóvel por meio de arrematação efetuada no bojo dos autos de nº 0000631-47.2010.8.24.0034. Como fundamento de seus pedidos, assinalou que, uma vez subscrito o auto de arrematação pela autoridade judiciária competente, a aquisição do imóvel estaria perfeita, irretratável e acabada, sendo incabível a exigência de outros documentos para a pretendida averbação.

O Ministério Público opinou pela conhecimento e indeferimento da suscitação de dúvida.

É o relatório.

Passo a fundamentar.

Inicialmente, consigno que o procedimento de suscitação de dúvida presta-se à tutela de eventual inconformismo ou impossibilidade de cumprimento de exigências solicitadas pelos Registros Públicos e é fulcrado no art. 193 da Lei nº 6.015/1973.

No cabo sob apreço, a parte suscitante insurge-se acerca das exigências pelo Ofício de Registro de Imóveis de Itapiranga por ocasião da Guia de nº 19.450, a seguir discriminadas:

[...] 1) Apresentar o recibo do CAR;

2) Apresentar requerimento com firma reconhecida solicitando a averbação do CAR na matrícula nº 7.259;

3) Apresentar procuração válida;

4) Apresentar a declaração complementar de dados de pessoa jurídica com firma reconhecida [...]

É cediço que, uma vez subscrito pelo juiz o auto de arrematação de hasta pública, torna-se esta perfeita, acabada e irretratável, nos exatos termos do art. 903, caput, do Código de Processo Civil - ressalvadas, consigne-se, as hipóteses invalidação, ineficácia ou resolução, nos casos estabelecidos pelo diploma processual civil.

Todavia, a incidência dos efeitos estabelecidos pelo art. 903 do Código de Processo Civil ostenta natureza processual e não tolhe dos Ofícios de Registro de Imóveis o dever de aferir os demais requisitos estabelecidos pela legislação de regência - notadamente a Lei nº 6.015/1973 e o Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça -, providências indispensáveis para formalização dos registros, averbações e demais atos notariais e cartorários que lhe competem.

Dessa forma, as exigências em relação às quais o suscitante se insurge não consubstanciam óbices à formalização da aquisição da propriedade, mas sim determinações oriundas da própria legislação. É o que se

depreende das exigências identificadas nos itens "1)" e "2)", oriundas do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça, a saber:
Art. 685. Além das previsões legais específicas, averbar-se-ão, na matrícula ou no registro de transcrição, para mera publicidade:
[...] XII - o número de inscrição no cadastro ambiental rural (CAR)
[...] § 3° A prévia averbação do cadastro ambiental rural (CAR) é condição para a transmissão da propriedade, desmembramento ou retificação de área do imóvel.
Idêntica conclusão é adotada em relação às demais exigências. A respeito, peço vênia para transcrever excerto do parecer lavrado pelo Ministério Público, no qual a celeuma é resolvida com propriedade:
[...] Ademais, quanto à exigência de procuração válida, extrai-se que o suscitante já apresentou a procuração que confere poderes bastantes para a representação perante o cartório, podendo esta servir para cumprir a exigência do cartório.
Outrossim, quanto à declaração complementar de dados de pessoas jurídica, não se verifica nenhum óbice à exigência, conquanto o cartório até mesmo fornecer modelo da declaração em questão, bastando o seu preenchimento e reconhecimento de firma para que a exigência seja cumprida [...]
Pelo exposto, JULGO IMPROCEDENTE o pedido de suscitação de dúvida inversa apresentado pelo Banco John Deere S. A., nos termos do art. 201 da Lei nº 6.015/73, para o fim de esclarecer a imprescindibilidade das exigências apontadas pelo Ofício de Registro de Imóveis de Itapiranga/SC para formalização do registro solicitado.
Dê-se ciência às partes e NOTIFIQUE-SE o Ofício do Registro de Imóveis desta comarca para as providências cabíveis. À Secretária para os registros e anotações necessárias. P.R.I.
Documento assinado eletronicamente por RAUL BERTANI DE CAMPOS, JUIZ SUBSTITUTO, em 30/04/2021, às 12:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SENTENÇA AUTOS DE SUSCITAÇÃO DE DÚVIDA 0032777-04.2020.8.24.0710 - VARA ÚNICA DA COMARCA DE ITAPIRANGA.
Cuida-se de consulta formulada por Ivete Grasel, escrivã da Escrivania de Paz Do Município de São João Do Oeste, relativa às exigências solicitadas pelo Ofício de Registro de Imóveis de Itapiranga/SC para registro de escritura pública de compra e venda e doação de frações de lotes rurais em condomínio, consistentes na necessidade de retificação do instrumento público para "[...] adequar a parcela a ser fusionada, pois a fusão só é permitida aos imóveis que forem dos mesmos proprietários".
A consulente aduziu estarem preenchidos os requisitos legais para registro da indigitada escritura, insurgindo-se acerca da necessidade da retificação do instrumento público para formalização da pretendida fusão.
O Ministério Público formulou parecer, no bojo do qual consignou a correção das exigências solicitadas pelo Ofício de Registro de Imóveis de Itapiranga/SC.
É o relatório.
Passo a fundamentar.
A celeuma diz respeito aos negócios jurídicos realizados sobre os Lotes Rurais nº 15-A e 15-B, registrados no Ofício de Registro de Imóveis desta Comarca sob os nº 15.378 e 15.379, respectivamente.
Com efeito, conforme se depreende da "ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA DE FRAÇÕES DE LOTES RURAIS" protocolada sob o nº 4.169, os negociantes Antônio Albino Erhardt, Nestor Inácio Erhardt, Cleonice Petry Erhardt, Sirlene Erhardt, Edgar José Welchen e Clarice Schwaab Welchen objetivam a compra e venda dos indigitados imóveis e a sua fusão nos seguintes termos:
4.- DAS FUSÕES:
4.1.- FUSÃO 1:- Com a fração integral descrita no"item 2.1", compreendida por Lote Rural nº 15-A1, com a área total de 23.015,00 m² (vinte e três mil e quinze metros quadrados), oriundo da matrícula nº 15.378, os outorgantes vendedores Nestor Inácio Erhardt e sua esposa Cleonice Petry Erhardt e os outorgados compradores Antonio Albino Erhardt e Sirlene Erhardt, farão FUSÃO com a fração remanescente de propriedade de Antonio Albino Erhardt, conforme acima descrito no"item 3" compreendida por Parte do Lote Rural nº 15-B1, com a área de 7.766,00 m² (sete mil, setecentos e sessenta e seis metros quadrados), oriundo da matrícula nº 15.379, ambos da Linha Jaboticaba, situados no município de São João do Oeste, nesta comarca de Itapiranga-SC, e que passa a ser compreendido por: LOTE RURAL NÚMERO QUINZE- A (15-A), da Linha Jaboticaba, situado no município de São João do Oeste/SC, comarca de Itapiranga, perfazendo uma área total de 30.781,00 m² (TRINTA MIL SETECENTOS E OITENTA E UM METROS QUADRADOS) [...]
4.2.- FUSÃO 2:- Com a aquisição fração descrita no"item 2.2", compreendida por Lote Rural nº 15-A2, com a área total de 6.985,00 m² (seis mil, novecentos e oitenta e cinco metros quadrados), oriundo da matrícula nº 15.378, os outorgados compradores Edgar José Welchen e sua esposa Clarice Schwaab Welchen, farão FUSÃO com a fração adquirida, conforme descrito no"item 2.3", compreendida por Lote Rural nº 15-B2, com a área de 53.015,00 m² (cinquenta e três mil e quinze metros quadrados), oriundo da matrícula nº 15.379, ambos da Linha Jaboticaba, situados no município de São João do Oeste, nesta comarca de Itapiranga-SC, e que passa a ser compreendido por: LOTE RURAL NÚMERO QUINZE- B (15-B), da Linha Jaboticaba, situado no município de São João do Oeste- SC, perfazendo uma área total de 60.000,00m² (SESSENTA MIL METROS QUADRADOS) [...]
Vê-se, portanto, que as partes envolvidas na negociação objetivam a fusão de imóveis incorporados ao patrimônio de pessoas distintas.
Tal pretensão, todavia, vai de encontro ao regramento dado à matéria pela Lei nº 6.015/73, a qual regulamenta a fusão de imóveis nos seguintes termos (destaquei):
Art. 234 - Quando dois ou mais imóveis contíguos pertencentes ao mesmo proprietário, constarem de matrículas autônomas, pode ele requerer a fusão destas em uma só, de novo número, encerrando-se as primitivas.
Ademais, como bem salientado pelo Ministério Público, a análise do pleito de fracionamento deve levar em consideração o regramento atinente ao parcelamento do solo rural. A respeito, peço vênia para transcrever os seguintes excertos do parecer ministerial, no qual a matéria é esmiuçada com precisão:
[...] Como se vê, há disposição expressa sobre o assunto instituindo a obrigatoriedade de os imóveis pertencerem ao mesmo proprietário para possibilitar a fusão de matrículas.
A legislação não prevê exceção para esse caso, sendo imprescindível que, para realizar a fusão, sejam as matrículas pertencentes ao mesmo proprietário, além de serem os imóveis contíguos.
Outrossim, da análise da escritura pública em questão, nota-se que não foi observado o procedimento de parcelamento do solo.
Veja-se que há efetiva compra e venda entre os condôminos e modificação nas frações dos lotes.
Inicialmente, cumpre assinalar a distinção entre área/zona urbana e área/zona rural. Área/zona urbana é aquela que se encontra dentro do perímetro urbano definido pelo Municipio, alcançando áreas urbanizadas (com edificações contínuas de povoação e partes adjacentes) e áreas não urbanizadas (que, a critério do Município, possam também ser ocupadas por edificações e concentrações demográficas contínuas). Área/zona rural, por seu turno, é aquela área externa ao perímetro urbano, que alcança os aglomerados rurais, isolados ou não.
Para fins de parcelamento do solo, é necessária a observância da legislação aplicável para cada zona. Com efeito, enquanto o parcelamento do solo urbano é regulado pela Lei n. 6.766/79, o parcelamento do solo rural deve observar o disposto no Estatuto da Terra (arts. 60 e seguintes da Lei n. 4.504/64), no Decreto-Lei n. 58/37, na Instrução Normativa do Incra n. 82/2015, dentre outras normativas, não se sujeitando, portanto, aos requisitos do parcelamento do imóvel urbano (Lei n. 6.766/79).
Em se tratando de área rural, não será admitido, portanto, o parcelamento do solo para fins urbanos, mas somente para fins agrossilvipastoris ou

de turismo rural. É o que preceitua o art. 3°, caput, da Lei n. 6.766/79, in verbis: "somente será admitido o parcelamento do solo para fins urbanos em zonas urbanas, de expansão urbana ou de urbanização específica, assim definidas pelo plano diretor ou aprovadas por lei municipal".
Vale registrar que, de acordo com o Estatuto da Terra, considera-se imóvel rural aquele destinado à exploração extrativa agrícola, pecuária ou agroindustrial (art. 4°, inciso I, da Lei n. 4.50411964).
É importante esclarecer, ainda, que, ao se parcelar um imóvel rural, a área dos lotes oriundos desse parcelamento não poderá ser inferior à fração mínima do imóvel rural fixada para cada Município. Nesse sentido, o art. 65 do Estatuto da Terra (Lei n. 4.504/64) estabelece que o imóvel rural não poderá ser parcelado em dimensão inferior ao módulo fiscal de propriedade rural.
Com efeito, os imóveis rurais devem ter dimensão territorial considerável a fim de que seja viável o seu aproveitamento económico, com atividades agrossilvipastoris ou de turismo rural, o que não se coaduna com a hipótese de extensão diminuta. Esse foi, inclusive, um dos critérios motivadores da criação do módulo rural: representação de medida para determinada região que represente a interdependência entre dimensão, situação geográfica, forma e condições de aproveitamento econômico.
A fração minima de parcelamento do solo rural foi criada, assim, com a finalidade de assegurar o cumprimento da função social da propriedade rural, princípio constitucional previsto no art. 186 da Constituição da República Federativa do Brasil [...]
O art. 2° do Decreto n. 62.504/68, que regulamenta o art. 65 do Estatuto da Terra, contempla exceções à impossibilidade de divisão do solo rural em áreas inferiores ao módulo rural. Trata-se dos casos em que os imóveis rurais não se destinam à exploração extrativa agrícola, pecuária ou agroindustrial. Nessas hipóteses, o solo rural poderá ser parcelado com a formação de lotes de dimensões inferiores à fração mínima exigível, desde que comprovada a relação com as seguintes finalidades:[...]
No caso em apreço, não há indicativo de que a divisão dos lotes rurais da maneira pretendida encaixa-se nas exceções acima citadas, além de que as dimensões estão inferiores ao módulo fiscal do município, que é 20 hectares'.
Assim, há que se considerar a inobservância das normas aplicáveis ao parcelamento de solo rural, além da impossibilidade de fusão das matrículas que não pertencem ao mesmo proprietário.
Dessa forma, razão assiste ao Cartório de Registro de Imóveis de (tapiranga ao não realizar o registro da escritura pública nos moldes requeridos, já que há disposição expressa na legislação sobre a fusão de matriculas.
Diante do exposto, em resposta à presente consulta, consigno ser incabível o requerimento de fusão na forma como pretendida pelos negociantes, fazendo-se necessária a retificação da escritura pública de compra e venda conforme sugerido pelo Ofício de Registro de Imóveis de Itapiranga/SC na Guia nº 18.694.
Publique-se. Registre-se. Intimem-se.
Após o trânsito em julgado, arquive-se.
Documento assinado eletronicamente por RAUL BERTANI DE CAMPOS, JUIZ SUBSTITUTO, em 30/04/2021, às 12:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Videira

Direção do Foro - Decisão

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SANTA CATARINA
COMARCA DE VIDEIRA
JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL
JUIZ DE DIREITO PEDRO RIOS CARNEIRO
Processo SEI/TJSC nº 0007838-23.2021.8.24.0710 - Suscitação de Dúvida
Suscitante: Rodrigo Hauser Centa
Suscitado: Rafael Luiz Peretti
Despacho
Trata-se de Suscitação de Dúvida apresentada pelo Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Videira-SC, a pedido de Rafael Luiz Peretti, em razão da negativa do Oficial Registrador em proceder o registro de escritura de compra e venda do imóvel matriculado sob o n. 39.352.
Colhe-se da nota devolutiva expedida pelo Oficial que o registro postulado não respeita o disposto no art. 716 do Código de Normas da Corregedoria-Geral de Justiça de Santa Catarina, segundo o qual somente é admitida a formação de condomínio em imóvel rural, por atos inter vivos, quando assegurada a sua destinação para fins de exploração agropecuária e extrativa.
Por sua vez, o interessado sustenta que o imóvel fora adquirido juntamente com seu irmão para fins de lazer. Afirma se tratar de condomínio pro indiviso, no qual cada um dos condôminos será proprietário de uma fração ideal, mas utilizará toda a extensão da área. Por isso, não haveria óbice ao registro pretendido.
Com vista dos autos, o Ministério Público posicionou-se favorável ao Oficial Registrador.
Vieram os autos conclusos.
É o relatório.
Decido.
FUNDAMENTAÇÃO
A Suscitação de Dúvida se trata de procedimento administrativo destinado a aferição da legalidade das exigências realizadas pelo Oficial de Registro, cabendo ao juiz competente decidir sobre a legitimidade da exigência feita como condição do registro pretendido. Seu procedimento está regulamentado no art. 198 da Lei 6.015/73:
Art. 198 - Havendo exigência a ser satisfeita, o oficial indicá-la-á por escrito. Não se conformando o apresentante com a exigência do oficial, ou não a podendo satisfazer, será o título, a seu requerimento e com a declaração de dúvida, remetido ao juízo competente para dirimí-la […].
No presente caso, o interessado pretende registrar a escritura pública de compra e venda do imóvel rural matriculado sob o n. 39.352 no Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Videira-SC e foi obstado por nota de exigências do Oficial, que exige a apresentação de Declaração de Aptidão do Pronaf (DAP) e informação sobre o motivo para instituição do condomínio.
Entende o Oficial Registrador que somente é admissível a formação de condomínio em imóvel rural para fins de exploração agropecuária ou extrativa, nos termos do art. 716 do Código de Normas.
Assim, a questão de fundo é identificar se o fracionamento pretendido pelo interessado é (in)cabível em área rural.
De fato, o art. 716 dispõe: "Somente se admitirá formação de condomínio em imóvel rural por ato inter vivos, quando preservada e assegurada sua destinação para fins de exploração agropecuária ou extrativa".
No entanto, tal dispositivo está situado no capítulo que regulamenta o parcelamento do solo e como tal deve ser interpretado, em atenção ao objetivo da norma, como determina o art. 5º da Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro: "Na aplicação da lei, o juiz atenderá aos fins sociais a que ela se dirige e às exigências do bem comum".
Pois bem. O art. 713, que inaugura o capítulo X do Código de Normas, indica os casos em que o parcelamento irregular do solo pode ser verificado, hipóteses em que é vedado o registro imobilitário:
Art. 713. É vedado ao oficial proceder ao registro de:
I - venda de parcela de loteamento ou desmembramento não registrado;
II - fração ideal de condomínio não aprovado pelo município;
III - fração ideal com localização, numeração e metragem certa;
IV - qualquer forma de instituição de condomínio ordinário que desatenda aos princípios da legislação civil ou que, de modo oblíquo e irregular, caracterize parcelamento do solo urbano; e
V - escritura pública ou contrato particular que verse sobre promessa de compra e venda de propriedade imobiliária e implique parcelamento

irregular do solo urbano ou fracionamento incabível de área rural.
Analisando sob esse prisma, resta claro que o propósito do art. 716 é evitar o parcelamento irregular do solo, de modo a obstar que uma área rural seja dividida e usufruída de modo independente por cada condômino, como uma espécie de loteamento clandestino.
No presente caso, os adquirentes são irmãos e compraram o imóvel para fins de lazer, de modo que, muito embora não pretendam desenvolver atividades típicas de exploração agropecuária e extrativa, inexistem indicativos de individualização, demarcação ou parcelamento, tampouco de destinação inadequada do imóvel, a descaracterizar sua natureza rural.
Dessa forma, não é possível inferir que a propriedade condominial irá desatender princípios da legislação civil de regência, reputando-se cabível o registro da copropriedade pro indiviso nas frações ideais descritas na escritura de compra e venda.

Ante o exposto, com fundamento no art. 203, II, da Lei n. 6.015/73, julgo improcedente a dúvida apresentada pelo Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Videira, devendo o interessado reapresentar os documentos para registro.
Sem custas.
Publique-se, registre-se e intimem-se.
Oficie-se o Oficial Registrador.
Documento assinado eletronicamente por PEDRO RIOS CARNEIRO, JUIZ DE DIREITO DE ENTRÂNCIA FINAL, em 28/04/2021, às 17:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.
A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjsc.jus.br/verificacao informando o código verificador 5494271 e o código CRC 07990359.

Índice

Tribunal de Justiça 1

Presidência 1
Ato 1
Portaria 1

Corregedoria-Geral da Justiça 1
Provimento 1

Diretoria-Geral Judiciária 2
Relação de dados estatísticos 2

Diretoria-Geral Administrativa 4
Ato 4
Portaria 6

Diretoria de Orçamento e Finanças 6
Relação 6

Diretoria de Material e Patrimônio 7
Aviso de Licitação 7
Extrato 7

Diretoria de Gestão de Pessoas 8
Ato 8
Portaria 19

Comarcas 19

Barra Velha 19
Direção do Foro - Portaria 19

Ipumirim 19
Direção do Foro - Portaria 19

Itapiranga 24
Direção do Foro - Decisão 24

Videira 26
Direção do Foro - Decisão 26

Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina
Tribunal de Justiça

Des. Ricardo José Roesler

Presidente

Des. João Henrique Blasi

1º Vice-Presidente

Desa. Soraya Nunes Lins

Corregedora-Geral da Justiça

Des. Volnei Celso Tomazini

2º Vice-Presidente

Des. Salim Schead dos Santos

3º Vice-Presidente

Des. Dinart Francisco Machado

Corregedor-Geral do Foro Extrajudicial